

Solicitação de
Processo
Licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPOTI - PARANÁ

002

Ofício nº. 0976/2015-CONTABIL-SMS Arapoti (PR), 09 de Junho de 2015

Ao Senhor
Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti
Arapoti PR

Assunto: Solicitação de processo licitatório

Prezado Senhor

Vimos através deste, solicitar que seja aberto processo licitatório na modalidade pregão para aquisição de gêneros alimentícios, produtos protéicos, leite de baixa lactose (carnes e laticínios) para abastecimento do serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal 18 de Dezembro, CAPS e Materno para o período de 01 ano, relacionamos abaixo fontes orçamentárias para o referido processo.

Projeto Atividade: Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00.00: Material de Consumo
Fonte de recursos: 0 - código: 237
Fonte de recursos: 303 - código: 238
Fiscal do contrato: Danyeise Bernardi da Silva

Projeto Atividade: Manutenção do CAPS
3.3.90.30.00.00: Material de Consumo
Fonte de recursos: 496 - código: 289
Fiscal do contrato: Flávia Pereira Bueno

Projeto Atividade: Manutenção do Programa Benefício Eventual - Suplemento Alimentar
3.3.90.32.00.00: Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recursos: 0 - código: 323
Fiscal do contrato: Xênia Guérios Moraes Dalzotto

Atenciosamente

Talita Teixeira Klüppel dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Gerson Souza Sampaio Filho
Divisão de Contabilidade e Orçamento



Hospital Municipal 18 de Dezembro

003

CGC 80.616.758/0001-98

Rua: Saladino de Castro nº 1.575 Centro, Fone (43) 557-1420 Fax 557-1609

E-mail fatura.hma@netcti.com.br

Ofício nº 41/2015 – Serviço de Nutrição

Arapoti, 25 de maio de 2015

Ilma Sra Talita Kluppel

Secretária de Saúde

Talita Tenreiro Kluppel dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 3450/2014
RG 8.312.524 - CFF 039.419.879.5

Venho através deste, solicitar abertura de pregão, para aquisição de gêneros alimentícios, produtos protéicos (carnes e laticínios), para abastecimento do Serviço de Nutrição e Dietética, do Hospital Municipal 18 de Dezembro, para o período de 01 ano.

Conforme especificações abaixo.

CONDIÇÃO DE ENTREGA

O produto licitado deverá ser entregue **PARCELADAMENTE**, conforme a necessidade, em até 03 dias uteis, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e nota de empenho ao fornecedor com cronograma da entrega dos materiais.

O local de entrega será no Hospital Municipal 18 de Dezembro, localizado na Rua Saladino de Castro, 1675 – Centro, Arapoti PR,

A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h30min às 16h45min

A entrega deverá ser realizada conforme a solicitação do setor, e o entregador deverá aguardar a conferência do material.

O entregador deve estar uniformizado, o veículo **para entrega deve ser** fechado. Todos os produtos acondicionados em caixas limpas e apropriadas para a finalidade.



A entrega de gêneros resfriados deve acontecer em caixas térmicas ou carro refrigerado, respeitando os critérios de temperatura que constam na RDC 216.

NÃO CONFORMIDADES NAS ENTREGAS

Constatadas não conformidades no objeto, o Contratante poderá:

Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias,

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado; E o recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.



Hospital Municipal 18 de Dezembro 005

CGC 80.616.758/0001-98

Rua: Saladino de Castro nº 1.575 Centro, Fone (43) 557-1420 Fax 557-1609

E-mail fatura.hma@netcti.com.br

REQUISITOS DE EMBALAGEM

Tipo de embalagem: EMBALAGEM PRIMARIA – Saco de polietileno atóxico, hermeticamente fechada, resistente, com rótulo impresso em material à prova d'água. EMBALAGEM SECUNDÁRIA – Caixa de papelão ondulado ou simples, reforçado, com rotulo informando as características do produto.

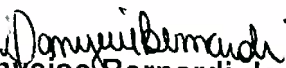
REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO

Os produtos devem ser identificados de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara, indelével e indispensável as seguintes informações: Identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante/abatedouro, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, condições de armazenamento, numero de registro nos órgãos competentes e carimbo do SIF.

VALIDADE

A validade dos produtos deve ser superior a 2/3 do total da validade do produto.

Atenciosamente.


Danyse Bernardi da Silva
Nutricionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FARMÁCIA

006

Rua Jan Pott, 100 – Jardim Primavera – Fone / Fax (43) 3512-3061
ARAPOTI – PARANÁ -

Ofício nº. 142/2015/SEMUSA/Farmácia

Ilma. Senhora.

Arapoti, 08 de Junho de 2015.

TALITA T. KLUPPEL DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde.

Arapoti - Pr

Assunto: Solicitação de novo pregão para leite baixa lactose

Prezada Senhora

Venho por meio desta, solicitar abertura de novo processo licitatório para aquisição de leite baixa lactose.

Informo que esta solicitação é para distribuição gratuita para o período de 01 (um) ano.

Ficha 323 – suplementação alimentar

Sem mais para o momento.

Atenciosamente


Xênia Guérios Moraes Dalzotto

Farmacêutica – CRF 5.312

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº: 323

Número da Solicitação: 251

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	18584 - LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA	UNI	2.500,00	4,78	11.950,00
Total Geral:					11.950,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 11 de junho de 2015.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº: 237

Número da Solicitação: 249

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	723 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL	LTS	10.000,00	2,85	28.500,00
2	726 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C	LTS	9.000,00	2,85	25.650,00
3	861 - OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM	DZ	240,00	5,12	1.228,80
4	14460 - IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES	CONJ	250,00	4,93	1.232,50
5	23467 - ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE,	KG	350,00	16,50	5.775,00
6	23468 - ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE,	KG	350,00	16,60	5.810,00
7	23469 - KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR	KG	450,00	15,58	7.011,00
8	23470 - BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E	KG	150,00	16,90	2.535,00
9	23471 - CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM	KG	300,00	23,20	6.960,00
10	23542 - CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM	KG	600,00	17,16	10.296,00
11	23543 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS	KG	900,00	12,23	11.007,00
12	23544 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM	KG	900,00	14,00	12.600,00
13	23545 - COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140	KG	750,00	14,56	10.920,00
14	23546 - COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E	KG	250,00	12,88	3.220,00
15	23547 - LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E	KG	120,00	14,40	1.728,00
16	23548 - LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE	KG	250,00	13,30	3.325,00
17	23549 - LINGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE	KG	250,00	11,17	2.792,50
18	23550 - LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO	KG	150,00	16,65	2.497,50
19	23551 - PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO,	KG	1.200,00	23,13	27.756,00
20	23552 - SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE	PCT	60,00	7,43	445,80
21	23553 - SOBRECORA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE	KG	2.500,00	7,23	18.075,00
22	23554 - PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE,	KG	1.200,00	8,09	9.708,00
23	23555 - FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS,	KG	1.200,00	9,12	10.944,00
24	23556 - SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM	KG	800,00	10,42	8.336,00
25	23557 - TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA,	KG	350,00	8,02	2.807,00
26	23558 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140	KG	600,00	22,70	13.620,00
27	23559 - CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR,	KG	600,00	22,00	13.200,00

28	23560 - CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR,	KG	250,00	9,78	2.445,00
29	23561 - FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS,	KG	600,00	18,87	11.322,00
30	23562 - MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM	KG	50,00	12,93	646,50
31	23563 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA,	KG	100,00	21,52	2.152,00
32	23564 - PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE	KG	100,00	17,45	1.745,00
33	23565 - BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM	KG	600,00	12,23	7.338,00
34	23566 - STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE	UNI	800,00	1,17	936,00
35	23567 - CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS.	KG	600,00	17,02	10.212,00
36	23568 - CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01	KG	750,00	18,28	13.710,00
37	23569 - CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG.	KG	600,00	13,00	7.800,00
Total Geral:					306.286,60

Prefeitura Municipal de Arapoti, 11 de junho de 2015.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 10001

Centro de Custo: 10001 -Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº: 289

Número da Solicitação: 250

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	723 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL	LTS	5.000,00	2,85	14.250,00
2	726 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C	LTS	4.500,00	2,85	12.825,00
3	861 - OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM	DZ	240,00	5,12	1.228,80
4	14460 - IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES	CONJ	125,00	4,93	616,25
5	23469 - KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR	KG	250,00	15,58	3.895,00
6	23470 - BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E	KG	75,00	16,90	1.267,50
7	23471 - CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM	KG	150,00	23,20	3.480,00
8	23542 - CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM	KG	300,00	17,16	5.148,00
9	23543 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS	KG	450,00	12,23	5.503,50
10	23544 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM	KG	450,00	14,00	6.300,00
11	23545 - COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140	KG	400,00	14,56	5.824,00
12	23546 - COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E	KG	125,00	12,88	1.610,00
13	23547 - LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E	KG	60,00	14,49	869,40
14	23548 - LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE	KG	125,00	13,30	1.662,50
15	23549 - LINGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE	KG	125,00	11,17	1.396,25
16	23550 - LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO	KG	75,00	16,65	1.248,75
17	23551 - PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO,	KG	600,00	23,13	13.878,00
18	23552 - SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE	PCT	30,00	7,43	222,90
19	23553 - SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE	KG	1.250,00	7,23	9.037,50
20	23554 - PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE,	KG	600,00	8,09	4.854,00
21	23555 - FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS,	KG	600,00	9,12	5.472,00
22	23556 - SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM	KG	400,00	10,42	4.168,00
23	23557 - TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA,	KG	200,00	8,02	1.604,00
24	23558 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140	KG	300,00	22,70	6.810,00
25	23559 - CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR,	KG	300,00	22,00	6.600,00
26	23560 - CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR,	KG	125,00	9,78	1.222,50
27	23561 - FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS,	KG	300,00	18,87	5.661,00

28	23562 - MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM	KG	50,00	12,93	646,50
29	23563 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA,	KG	100,00	21,52	2.152,00
30	23564 - PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE	KG	100,00	17,45	1.745,00
31	23565 - BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM	KG	300,00	12,23	3.669,00
32	23566 - STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE	UNI	400,00	1,17	468,00
33	23567 - CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS.	KG	300,00	17,02	5.106,00
34	23568 - CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01	KG	400,00	18,28	7.312,00
35	23569 - CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG.	KG	300,00	13,00	3.900,00
				Total Geral:	151.653,35

Prefeitura Municipal de Arapoti, 11 de junho de 2015.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTADO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo *Licitatório*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

013

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ref.: Processo Licitatório nº 107/2015

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 107/2015, cujo objeto consiste na:

Registor de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em 12 de junho de 2015

PAULO ROBERTO DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Cotações de *Preços*

Prefeitura Municipal de Arapoti
Hospital Municipal 18 de Dezembro
Serviço de Nutrição e Dietética

COTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABERTURA DE PREGÃO
MÉDIA DE PREÇOS PARA ABERTURA DE PREGÃO

Código	Descritivo do Produto	Unidade	GARD	FELIPE ROCHA	ZIMERMANN	MÉDIA PREÇOS
23467	Almondegas Bovina	kg	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 15,80	
23468	Almondegas de Frango	kg	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,80	R\$ 15,60
23469	Kibe de carne bovina	kg	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 15,75	R\$ 16,60
23470	Bacon defumado	kg	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 15,58
23471	Carne Bovina tipo lagarto	kg	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 23,80	R\$ 16,90
23542	Carne moída de músculo	kg	R\$ 14,99	R\$ 17,90	R\$ 18,60	R\$ 23,20
23543	Carne suína de pernil traseiro, em peças	kg	R\$ 12,90	R\$ 11,80	R\$ 11,99	R\$ 17,16
23544	Carne suína de pernil traseiro em cubos	kg	R\$ 14,20	R\$ 13,80	R\$ 13,99	R\$ 12,23
23545	Copa lombo, carne suína em bifes de 140gr	kg	R\$ 15,90	R\$ 13,80	R\$ 13,99	R\$ 14,00
23546	Costelinha suína com osso, sem pele	kg	R\$ 14,90	R\$ 11,80	R\$ 13,99	R\$ 14,56
23547	Linguiça Calabresa pre cozida	kg	R\$ 15,80	R\$ 13,90	R\$ 11,95	R\$ 12,88
23548	Linguiça de Frango em gomos	kg	R\$ 15,90	R\$ 11,75	R\$ 12,25	R\$ 14,40
23549	Linguiça toscana	kg	R\$ 9,90	R\$ 11,75	R\$ 11,85	R\$ 13,30
23550	Linguiça tipo paio pre cozido	kg	R\$ 18,00	R\$ 14,99	R\$ 16,95	R\$ 11,17
23551	Peito de Frango Destiçado pre cozido	kg	R\$ 22,80	R\$ 22,80	R\$ 23,80	R\$ 16,65
23552	Salsicha tipo hot dog	kg	R\$ 7,00	R\$ 7,49	R\$ 7,80	R\$ 23,13
23553	Sobrecoca de frango	kg	R\$ 7,80	R\$ 6,90	R\$ 6,98	R\$ 7,43
23554	Peito de Frango com osso e com pele	kg	R\$ 6,60	R\$ 6,70	R\$ 8,98	R\$ 7,23
23555	Frango à passarinho	kg	R\$ 7,80	R\$ 9,80	R\$ 9,75	R\$ 8,09
23556	Sassami de Peito Frango	kg	R\$ 9,00	R\$ 10,60	R\$ 11,65	R\$ 9,12
23557	Toucinho de Barriga de Carne suína	kg	R\$ 7,10	R\$ 8,50	R\$ 8,45	R\$ 10,42
23558	Carne Bovina Coxão Mole	kg	R\$ 19,90	R\$ 23,90	R\$ 24,30	R\$ 8,02
23559	Carne Bovina Patinho	kg	R\$ 19,90	R\$ 22,80	R\$ 23,30	R\$ 22,70
23560	Carne Bovina Filgado	kg	R\$ 9,90	R\$ 9,75	R\$ 9,70	R\$ 22,00
23561	File de Pescada ou Tilápia	kg	R\$ 18,60	R\$ 18,60	R\$ 19,40	R\$ 9,78
14460	Iogurte - bandeja com 06 unidades	bj	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 5,20	R\$ 18,87
10600	Leite de vaca, in natura	lt	R\$ 2,50	R\$ 2,99	R\$ 3,05	R\$ 4,93
23562	Mortadela, origem bovina	kg	R\$ 12,00	R\$ 13,40	R\$ 13,40	R\$ 2,85
23563	Queijo tipo mussarela, peça fatiada	kg	R\$ 20,00	R\$ 22,60	R\$ 21,95	R\$ 12,93
23564	Presunto fatiado	kg	R\$ 17,80	R\$ 17,80	R\$ 16,75	R\$ 21,52
23565	Bisteca Suína	kg	R\$ 12,90	R\$ 11,80	R\$ 11,99	R\$ 17,45
23566	Steak de Frango ou empanados de frango	und	R\$ 1,10	R\$ 1,15	R\$ 1,25	R\$ 12,23
861	Ovo médio	dz	R\$ 4,00	R\$ 5,60	R\$ 5,75	R\$ 1,17
23567	Carne bovina de músculo	kg	R\$ 14,30	R\$ 17,90	R\$ 18,85	R\$ 5,12
23568	Carne bovina fraldinha em peças	kg	R\$ 17,20	R\$ 18,80	R\$ 18,85	R\$ 17,02
23569	Carne bovina costela	kg	R\$ 11,20	R\$ 13,90	R\$ 13,89	R\$ 18,28
						R\$ 13,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Hospital Municipal 18 de Dezembro Serviço de Nutrição e Dietética	GARD
• VENDAS PÚBLICAS •	
COTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABERTURA DE PREGÃO	
Razão Social: GARD COMERCIAL LTDA	
CNPJ: 21.730.895/0001-90	
Endereço: Rua 13 de Maio , 670 ___ Telefone: 43-3534-7935	
Cidade: Sto. Ant. da Platina ___ Estado:- PR	
Nº Licença Sanitária: 2840 Vencimento: 02/2016	

Codigo	Descritivo do Produto	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITARIO
23467	ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA; EMBALADAS EM BANDEJAS/SACOS RESISTENTES DE 01 ATÉ 03 KG. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA – CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	550	R\$ 15,50
23468	ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA; EMBALADAS EM BANDEJA/SACOS RESISTENTES DE ATÉ 01 A 03 KG. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA – CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	550	R\$ 16,50

23469	KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO; EMBALADAS EM BANDEJAS E SACOS RESISTENTES DE 01 ATE 03 KG. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	700	R\$ 15,50
23470	BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG. PRODUTO COM CAMADA DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 60% DO PRODUTO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	225	R\$ 16,90

23471	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15% DO TOTAL DE O PRODUTO. CONGELADO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	450	R\$ 22,90
23542	CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE 15% DE GORDURA DE ACORDO COM A IN 83/03, SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES E VASOS SANGUÍNEOS GLÂNDULAS, NODOS LINFÁTICOS E SANGUE. 100% ORIGEM ANIMAL, EMBALAGENS DE 01 KG EM ROLOS. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	900	R\$ 14,99

23543	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG, FATIADO NA HORIZONTAL PARA ASSAR, CONGELADO, COM OSSO E SEM PELE, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	1350	R\$ 12,90
23544	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	1350	R\$ 14,20

23545	COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	1150	R\$ 15,90
23546	COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	375	R\$ 14,90
23547	LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, RESFRIADA, EMBALAGENS NÃO SUPERIOR A 05 KG. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	180	R\$ 15,80

23548	LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA, CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	400	R\$ 15,90
23549	LINGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA, CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 05 KG. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	400	R\$ 9,90

23550	LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO, EMBALAGEM DE ATÉ 01 KG, GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, SEM CORANTE E CONSERVANTE, RESFRIADO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	250	R\$ 18,00
23551	PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 KG, SEM TEMPERO OU COM TEMPERO SUAVE. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	2.000	R\$ 22,80

23552	SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E BOVINA, SEM EXCESSO DE CORANTES E ESPESSANTES, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS, SEM GLUTEN, MÉDIA DE PESO INDIVIDUAL DE 50 GR. EMBALAGEM DE 500 GR. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	150	R\$ 7,00
23553	SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	4.000	R\$ 7,80
23554	PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	2.000	R\$ 6,60

23555	FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	2.000	R\$ 7,80
23556	SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	2.000	R\$ 9,00

23557	TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, EM CUBOS, EMBALAGENS DE 02 KG À VÁCUO, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 30%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	500	R\$ 7,10
23558	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA, COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	1.000	R\$ 19,90

23559	CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA, COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	1.000	R\$ 19,90
23560	CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, RESFRIADO, SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EMBALADO À VACUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 07 DIAS.	KG	375	R\$ 9,90

	FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM ESPINHAS, CONGELADAS, EMBALAGENS DE 800 GR COM FILÉS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	900	R\$ 18,60
23561				
14460	IOGURTE – BANDEJA COM 06 UNIDADES	BJ	375	R\$ 4,80
10600	LEITE DE VACA, IN NATURA, TIPO C	LT	13.500	R\$ 2,50
23562	MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA OU DEFUMADA, FATIADA, KG TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 01 MES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 15 DIAS.	KG	200	R\$ 12,00

23563	QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, LIGEIRAMENTE ÁCIDO, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. KG TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 07 DIAS E DATA DE PROCESSAMENTO NÃO SUPERIOR A 01 DIA.	KG	200	R\$ 20,00
	PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA, A GORDURA DEVE SER CASTANHO CLARO E SEM MANCHAS AMARELAS OU ESVERDEADAS. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	KG	200	R\$ 17,80

23565	BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%, CONGELADO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	900	R\$ 12,90
23566	STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO, SUAVEMENTE TEMPERADA E EMPANADA, UNIDADE DE 100 GR TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHAD À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA (SE HOVER) – CAIXA REFORÇADA, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO	UNID	1.200	R\$ 1,10
861	OVO MÉDIO, PESO 45 A 55 GR, ORIGEM GALINHA	DZ	480	R\$ 4,00

23567	CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 05%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	900	R\$ 14,30
23568	CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 08%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	1200	R\$ 17,20
23569	CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	KG	900	R\$ 11,20

Zimmermann - ME

033

CNPJ: 95.374.708/0001-19

Praça Francisco Cioffi, 26, CENTRO, Pirai Do Sul - PR

FORNECEDOR: Zimmermann - ME	
CNPJ: 95.374.708/0001-19	INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: PRAÇA FRANCISO CIOFFI, 26	
CIDADE: PIRAI DO SUL - PR	
PRAZO VAL. PROPOSTA: 60 DIAS	DATA: 14/05/2015

HOSPITAL ARAPOTI - PR

Item	Quant	Unid	Descrição	Preço Unitário	Total
1	550	KG	ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE,	R\$ 15,80	
2	550	KG	ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80G	R\$ 16,80	
3	700	KG	KIBE BOVINO 50G	R\$ 15,75	
4	225	KG	BACON DEFUMADO EM MANTA	R\$ 16,90	
5	450	KG	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO	R\$ 23,80	
6	900	KG	CARNE MOÍDA DE MÚSCULO	R\$ 18,60	
7	1350	KG	CARNE SUÍNA PERNIL C/OSSO S/PELE	R\$ 11,99	
8	1350	KG	CARNE SUÍNA PERNIL S/OSSO S/PELE	R\$ 13,99	
9	1150	KG	CARNE SUÍNA EM BIFES COPA LOMBO	R\$ 13,99	
10	375	KG	COSTELINHA SUÍNA C/OSSO S/PELE	R\$ 11,95	
11	180	KG	LINGUIÇA CALABRESA	R\$ 13,50	
12	400	KG	LINGUIÇA DE FRANGO	R\$ 12,25	
13	400	KG	LINGUIÇA TOSCANA	R\$ 11,85	
14	250	KG	LINGUIÇA PAIO	R\$ 16,95	
15	2000	KG	PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO	R\$ 23,80	
16	150	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG, SUÍNA/BOVINA	R\$ 7,80	
17	4000	KG	SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 6,98	
18	2000	KG	PEITO DE FRANGO C/OSSO	R\$ 8,98	
19	2000	KG	FRANGO A PASSARINHO	R\$ 9,75	
20	2000	KG	SASSAMI DE PEITO DE FRANGO	R\$ 11,65	
21	500	KG	TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA	R\$ 8,45	
22	1000	KG	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, BIFE	R\$ 24,30	
23	1000	KG	CARNE BOVINA PATINHO EM BIFES	R\$ 23,30	

Zimmermann - ME

CNPJ: 95.374.708/0001-19

Praça Francisco Cioffi, 26, CENTRO, Pirai Do Sul - PR

24	375	KG	CARNE BOVINA FÍGADO		R\$ 9,70	
25	900	KG	FILE DE PESCADA OU TILÁPIA		R\$ 19,40	
26	375	BJ	IOGURTE C/ 6 UNIDADES		R\$ 5,20	
27	13500	LT	LEITE DE VACA, IN NATURA, TIPO C		R\$ 3,05	
28	200	KG	MORTADELA		R\$ 13,40	
29	200	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO		R\$ 21,95	
30	200	KG	PRESUNTO FATIADO		R\$ 16,75	
31	900	KG	BISTECA SUÍNA C/OSSO S/PELE		R\$ 11,99	
32	1200	UNI	STEAK DE FRANGO 100G		R\$ 1,25	
33	480	DZ	OVOS MÉDIO DE GALINHA		R\$ 5,75	
34	900	KG	CARNE BOVINA, MÚSCULO EM CUBOS		R\$ 18,85	
35	1200	KG	CARNE BOVINA FRALDINHA		R\$ 18,85	
36	900	KG	CARNE BOVINA COSTELA		R\$ 13,89	
37	15000	LT	LEITE DE VACA TIPO A UHT		R\$ 3,05	
38	2500	LT	LEITE UHT BAIXA LACTOSE		R\$ 4,95	
73						
74						



Laís Terezinha Zimmermann

Laís Terezinha Zimmermann

FELIPE ROCHA ME

CNPJ: 13364035/0001-51
 AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 130, CENTRO, JAGUARIAÍVA – PR
feliperocha000@hotmail.com

FORNECEDOR: FELIPE ROCHA	
CNPJ: 13.364.035/0001-51	INSC. ESTADUAL: 90553548-01
ENDEREÇO: AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 130	
CIDADE: JAGUARIAÍVA – PR	
PRAZO VAL. PROPOSTA: 60 DIAS	DATA: 05/05/2015

HOSPITAL ARAPOTI - PR

Item	Quant	Unid	Descrição	Preço Unitário	Total
1	550	KG	ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE,	R\$ 15,50	
2	550	KG	ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80G	R\$ 16,50	
3	700	KG	KIBE BOVINO 50G	R\$ 15,50	
4	225	KG	BACON DEFUMADO EM MANTA	R\$ 16,90	
5	450	KG	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO	R\$ 22,90	
6	900	KG	CARNE MOÍDA DE MÚSCULO	R\$ 17,90	
7	1350	KG	CARNE SUÍNA PERNIL C/OSSO S/PELE	R\$ 11,80	
8	1350	KG	CARNE SUÍNA PERNIL S/OSSO S/PELE	R\$ 13,80	
9	1150	KG	CARNE SUÍNA EM BIFES COPA LOMBO	R\$ 13,80	
10	375	KG	COSTELINHA SUÍNA C/OSSO S/PELE	R\$ 11,80	
11	180	KG	LINGUIÇA CALABRESA	R\$ 13,90	
12	400	KG	LINGUIÇA DE FRANGO	R\$ 11,75	
13	400	KG	LINGUIÇA TOSCANA	R\$ 11,75	
14	250	KG	LINGUIÇA PAIO	R\$ 14,99	
15	2000	KG	PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO	R\$ 22,80	
16	150	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG, SUÍNA/BOVINA	R\$ 7,49	
17	4000	KG	SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 6,90	
18	2000	KG	PEITO DE FRANGO C/OSSO	R\$ 8,70	
19	2000	KG	FRANGO A PASSARINHO	R\$ 9,80	
20	2000	KG	SASSAMI DE PEITO DE FRANGO	R\$ 10,60	
21	500	KG	TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA	R\$ 8,50	
22	1000	KG	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, BIFE	R\$ 23,90	

FELIPE ROCHA ME

036

CNPJ: 13364035/0001-51

AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 130, CENTRO, JAGUARIAÍVA – PR
feliperocha000@hotmail.com

23	1000	KG	CARNE BOVINA PATINHO EM BIFES	R\$ 22,80	
24	375	KG	CARNE BOVINA FÍGADO	R\$ 9,75	
25	900	KG	FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA	R\$ 18,60	
26	375	BJ	IOGURTE C/ 6 UNIDADES	R\$ 4,80	
27	13500	LT	LEITE DE VACA, IN NATURA, TIPO C	R\$ 2,99	
28	200	KG	MORTADELA	R\$ 13,40	
29	200	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	R\$ 22,60	
30	200	KG	PRESUNTO FATIADO	R\$ 17,80	
31	900	KG	BISTECA SUÍNA C/OSSE S/PELE	R\$ 11,80	
32	1200	UNI	STEAK DE FRANGO 100G	R\$ 1,15	
33	480	DZ	OVOS MÉDIO DE GALINHA	R\$ 5,60	
34	900	KG	CARNE BOVINA, MÚSCULO EM CUBOS	R\$ 17,90	
35	1200	KG	CARNE BOVINA FRALDINHA	R\$ 18,80	
36	900	KG	CARNE BOVINA COSTELA	R\$ 13,90	
37	15000	LT	LEITE DE VACA TIPO A UHT	R\$ 2,99	
38	2500	LT	LEITE UHT BAIXA LACTOSE	R\$ 4,90	
73					
74					



Felipe Rocha

Felipe Rocha - ME
CNPJ 13.364.035/0001-51

Prefeitura Municipal de Arapoti
Hospital Municipal 18 de Dezembro
Serviço de Nutrição e Dietética

COTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABERTURA DE PREGÃO
PEDIDO POR SETOR

Código	Descritivo do Produto	Hospital	CAPS	Xenia	TOTAL
23467	ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA; EMBALADAS EM BANDEJAS/SACOS RESISTENTES DE 01 ATÉ 03 KG. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	350	200		550
23468	ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA; EMBALADAS EM BANDEJA/SACOS RESISTENTES DE ATÉ 01 A 03 KG. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	350	200		550

23469	KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO; EMBALADAS EM BANDEJAS E SACOS RESISTENTES DE 01 ATE 03 KG. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	450	250	700
23470	BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG. PRODUTO COM CAMADA DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 60% DO PRODUTO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	150	75	225
23471	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15% DO TOTAL DEO PRODUTO. CONGELADO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	300	150	450

23542	CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE 15% DE GORDURA DE ACORDO COM A IN 83/03, SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES E VASOS SANGÜÍNEOS GLÂNDULAS, NODOS LINFÁTICOS E SANGUE. 100% ORIGEM ANIMAL, EMBALAGENS DE 01 KG EM ROLOS. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	600	300	900
23543	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG, FATIADO NA HORIZONTAL PARA ASSAR, CONGELADO, COM OSSO E SEM PELE, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	900	450	1350
23544	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	900	450	1350

23545	COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	750	400	1150
23546	COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	250	125	375
23547	LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, RESFRIADA, EMBALAGENS NÃO SUPERIOR A 05 KG. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	120	60	180

23548	LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA, CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	250	125	375
23549	LINGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA, CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 05 KG. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	250	125	375
23550	LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO, EMBALAGEM DE ATÉ 01 KG, GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, SEM CORANTE E CONSERVANTE, RESFRIADO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	150	75	225

23551	PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 KG, SEM TEMPERO OU COM TEMPERO SUAVE. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	1200	600	1800
23552	SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E BOVINA, SEM EXCESSO DE CORANTES E ESPESSANTES, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS, SEM GLUTEN, MÉDIA DE PESO INDIVIDUAL DE 50 GR. EMBALAGEM DE 500 GR. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	60	30	90
23553	SOBRECOPA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	2500	1250	3750

23554	PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	1200	600	1800
23555	FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	1200	600	1800
23556	SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	800	400	1200

23557	TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, EM CUBOS, EMBALAGENS DE 02 KG À VÁCUO, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 30%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, À VÁCUO. RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	350	200	550
23558	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA, COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	600	300	900

23559	CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA, COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	600	300	900
23560	CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, RESFRIADO, SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EMBALADO À VACUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 07 DIAS.	250	125	375

FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM ESPINHAS, CONGELADAS, EMBALAGENS DE 800 GR COM FILÉS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.		600	300	900
23561				
14460	IOGURTE – BANDEJA COM 06 UNIDADES	250	125	375
19600	LEITE DE VACA, IN NATURA, TIPO C	9000	4.500	13500
MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA OU DEFUMADA, FATIADA, KG TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 01 MES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 15 DIAS.		50	50	100
23562				

72

23563	QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, LIGEIRAMENTE ÁCIDO, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. KG TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 07 DIAS E DATA DE PROCESSAMENTO NÃO SUPERIOR A 01 DIA.	100	100	200
23564	PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRME E ÚMIDA, NÃO MOLHADA, A GORDURA DEVE SER CASTANHO CLARO E SEM MANCHAS AMARELAS OU ESVERDEADAS. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 07 DIAS E DATA DE PROCESSAMENTO NÃO SUPERIOR A 01 DIA.	100	100	200
23565	BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%, CONGELADO. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	600	300	900

23566	STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO, SUAVEMENTE TEMPERADA E EMPANADA, UNIDADE DE 100 GR TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHAD À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA (SE HOUVER) - CAIXA REFORÇADA, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO	800	400	1200
861	OVO MÉDIO, PESO 45 A 55 GR, ORIGEM GALINHA	240	240	480
23567	CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 05%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	600	300	900
23568	CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 08%. TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF. VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	750	400	1150

Comissão
Permanente de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

051

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP 84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3678/2015

Súmula: Designa **Pregoeiro** e **Equipe de Apoio**, para proceder ao recebimento das propostas e lances e análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, que venham ser instaurados por esta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no inciso IV e §1º do Art. 3º da Lei nº10.520/02

DECRETA

Art.1º - Ficam designados os **Pregoeiros** e **Equipe de Apoio** objetivando o credenciamento dos interessados, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a conclusão dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; a adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; a conclusão dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, composta pelo os seguintes pregoeiros:

Pregoeiro - **Adão Rodrigues da Silva**
Pregoeiro - **Luana Lordelos Fernandes**

Art.2º - Fica designada a Equipe de Apoio, objetivando assistência ao pregoeiro, composta pelos seguintes membros:

Equipe de Apoio - **Geni Monteiro**
Equipe de Apoio - **Farley Gabriel de Paula**
Equipe de Apoio - **Luciano Aguiar Rocha**
Equipe de Apoio - **Idineu Antonio da Silva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 052

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Art.3º - Os **Pregoeiros** supracitados deverão apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº10.520/02, subsidiária a Lei Federal nº.8666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Art.4º - A renovação dos **Pregoeiros e Equipe de Apoio** acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com fulcro no inciso IV e §1º do Art.3º da Lei nº10.520/02.

Art.5º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 09 de Janeiro do corrente ano, revogando-se em especial o Decreto 3.668/2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICAÇÃO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Externa</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1270</u> Página <u>16</u>
Data	<u>20/01/2015</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

Autorização
para Licitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

054

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Referente: Processo Licitatório nº 107/2015.

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

Registor de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PREGÃO**.

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 12 de junho de 2015


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal


TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
Presidente

Minuta do
Editais e Anexos



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

056

RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL Nº ____/201_-FMS

PROCESSO Nº ____/201_-FMS

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Nesta data, () RECEBEMOS e ou () FIZEMOS o download do instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: _____, ____ de _____ de 201_.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação por meio do fax (43) 3512-3000 ou através de e-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREGÃO PRESENCIAL Nº /201 -FMS

PROCESSO Nº /201 -FMS

1. PREÂMBULO

- 1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 09.277.712/0001-27, sediado à Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Bairro Centro Cívico, Arapoti-Pr, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto nº 3.416/14, devidamente autorizado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, BRAZ RIZZI, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de maio de 2009, e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, do na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no 1º (primeiro) andar do Edifício do Centro Administrativo Municipal, na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, tendo por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro**, de acordo com os termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. São pregoeiros deste Município, Adão Rodrigues da Silva e Luana Lordelos Fernandes, designados pelo Decreto nº 3.678, de 19/01/2015.
- 1.3. Secretaria interessada pelo processo licitatório: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
- 1.4. O recebimento dos Envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatória, deverão ser entregues conforme descrito abaixo:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES 01 (PROPOSTA) E 02 (HABILITAÇÃO):

HORÁRIO DE PROTOCOLO: Até as h min, do dia de de 201 .

LOCAL DE PROTOCOLO: Em qualquer das salas 61, 62, 63 ou 64.

ENDEREÇO: Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000.

HABERTURA DO CERTAME:

DATA ABERTURA: As h min, do dia de de 201 .

LOCAL: Na Sala de Licitação e Compras no Centro Administrativo Municipal.

ENDEREÇO: Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

- 1.5. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.
- 1.6. Integram o presente edital, os seguintes anexos:
- Anexo I Termo de Referência;
 - Anexo II Modelo de carta de credenciamento;
 - Anexo III Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

0583

- Anexo IV Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;
- Anexo V Declaração de Idoneidade;
- Anexo VI Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VII Modelo de declaração de não parentesco;
- Anexo VIII Modelo de declaração de não servidor público no quadro de empregados da empresa;
- Anexo IX Minuta do contrato de fornecimento.

2. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por **OBJETO** a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro., de acordo com os termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. A presente licitação será na modalidade: **Pregão Presencial para Registro de Preços.**
- 1.3. O regime de execução será: **Compras.**
- 1.4. O tipo de licitação será: **Menor Preço, unitário.**
- 1.5. O **prazo de vigência** do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.
- 1.6. Por força do disposto no art. 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, fica fixado o **preço máximo estimado de R\$ 469.889,95 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, restando desclassificadas sumariamente as propostas que apresentarem valores superiores as descritas no Anexo I.

3. DOS ADITAMENTOS, ESCLARECIMENTOS, RETIRADA E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

3.1. DOS ADITAMENTOS:

- 3.1.1. O Fundo Municipal de Saúde poderá emitir aditamentos aos documentos que integram este edital e seus anexos para revisar, emendar e/ou alterar quaisquer de suas partes.
- 3.1.2. Cópias destes aditamentos e esclarecimentos ficarão à disposição dos interessados, no endereço mencionado no item 3.4.1 deste edital, cabendo aos mesmos a verificação periódica de sua emissão.

3.2. DOS ESCLARECIMENTOS:

- 3.2.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@arapoti.pr.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.
- 3.2.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Arapoti (www.arapoti.pr.gov.br, menu Prefeitura 24 horas – Licitações – Licitações), para ciência de todos os interessados.



3.2.3. A Comissão de Licitação não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.

3.3. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO:

3.3.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município de Arapoti, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: www.arapoti.pr.gov.br.

3.3.2. Para participar da licitação o interessado poderá indicar um representante, por meio do ato de credenciamento quando da sessão de julgamento da licitação, na forma do Item 6 do presente Edital, do qual exigir-se-á a indicação de endereço eletrônico, por meio do qual serão formalizadas as comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório.

3.3.2.1. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Fundo Municipal de Saúde por outros meios, nas quais a publicidade se dará na forma do Item 3.3.1.

3.3.2.2. É dever do representante zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço.

3.4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:

3.4.1. As informações e retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min (de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA) e das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min (na SEXTA-FEIRA), no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Salas 61, 62, 63 e 64, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, contatos: (43) 3512-3162 (Luana e Adão); (43) 3512-3032 (Ilineu e Geni); (43) 3512-3033 (Idineu e Luciano); ou (43) 3512-3159 (Paulo), sítio eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br e correio eletrônico: licitacao@arapoti.pr.gov.br.

4. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada perante a DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, nas salas 61, 62, 63 ou 64 do edifício do Centro Administrativo Municipal, endereço e horário já indicado no item 3.4.1.

4.3. Não serão conhecidas às impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.

4.4. O Fundo Municipal de Saúde julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento, publicando a respectiva decisão na forma determinada no Item 3.3.

4.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante o Fundo Municipal de Saúde o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edital.

5.6. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Licitação e Compras, no Edifício do Centro Administrativo Municipal, a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, no Bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná.



5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:
- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
 - b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados que:
- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
 - c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
 - e) que estejam cumprindo suspensão cadastral.
- 5.3. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante poderá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detêm poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.
- 6.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:
- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;
 - b) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;
 - c) documento oficial de identificação que contenha fotografia.
- 6.3. Por ocasião do credenciamento, exigir-se-á do credenciado a indicação de endereço eletrônico para os fins do Item 3.3.2.
- 6.4. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 6.5. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.
- 6.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles



poderá representar apenas uma credenciada.

- 6.7. A ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.
- 6.8. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação – conforme modelo do Anexo III.
- 7.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando - se o modelo constante do Anexo III.
- 7.3. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo III), no **Envelope 1 – Proposta de Preço**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, por meio de um dos seguintes documentos:
 - a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias; ou
 - b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo VI.
- 8.2. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado das MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o licitante que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no **Envelope 1 – Proposta de Preço**.



9. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

9.1. CONDIÇÕES GERAIS DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 9.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados **apartados dos Envelopes 1 e 2**, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.
- 9.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº /201_-FMS

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº /201_-FMS

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

- 9.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 9.1.4. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante da etiqueta de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.
- 9.1.5. Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante do comprovante de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.

9.2. PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.2.1. O **Envelope 1**, apresentado fechado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do licitante.
- 9.2.2. Os licitantes deverão formalizar sua própria proposta, conforme Anexo I, considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor unitário e total para cada item, especificando a marca /modelo.
- 9.2.3. Ou poderá formalizar proposta via sistema informatizado, disponibilizado pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, a proposta deverá ser encaminhada impressa.



9.2.4. Ainda, a proposta de preços do deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante, contendo denominação social, inscrição estadual ou municipal (quando houver), endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico;
- b) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com até 3 (três) casas decimais, devem conter todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 9.2.5., deste edital;
- d) Prazo de execução (fornecimento) do objeto licitado, não superior ao item 1.5;
- e) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência dentre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso;
- e) Redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

9.2.5. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, observando - se as seguintes regras:

- a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
- b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;
- c) A Contratante poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;
- d) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;
- e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

9.2.6. Não será admitida proposta de preços:

- a) que deixe de indicar a marca dos produtos;
- b) apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;
- c) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- d) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- e) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados a fundo perdidos, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- f) apresentar item (ns) com preço (s) manifestamente inexecutável (is).
- g) apresentar item (ns) com preço (s) simbólico (s) ou de valor (es) zero.
- h) apresentar duas propostas dentro do envelope com valores diferentes.
- i) não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

9.2.7. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.



9.2.8. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.

9.2.8.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para a adequação da proposta ao final da sessão do pregão.

9.2.9. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências deste edital, ou que seja considerada, como inexeqüível ou excessiva.

9.2.10. Não serão levadas em conta, quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento das condições deste edital e proposta.

9.2.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.3. HABILITAÇÃO

9.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado, deverá conter:

9.3.1.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:

- a) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou última alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
- c) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada;

9.3.1.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c", do item 9.3.1.1.1., não precisarão constar no Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

9.3.1.1.2. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) prova de regularidade fiscal perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;



- e) prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.3.1.1.3. Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de regularidade do Alvará de Funcionamento e Vigilância Sanitária expedido pela sede do domicílio da licitante.

9.3.1.1.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

9.3.1.1.5. E ainda:

- a) declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Anexo III, deverá ser entregue conforme item 7 deste edital;
- b) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da licitante, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo IV;
- c) declaração de Idoneidade, conforme Anexo V.
- d) Declaração de Modelo de declaração de não parentesco, conforme Anexo VII e VIII.

9.3.1.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.

9.3.1.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

9.3.1.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.

9.3.1.5. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.1.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação Edital de Pregão Presencial SRP

066

- 9.3.1.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a licitante, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.
- 9.3.1.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- 9.3.1.9. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.
- 9.3.1.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.3.1.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Fundo Municipal de Saúde, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.3.1.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado ao Fundo Municipal de Saúde convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação.
- 9.3.1.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. O critério de julgamento da presente licitação conforme o item 1.4 deste edital.
- 10.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o MENOR PREÇO, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.
- 10.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 10.4. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.
- 10.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:
- a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;
 - b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
 - c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

11. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

- 11.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento do presente pregão.



- 11.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.
- 11.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preços.
- 11.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 11.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
 - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 - c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
 - d) com valor superior ao preço máximo fixado no presente Edital;
 - e) com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
 - f) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 11.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço global.
- 11.7. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
- 11.8. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.
- 11.9. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de MENOR PREÇO e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
 - c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 11.10. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



Fundo Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

068

- 11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 11.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.
- 11.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 11.14.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.
- 11.14.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).
- 11.14.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 11.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.14.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.
- 11.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.16. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.17. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.18. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 11.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação da licitante declarada vencedora, confirmando as suas condições de habilitação.
- 11.20. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação Edital de Pregão Presencial SRP

069

- 11.20.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.20.2. O Fundo Municipal de Saúde não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 11.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 11.23. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a **03 (três) dias úteis**, para o recebimento de novas propostas.
- 11.24. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após o encerramento da sessão, nova proposta de preços, adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.
 - 10.24.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.
- 11.25. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar ou retirar o instrumento contratual no prazo estipulado, será a licitante subsequente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XXIII do art. 4º da Lei 10.520/2000.

12. RECURSOS

- 12.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- 12.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer.
- 12.3. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de **03 (três) dias** corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 12.4. O recurso será dirigido ao Fundo Municipal de Saúde, por meio de protocolo a ser realizado junto à Divisão de Licitação, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 03 (três) dias corridos.
- 12.5. O recurso poderá ser interposto via fax ou e-mail, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.



- 12.6. Os recursos deverão conter a qualificação do recorrente, a decisão recorrida, as razões do recurso, o pedido de nova decisão e já deverão ser instruídos com todos os documentos que o recorrente achar pertinente para a comprovação da suas alegações.
- 12.7. Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencado, não serão acolhidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.
- 12.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.9. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista neste edital.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 13.2. Ocorrendo à interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.
- 13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 13.4. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:	(Descrever)	(Descrever)
Natureza da Despesa:	(Descrever)	(Descrever)
Fonte de Recurso:	(Descrever)	(Descrever)

15. PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: **até 20 (vinte) dias úteis** para realizar o pagamento.
- 15.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@arapoti.pr.gov.br, acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2. (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA)** deste edital.
- 15.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



- 15.4. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Fundo Municipal de Saúde, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II - multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
- III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a) - não celebração do contrato;
 - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - d) - não manutenção da proposta;
 - e) - retardamento da execução do objeto contratual
 - f) - falha na execução contratual
 - g) - fraude na execução contratual
 - h) - comportamento inidôneo;
 - i) - cometimento de fraude fiscal.
- IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato;
- V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Fundo Municipal de Saúde pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 16.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

- 16.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

- 15.3.1. Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;

- 15.3.2. Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.



- 16.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 16.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 16.9. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 16.10. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 16.11. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, o Fundo Municipal de Saúde poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da intimação, para assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.
- 17.2. Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.
- 17.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.
- 17.4. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 17.5. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.
- 17.6. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 17.7. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a outrem.

18 - PRAZO DE VALIDADE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 18.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.999/2009, ou nas condições preestabelecida na ata de registro de preços.
- 18.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada até o prazo de um (01) ano, computadas neste as eventuais prorrogações.



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

073

- 18.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

19. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 19.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Fundo Municipal de Saúde se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

20. PREÇOS E REAJUSTE

- 20.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
- 20.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
- 20.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 20.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
- 20.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 20.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 20.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 20.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Fundo Municipal de Saúde, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final do Fundo Municipal de Saúde, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 20.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 20.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



20.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

20.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 20.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

21. CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 21.1. Os produtos objeto desta licitação, deverão ser entregues, conforme a necessidade, **em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.
- 21.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 21.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min à 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.
- 21.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 21.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
 - 21.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 21.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
 - 21.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 21.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
 - 21.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 21.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

22. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 22.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 22.2. O Ordenador de Despesa reserva-se o direito de aditar ou revogar a presente licitação, sem que



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação Edital de Pregão Presencial SRP

075

caiba ao(s) proponente(s) direito a qualquer reclamação ou indenização.

22.3. O Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certamente licitatório.

22.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Fundo Municipal de Saúde não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório

ARAPOTI, EM ____ DE ____ DE 201__.

NOME DO PREGOEIRO

Pregoeiro



Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÃO DE ENTREGA

O produto licitado deverá ser entregue PARCELADAMENTE, conforme a necessidade, em até 03 dias úteis, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e nota de empenho ao fornecedor com cronograma da entrega dos materiais.

O local de entrega será no Hospital Municipal 18 de Dezembro, localizado na Rua Saladino de Castro, 1675 – Centro, Arapoti PR,

A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h30min às 16h45min

A entrega deverá ser realizada conforme a solicitação do setor, e o entregador deverá aguardar a conferência do material.

O entregador deve estar uniformizado, o veículo para entrega deve ser fechado. Todos os produtos acondicionados em caixas limpas e apropriadas para a finalidade.

A entrega de gêneros resfriados deve acontecer em caixas térmicas ou carro refrigerado, respeitando os critérios de temperatura que constam na RDC 216.

NÃO CONFORMIDADES NAS ENTREGAS

Constatadas não conformidades no objeto, o Contratante poderá:

Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias,

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado; E o recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.



REQUISITOS DE EMBALAGEM

Tipo de embalagem: EMBALAGEM PRIMARIA – Saco de polietileno atóxico, hermeticamente fechada, resistente, com rótulo impresso em material à prova d'água. EMBALAGEM SECUNDÁRIA – Caixa de papelão ondulado ou simples, reforçado, com rotulo informando as características do produto.

REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO

Os produtos devem ser identificados de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara, indelével e indispensável as seguintes informações: Identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante/abatedouro, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, condições de armazenamento, numero de registro nos órgãos competentes e carimbo do SIF.

VALIDADE

A validade dos produtos deve ser superior a 2/3 do total da validade do produto.



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

078

Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201__

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

[Identificação e assinatura do outorgante]

Nome da Empresa



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

079

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201__

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

_____, ____ de _____ de 201__

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

080

Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201__

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 201__

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa
proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes
específicos)

[nome da empresa]



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

081

Anexo V – DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201__

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº ____/201__**, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2013

Nome da Empresa

CNPJ:

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Local e Data

Representante Legal
(nome e assinatura)

Obs. A assinatura do responsável legal da empresa deverá ser reconhecida em cartório.



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

083

Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº _/2013

A empresa _____, inscrita no C.N.P.J. nº _____, com sede _____, DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Local e Data

Representante Legal
(nome e assinatura)



Anexo VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº _/2013

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art, 9º, inciso 111 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso 111, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de. decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Local e Data

Representante Legal
(nome e assinatura)



Anexo IX- MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/201_-FMS

Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pela Presidente a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. nº. **8.312.982-4**, CPF **039.419.879-41**, residente e domiciliada na Rua dos Antúrios, 01, Residencial Inpacel, Arapoti, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **XXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **xxxx**, com sede na cidade de **xxxxx**, Estado **xxxx**, na rua **xxxx**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **xxx**, inscrito no CPF/MF sob o nº **xxxxx**, portador da Cédula de Identidade nº **xxxxx**, residente e domiciliado no(a) **xxxxx**, **xxx**, infra-assinado, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Edital e Anexos, do **Pregão Presencial nº ____/201_**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **____(objeto licitado)____**, de acordo com termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, do Edital do qual derivou a presente contratação.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1. O produto licitado deverá ser entregue **PARCELADAMENTE**, conforme a necessidade, **em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e nota de empenho ao fornecedor.
- 2.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 2.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.
- 2.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
- 2.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 2.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
 - 2.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



- 2.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
- 2.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 2.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

3. DA VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência do contrato será de ____ (____), contados a partir da data da assinatura deste contrato.

4. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Caberá ao gestor do contrato, o servido ____ (NOME DO SERVIDOR)____, matrícula nº ____ (Nº DA MATRÍCULA)____, RG. nº ____ (Nº DO RG)____, CPF nº ____ (Nº DO CPF)____, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Edital, no Contrato, e ainda:
- 4.1.1. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar qualquer irregularidade cometida;
- 4.1.2. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.
- 4.2. A fiscalização dos serviços prestados serão feitos pelo servidor ____ (NOME DO SERVIDOR)____, matrícula nº ____ (Nº DA MATRÍCULA)____, RG. nº ____ (Nº DO RG)____, CPF nº ____ (Nº DO CPF)____, especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
- 4.2.1. Caberá ao fiscal indicado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação, bem como atestar as notas fiscais;
- 4.2.2. Acompanhar a vigência do contrato e entrega do produto e comunicar formalmente qualquer irregularidade ao Gestor de Contrato, para que tome as devidas providências.
- 4.2.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, pelos danos causados ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- 4.2.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Fundo Municipal de Saúde, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa/licitante vencedora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

5. DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

- 5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ ____ (____), em moeda brasileira corrente, sendo:



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação Edital de Pregão Presencial SRP

087

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

- 5.2. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: **até 20 (vinte) dias úteis** para realizar o pagamento.
- 5.3. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@arapoti.pr.gov.br, acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2** do edital, (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA), do edital.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:	(Descrever)	(Descrever)
Natureza da Despesa:	(Descrever)	(Descrever)
Fonte de Recurso:	(Descrever)	(Descrever)

7. DOS DIREITOS DAS PARTES

7.1.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**:

- receber o objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
- rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei N. 8.666/93;
- fiscalizar a execução do presente contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.1.2. Constituem direitos da **CONTRATADA**:

- perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

7.1.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.3.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;



- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- e) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

7.1.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.4.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) indicar preposto, aceito pelo Fundo Municipal de Saúde, para representá-lo na execução do contrato;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) ressarcir os danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- e) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados;
- f) não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Fundo Municipal de Saúde, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II – multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
- III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a) - não celebração do contrato;
 - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - d) - não manutenção da proposta;



- e) - retardamento da execução do objeto contratual
- f) - falha na execução contratual
- g) - fraude na execução contratual
- h) - comportamento inidôneo;
- i) - cometimento de fraude fiscal.

IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato.

V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Fundo Municipal de Saúde pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

I - Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;

II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.

8.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.

8.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.

8.6. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.

8.7. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.

8.8. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, o Fundo Municipal de Saúde poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente

9. DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

9.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.



10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.3. A inadimplência total ou parcial do Contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93 e nos artigos 147.
- 10.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - I - determinada por ato unilateral e escrito do Fundo Municipal de Saúde nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1.993;
 - II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o Fundo Municipal de Saúde; ou
 - III - judicial, nos termos da legislação.
- 10.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente
- 10.6. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.7. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11. DA LICITAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 11.1. Independentemente de transcrição, fazem parte do presente contrato, condicionando a execução contratual, todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da licitação e seus respectivos anexos, bem como a proposta apresentada no procedimento licitatório.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei n. 10.520/02, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

13. ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

- 13.1. À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de condições mais vantajosas para o Fundo Municipal de Saúde, limitada a sessenta meses.



- 13.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 13.3. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

14. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Fundo Municipal de Saúde se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 15.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

16. DOS PREÇOS E REAJUSTE

- 16.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
- 16.1.1. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
- 16.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 16.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
- 16.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 16.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 16.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 16.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Fundo Municipal de Saúde, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final do Fundo Municipal de Saúde, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação Edital de Pregão Presencial SRP

092

fornecimento do produto, quando solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

- 16.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 16.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 16.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 16.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 17.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.
- 17.2. A contratação, objeto do presente Contrato não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

18. DOS CASOS OMISSOS

- 18.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

19. DO FORO

- 19.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
- 19.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

ARAPOTI, EM __ DE _____ DE 201__.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

NOME DA CONTRATADA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Parecer
Jurídico
Preliminar



094

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 177/2015

Consultante: Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras.

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS. 1. Aquisição de gêneros alimentícios, produtos proteicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal 18 de Dezembro. 2. Atendimento à Lei 8.666/93.

RELATÓRIO

O presente procedimento licitatório tem por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos proteicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal 18 de Dezembro.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de processo licitatório (fls. 02/11);
- b) Processo licitatório (fls. 13);
- c) Cotações de preços (fls. 15/49);
- d) Decreto que designou a comissão permanente de licitação (fls. 51/52);
- e) Autorização para licitar (fl. 54);
- f) Minuta do edital e anexos (fls. 56/92).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Conforme consta da minuta do edital (fls. 56/92), trata-se de licitação para registro de preços para futura aquisições de gêneros alimentícios, produtos proteicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Diga-se que o presente ato licitatório foi autorizado pela autoridade competente (fls. 54), com vistas à contratação de empresa especializada em fornecimento do objeto ora licitado.

A licitação é a regra e a Constituição Federal exige que seja feitos para os contratos de obras, serviços, compras e alienações (art. 37, XXI), bem como para concessão e permissão de serviços públicos (art. 175).

O Sistema de Pregão Presencial foi instituído pelo DC. 3.555/2000, que dispõe em seu artigo 2º a seguinte redação:

Art. 2º - Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Ainda, seguindo preceitos do artigo 37 da Constituição Federal, o mesmo decreto traz em seu artigo 4º os preceitos basilares desta modalidade de licitação; ainda prevê meios que protegem a Administração Pública, quanto ao interesse e a segurança da contratação. Vejamos:

Art. 4º - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

A Lei n. 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (art. 2º).

Ainda, prevê que toda licitação deverá cumprir requisitos distintos a todos os cidadãos e que pretende exercer a comercialização de produtos com a administração pública não privilegiando a nenhum, mas tratando todos com isonomia, ou seja, em patamares de igualdade.

Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único - Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e





097

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifei)

Dessa forma, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, PREGÃO PRESENCIAL.

Neste processo licitatório foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) empresas distintas.

Nesse sentido é o acórdão nº. 1547/2007 do TCU:

"ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"(grifo nosso)

Assim sendo, tem-se as seguintes empresas consultadas:

- a) GARD COMERCIAL LTDA;
- b) ZIMERMANN - ME;
- c) FELIPE ROCHA - ME.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

098

Ainda o TCU – Tribunal de Conta da União, na súmula 177, alerta sobre a necessidade de descrição precisa do que será licitado (requisito este que também restou atendido no presente processo licitatório):

Súmula 177. A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto.

Tal precedente do TCU está em consonância com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 38 - O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (grifei)

Por fim, ressalto que no momento da formalização do contrato deverá ser realizada a dotação orçamentária, conforme prescreve o art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/2013.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, restritos aos aspectos jurídico-formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, em especial, a observância dos termos da Lei n. 8.666/93, opino favoravelmente pela





099

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

possibilidade de realização de licitação para formação de registro e preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, produtos proteicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal 18 de Dezembro.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 15 de julho de 2015.

Dione Batista dos Santos

OAB/PR n. 55.989

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 23/06/2015.

A Sua Senhoria o Senhor

DIONE BATISTA DOS SANTOS

DD. Procurador Jurídico Municipal

Assunto: Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Processo Licitatório nº 107/2015

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, Parecer Jurídico sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através da modalidade de **PREGÃO**.

A presente solicitação consiste no seguinte objeto:

Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

Recebi em: ____/____/20____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Publicação do
Extrato de
Editais

 	
O Sistema RCC Certifica que a Licitação abaixo detalhada foi distribuída pelos nossos serviços de divulgação para mais de 2.000 empresas de todo o país e que atuam nos mais diversos ramos de atividade.	
DADOS DO ÓRGÃO	
ÓRGÃO	II102 - Pref Munic de Arapoti/PR
CONTATO	Presidente da CPL FONE (43)3557-1388 EMAIL licitacao@arapoti.pr.gov.br
ENDEREÇO	Rua Placido Leite 135/148 Centro Civico - CEP 86510000 - Arapoti/PR - Brasil
DADOS DO EDITAL	
EDITAL Nº	66/2015
MODALIDADE	Pregão Presencial
VENCIMENTO	31/07/2015
PUBLICADO EM	17/07/2015
OBJETO	Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.
OBS:	
	São Paulo, 20 de julho de 2015 José Maria Dias DIRETOR
	
Os serviços de coleta e envio de Licitações da RCC são homologados conforme a norma internacional ISO 9001:2008	
Sistema RCC - © 2015 - (011) 3346-2070 - pesquisa@rccnet.com.br - http://www.rcc.com.br	

imprimir

FOLHA EXTRA

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME
CNPJ: 06.163.583/0001-58
2015 - Todos os direitos reservados
Empresa fundada em setembro
de 2003 em Wenceslau Braz-PR



Diretor Responsável Alceu Oliveira de Almeida
Dir. Comercial Alceu Oliveira de A. Junior - MTB-PR 9798
Gerente de Relacionamento André Luiz Faria Reis
Chefe de Redação Danuza A. Barcala Ferreira
Jornalista Responsável Lucas Aleixo - MTB-PR 8586

ATENDIMENTO AO LEITOR
redacao@folhaextra.com.br
comercial@folhaextra.com.br
Tel. (43) 3528-3930

versão na internet: folhaextra.com.br

AR

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS Nº 09 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O Prefeito Municipal de Arapoti, Braz Rizzi, torna pública a convocação para a os Exames Médicos Admissioais, conforme item 14 do Edital 01/2014 e condições previstas nesse edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1.1. Os exames médicos admissionais serão realizados aos candidatos considerados aprovados neste Concurso Público, inscritos nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Comunitário de Saúde, Motorista de Veículos Pesados, Professor do Ensino Fundamental e Professor de Educação Física.

1.2. O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejarão eliminação do candidato do concurso.

1.3. Serão realizados os seguintes exames:

EMPREGO	EXAME
Auxiliar de Serviços Gerais	Clínico e Acuidade Visual.
Agente Comunitário de Saúde	Clínico, Acuidade Visual, HBS - AG, HCV e Hemograma.
Motorista de Veículos Pesados	Clínico, Acuidade Visual, Hemograma, Glicemia, Audiometria, Eletrocardiograma e EEG.
Professor do Ensino Fundamental	Clínico e Acuidade Visual.
Professor de Educação Física	Clínico e Acuidade Visual.

2 - Da data, do horário e do local de AGENDAMENTO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS e laboratoriais

2.1. Os exames médicos admissionais serão realizados pela MedicSeg Medicina e Segurança do Trabalho, com instalações na Rua Moisés Lupion, nº 374, sala 02, Centro, Arapoti/PR (junto a Jurimed), conforme descrito abaixo:

2.1.1. Agendamento dos Exames: Clínico, Acuidade Visual, Glicemia, HBS-AG, HCV, Hemograma, Audiometria, Eletrocardiograma e EEG.

Data: 17/07/2015

Início do agendamento: 8 h

Candidatos: descritos nos anexos de I a V.

2.2. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local munido do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

2.4. No ato do exame, o candidato deverá assinar o Termo de Comparecimento.

2.5. Os candidatos serão encaminhados pela MedicSeg para os locais de realização dos exames laboratoriais.

2.6. O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar a eliminação do candidato deste certame.

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PREC

Interessado: Fundo Municip
Empresa(s) detentora(s) do
SAUL STRACK JACOB ME
Fornecedor: 5363 - SAUL STRA
Produto
20703 - LOCAÇÃO DE SOM
21045 - CONFECCAO DE MATE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CEI
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3511
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E A
Edital de Pregão Presencial nº 051
Objeto: Aquisição de caçambas es
Despacho do Prefeito Municipal
De 15/07/2015
Homologando o procedimento licit
mencionada.
Despacho do Pregoeiro
De 15/07/2015
Adjudicando o procedimento licit
mencionada, a(s) empresa(s):
Empresa
Valor (R\$)
Terrabras Industria Metalurgica e
34500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3511
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
Ata de Registro de Preços: 172/20
Pregão: 49/2015
Contratante: FUNDO MUN
Contratada: SAUL STRAC
Objeto: Registro de preços para fu
de carro de som e confecção de r
as necessidades da Secretaria Mu
Dotação Orçamentária: 100
Valor Contrato: R\$ 8.565,20
Prazo Execução: Até 14/07/201
Prazo Vigência: Até 14/07/201
Data Assinatura: 15/07/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3511
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

AVISO D

Edital Pregão nº 065/2015.
Processo nº 091/2015.

Objeto: Registro de preços par

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	66		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	107		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	1000110302000420263390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	469.889,95		
Data de Lançamento do Edital	15/07/2015		
Data da Abertura das Propostas	31/07/2015	Data Registro	16/07/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
Editar Excluir			

CPF: 1842515918 ([Logout](#))

FOLHA EXTRA

Revista de notícias e informações
de Arapoti, Paraná
e região. Todos os dias, exceto
nos dias 20 e 21 de fevereiro.

Divisor Responsável Alceu Oliveira de Almeida
Dir. Comercial: Alceu Oliveira de Almeida - 4175-PR/179
Gerente de Relacionamento: André Luiz Faria Reis
Chefe de Redação: Danyza A. Barcelo Ferreira
Jornalista Responsável: Lucas Aleixo - 4175-PR/888

ASSINAMENTO DO LEITOR
redacao@folhaextra.com
comercial@folhaextra.com
Tel. (41) 3525-3000

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Prestes Filho M. de Carvalho 35
Cidade: CEP 81.900-000
Vila: Centro - Paraná

CIDADES ABRAVADAS
Braz, Jacupiranga, Tamaritosa - Pichello
Mário José de São Paulo, Sertãozinho, Teotônio
Salto do Itaipu - Quatiguá - Jacupiranga
Jaboti - Quatiguá - Jacupiranga - Jacupiranga
Jacupiranga - Jacupiranga - Jacupiranga
Jacupiranga - Jacupiranga - Jacupiranga

REPRESENTAÇÃO
merconet
Revista de notícias e informações
de Arapoti, Paraná
e região. Todos os dias, exceto
nos dias 20 e 21 de fevereiro.

PLANOJA
Revista de notícias e informações
de Arapoti, Paraná
e região. Todos os dias, exceto
nos dias 20 e 21 de fevereiro.

ARAPOTI

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSORAIS Nº 09 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O Prefeito Municipal de Arapoti, Braz Ritzel, torna pública a convocação para a os Exames Médicos Admissoriais, conforme item 14 do Edital 01/2014 e condições previstas nesse edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSORAIS

1.1. Os exames médicos admissoriais serão realizados aos candidatos considerados aprovados neste Concurso Público, inscritos nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente Comunitário de Saúde, Motorista de Veículos Pesados, Professor do Ensino Fundamental e Professor de Educação Física.

1.2. O não comparecimento aos exames médicos admissoriais após o devido e inexistência de justificativa comprovada e dentro do prazo previsto, caracterizará desistência do processo e ensejará a eliminação do candidato do concurso.

1.3. Serão realizados os seguintes exames:

EMPREGO	EXAME
Auxiliar de Serviços Gerais	Clinico e Acuidade Visual.
Agente Comunitário de Saúde	Clinico, Acuidade Visual, HBS - AG, HCV e Hemograma.
Motorista de Veículos Pesados	Clinico, Acuidade Visual, Hemograma, Glicemia, Audiometria, Eletrocardiograma e EEG.
Professor do Ensino Fundamental	Clinico e Acuidade Visual.
Professor de Educação Física	Clinico e Acuidade Visual.

2 - Da data, do horário e do local de AGENDAMENTO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSORAIS e laboratoriais

2.1. Os exames médicos admissoriais serão realizados pela MedSeg Medicina e Segurança do Trabalho, com instalações na Rua Moisés Lupion, nº 374, sala 02, Centro, Arapoti/PR (junto à Junimed), conforme descrito abaixo:

2.1.1. Agendamento dos Exames: Clínico, Acuidade Visual, Glicemia, HBS-AG, HCV, Hemograma, Audiometria, Eletrocardiograma e EEG. Data: 17/07/2015

Início do agendamento: 8h

2.2. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local munido do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

2.4. No ato do exame, o candidato deverá assinar o Termo de Comparecimento.

2.5. Os candidatos serão encaminhados pela MedSeg para os locais de realização dos exames laboratoriais.

2.6. O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar a eliminação do candidato deste certame.

ANEXO I

Classificação	Nome
8	Patrícia Aparecida Coelho de Oliveira

ANEXO II

Classificação	Nome
03	Silvane Braz dos Santos

ANEXO III

Classificação	Nome
11	Desislante
12	Christopher Smitek
13	Edvaldo Aparecido Antunes
14	Elizeu Furquim dos Santos

ANEXO IV

Classificação	Nome
45	Anezita Maria de Souza
46	Josiane de Andrade Oliveira
47	Desabilitado - falta de documentos

ANEXO V

Classificação	Nome
05	Lucieli de Fátima Pereira da Silva
06	Marleen Kok

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 15 de julho de 2015.
Braz Ritzel
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 173/2015.

Pregão Presencial nº 068/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Terrabras Indústria Metalúrgica e Fibras.

Objeto: Aquisição de caçambas estacionárias de 5 m³.

Valor Global: R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 13001.1854.10019.130.5449052.0000.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Data de assinatura: 15/07/2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI-PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Presidente do FMS

De 15/07/2015.

Adjudicando o objeto de licitação realizada na modalidade Pregão, sob o nº 49/2015, a(s) empresa(s):

Empresa

Valor

R\$ 8.565,20

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços de locação de carro de som e confecção de material áudio (vinheta) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO Nº 049/2015 - PROCESSO Nº 056/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Interessado: Fundo Municipal de Saúde				
Empresa(s) do autor(s) do(s) Registro(s):				
SAUL STRACK JACOB ME	CNPJ: 11.439.480/0001-08	Ata de Registro Nº 172		
Fornecedor: 363 - SAUL STRACK JACOB ME				
Produtos	Quantidade	Unidade	R\$ Unit	R\$ Total
20703 - LOCAÇÃO DE SOM	200	UNI	37,66	7.532,00
21045 - CONFECCAO DE MATERIAL AUDIO VISUAL (CHAMADAS)	20	UNI	51,66	1.033,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 068/2015.

Objeto: Aquisição de caçambas estacionárias de 5 m³.

Despacho do Prefeito Municipal

De 15/07/2015

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade supra-

mencionada.

Despacho do Pregoeiro

De 15/07/2015

Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade supra-

mencionada, a(s) empresa(s):

Empresa

Valor (R\$)

Terrabras Indústria Metalúrgica e Fibras

34500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI-PR

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

Ata de Registro de Preços: 172/2015

Pregão: 49/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: SAUL STRACK JACOB

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços de locação

de carro de som e confecção de material áudio (vinheta) visando atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 13001.1030500422503930390000

Valor Contrato: R\$ 8.565,20

Prazo Execução: Até 14/07/2015

Prazo Vigência: Até 14/07/2015

Data Assinatura: 15/07/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão nº 068/2015.

Processo nº 061/2015.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos

convencionais de marca e genéricos que serão distribuídos a

pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme tabela

ABCFARMA. Visando atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde.

Protocolo dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 30 de julho de

2015.

Abertura dos Envelopes: No dia 30 de julho de 2015, às 09h00min.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor Máximo: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser

obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico,

Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das

08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site:

www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br

Data Edital: 15/07/2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI-PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão nº 066/2015.

Processo nº 107/2015.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Protocolo dos Envelopes: Até as 08h30min do dia 31 de julho de

2015.

Abertura dos Envelopes: No dia 31 de julho de 2015, às 09h00min.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor Máximo: R\$ 469.889,95 (quatrocentos e sessenta e nove mil e

oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser

obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico,

Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das

08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site:

www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br

Data Edital: 15/07/2015.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 001/2015.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 001/2015, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proposta: 1) CASA DA COMUNICAÇÃO S/S LTDA.

Não apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação na sessão de recebimento e abertura do envelope nº 05, as seguintes propostas: 1) OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA; 2) L. SANTOS PUBLICIDADE LTDA - ME; 3) SALISH COMUNICAÇÃO LTDA.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de data de publicação deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, e qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Arapoti, 15 de julho de 2015.

Idneu Antonio da Silva, Presidente a CPL

Paulo Roberto da Silva, Membro da CPL

Luciano Aguiar Rocha, Membro da CPL

JABOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
ESTADO DO PARANÁ

CGC - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 3622-11-33
Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná

DECRETO Nº 44/2015.

SUMULA: Homologa o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica Homologado de acordo com o Decreto 27/2002, para todos os efeitos legais, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho do estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados que obtiveram conceito positivo em avaliação da comissão como aptos a continuarem no cargo para o qual foram aprovados em concurso público 001/2010, admitidos em 09/07/2012 e 30/07/2012, conforme relação abaixo:

NOME DOS SERVIDORES APTOS	CPF Nº	CARGO
ISABELA BRANDONI DE OLIVEIRA	076.486.669-95	Professora
CARINA TAMBOLO	070.187.069-98	Professora

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data com efeitos retroativos a

09/07/2015.

Jaboti, 15 de julho de 2015.

VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



TORRES AVELINO
associados
projeto e construção
Residenciais - Comerciais - Loteamentos
Rogério Torres de Oliveira - arquiteto e urbanista
Carlos Avelino da Silva - engenheiro civil
www.torresavelino.com.br
contato@torresavelino.com.br

43 3622 1329



#TorresAvelino f

Edital de
Pregão e
Anexos



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

107

RECIBO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL Nº 066/2015-FMS

PROCESSO Nº 107/2015-FMS

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Nesta data, () RECEBEMOS e ou () FIZEMOS o download do instrumento convocatório acima identificado no endereço eletrônico: <http://www.arapoti.pr.gov.br>.

Local: _____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO e esse FORNECEDOR, solicitamos preencher o recibo de entrega/retirada do edital e remeter à Comissão de Licitação por meio do fax (43) 3512-3000 ou através de e-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br. A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015-FMS

PROCESSO Nº 107/2015-FMS

1. PREÂMBULO

- 1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 09.277.712/0001-27, sediado à Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Bairro Centro Cívico, Arapoti-Pr, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto nº 3678/2015, devidamente autorizado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, BRAZ RIZZI, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de maio de 2009, e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, do na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no 1º (primeiro) andar do Edifício do Centro Administrativo Municipal, na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, tendo por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro**, de acordo com os termos constantes no **Anexo I, Termo de Referência**, deste Edital.
- 1.2. São pregoeiros deste Município, Adão Rodrigues da Silva e Luana Lordelos Fernandes, designados pelo Decreto nº 3.678, de 19/01/2015.
- 1.3. Secretaria interessada pelo processo licitatório: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
- 1.4. O recebimento dos Envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatória, deverão ser entregues conforme descrito abaixo:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES 01 (PROPOSTA) E 02 (HABILITAÇÃO):

HORÁRIO DE PROTOCOLO: Até as 08h30min, do dia 31 de julho de 2015.

LOCAL DE PROTOCOLO: Em qualquer das salas 61, 62, 63 ou 64.

ENDEREÇO: Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000.

HABERTURA DO CERTAME:

DATA ABERTURA: As 09h00min, do dia 31 de julho de 2015.

LOCAL: Na Sala de Licitação e Compras no Centro Administrativo Municipal.

ENDEREÇO: Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

- 1.5. Após o encerramento do prazo para a protocolização da proposta de preços e da habilitação, não será aceita solicitação de expedição ou entrega de documentos para substituição.
- 1.6. Integram o presente edital, os seguintes anexos:
- Anexo I Termo de Referência;
 - Anexo II Modelo de carta de credenciamento;
 - Anexo III Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;



- Anexo IV Modelo de declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente;
- Anexo V Declaração de Idoneidade;
- Anexo VI Modelo de declaração de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VII Modelo de declaração de não parentesco;
- Anexo VIII Modelo de declaração de não servidor público no quadro de empregados da empresa;
- Anexo IX Minuta do contrato de fornecimento.

2. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por **OBJETO** a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro., de acordo com os termos constantes no Anexo I, Termo de Referência, deste Edital.
- 1.2. A presente licitação será na modalidade: **Pregão Presencial para Registro de Preços.**
- 1.3. O regime de execução será: **Compras.**
- 1.4. O tipo de licitação será: **Menor Preço, unitário.**
- 1.5. O **prazo de vigência** do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.
- 1.6. Por força do disposto no art. 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, fica fixado o **preço máximo estimado** de **R\$ 469.889,95 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, restando desclassificadas sumariamente as propostas que apresentarem valores superiores as descritas no Anexo I.

3. DOS ADITAMENTOS, ESCLARECIMENTOS, RETIRADA E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

3.1. DOS ADITAMENTOS:

- 3.1.1. O Fundo Municipal de Saúde poderá emitir aditamentos aos documentos que integram este edital e seus anexos para revisar, emendar e/ou alterar quaisquer de suas partes.
- 3.1.2. Cópias destes aditamentos e esclarecimentos ficarão à disposição dos interessados, no endereço mencionado no item 3.4.1 deste edital, cabendo aos mesmos a verificação periódica de sua emissão.

3.2. DOS ESCLARECIMENTOS:

- 3.2.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@arapoti.pr.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.
- 3.2.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 1 (um) dia útil a contar do seu recebimento e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Arapoti (www.arapoti.pr.gov.br, menu Prefeitura 24 horas – Licitações – Licitações), para ciência de todos os interessados.



3.2.3. A Comissão de Licitação não reconhecerá ou atenderá solicitações verbais.

3.3. DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS DA LICITAÇÃO:

3.3.1. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Eletrônico do Município de Arapoti, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: www.arapoti.pr.gov.br.

3.3.2. Para participar da licitação o interessado poderá indicar um representante, por meio do ato de credenciamento quando da sessão de julgamento da licitação, na forma do Item 6 do presente Edital, do qual exigir-se-á a indicação de endereço eletrônico, por meio do qual serão formalizadas as comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório.

3.3.2.1. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante da licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Fundo Municipal de Saúde por outros meios, nas quais a publicidade se dará na forma do Item 3.3.1.

3.3.2.2. É dever do representante zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço.

3.4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:

3.4.1. As informações e retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min (de SEGUNDA a QUINTA-FEIRA) e das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min (na SEXTA-FEIRA), no Centro Administrativo Municipal - CAM, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Salas 61, 62, 63 e 64, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, contatos: (43) 3512-3162 (Luana e Adão); (43) 3512-3032 (Ilineu e Geni); (43) 3512-3033 (Idineu e Luciano); ou (43) 3512-3159 (Paulo), sítio eletrônico: www.arapoti.pr.gov.br e correio eletrônico: licitacao@arapoti.pr.gov.br.

4. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL

- 4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
- 4.2. A impugnação será lavrada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, devendo ser protocolada perante a DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, nas salas 61, 62, 63 ou 64 do edifício do Centro Administrativo Municipal, endereço e horário já indicado no item 3.4.1.
- 4.3. Não serão conhecidas às impugnações encaminhadas por fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior.
- 4.4. O Fundo Municipal de Saúde julgará e responderá à impugnação feita tempestivamente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do seu recebimento, publicando a respectiva decisão na forma determinada no Item 3.3.
- 4.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante o Fundo Municipal de Saúde o licitante que não o fizer no prazo constante no presente edital.
- 5.6. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Divisão de Licitação e Compras, no Edifício do Centro Administrativo Municipal, a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, no Bairro Centro Cívico, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná.



5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:
- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
 - b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.
- 5.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados que:
- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
 - c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
 - e) que estejam cumprindo suspensão cadastral.
- 5.3. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante poderá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.
- 6.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:
- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias;
 - b) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo II, ou procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;
 - c) documento oficial de identificação que contenha fotografia.
- 6.3. Por ocasião do credenciamento, exigir-se-á do credenciado a indicação de endereço eletrônico para os fins do Item 3.3.2.
- 6.4. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 6.5. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.
- 6.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles



poderá representar apenas uma credenciada.

- 6.7. A ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.
- 6.8. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

7. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação – conforme modelo do Anexo III.
- 7.2. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando - se o modelo constante do Anexo III.
- 7.3. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo III), no **Envelope 1 – Proposta de Preço**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- 8.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, por meio de um dos seguintes documentos:
- a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias; ou
 - b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo VI.
- 8.2. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado das MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o licitante que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
- 8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.



9. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

9.1. CONDIÇÕES GERAIS DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 9.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados **apartados dos Envelopes 1 e 2**, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.
- 9.1.2. Os Envelopes 1 e 2 deverão ser entregues, fechados e protocolados, constando da parte externa e frontal, o seguinte:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015-FMS

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015-FMS

NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)

CNPJ:

- 9.1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 9.1.4. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante da etiqueta de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.
- 9.1.5. Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital, sendo que será considerada válida a hora constante do comprovante de protocolo da Divisão de Licitação e Compras.

9.2. PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.2.1. O **Envelope 1**, apresentado fechado, deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO para o objeto da licitação e deverá ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, ensejando, a ausência das assinaturas, a desclassificação do licitante.
- 9.2.2. Os licitantes deverão formalizar sua própria proposta, conforme Anexo I, considerando a totalidade dos itens, devendo indicar em separado o valor unitário e total para cada item, especificando a marca /modelo.
- 9.2.3. Ou poderá formalizar proposta via sistema informatizado, disponibilizado pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, a proposta deverá ser encaminhada impressa.



9.2.4. Ainda, a proposta de preços do deve conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante, contendo denominação social, inscrição estadual ou municipal (quando houver), endereço completo, o número do CNPJ, número de telefone e número de fac-símile e endereço eletrônico;
- b) Os preços indicados na proposta, expressos em moeda corrente nacional (Real), com até 3 (três) casas decimais, devem conter todas as despesas, custos e encargos envolvidos no fornecimento dos produtos especificados neste edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 9.2.5., deste edital;
- d) Prazo de execução (fornecimento) do objeto licitado, não superior ao item 1.5;
- e) Nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos os mesmos deverão ser expressos por extenso. Em havendo divergência entre os valores será considerado válido aquele grafado por extenso;
- e) Redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

9.2.5. O prazo de validade das propostas comerciais deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, observando - se as seguintes regras:

- a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior;
- b) Se a proposta apresentar prazo de validade inferior ao definido no presente edital, pode o representante credenciado da licitante sanear a impropriedade, adequando a prazo da proposta ao estatuído no ato convocatório;
- c) A Contratante poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais;
- d) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito;
- e) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

9.2.6. Não será admitida proposta de preços:

- a) que deixe de indicar a marca dos produtos;
- b) apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos;
- c) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- d) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- e) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados a fundo perdidos, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- f) apresentar item (ns) com preço (s) manifestamente inexequível (is).
- g) apresentar item (ns) com preço (s) simbólico (s) ou de valor (es) zero.
- h) apresentar duas propostas dentro do envelope com valores diferentes.
- i) não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de funcionário.

9.2.7. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.



9.2.8. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.

9.2.8.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para a adequação da proposta ao final da sessão do pregão.

9.2.9. Será desclassificada a proposta que não atenda às exigências deste edital, ou que seja considerada, como inexeqüível ou excessiva.

9.2.10. Não serão levadas em conta, quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento das condições deste edital e proposta.

9.2.11. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.3. HABILITAÇÃO

9.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado, deverá conter:

9.3.1.1.1. Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, em se tratando de:

- a) Sociedade empresária: estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas alterações ou última alteração contratual consolidada, devidamente registradas, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Sociedade Simples: Inscrição do Ato Constitutivo acompanhado de prova do administrador(es) em exercício;
- c) Empresário Individual: Inscrição comercial devidamente registrada;

9.3.1.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c", do item 9.3.1.1.1., não precisarão constar no Envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

9.3.1.1.2. Para fins de comprovação da REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

- a) prova de regularidade fiscal perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;



- e) prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

9.3.1.1.3. Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de regularidade do Alvará de Funcionamento e Vigilância Sanitária expedido pela sede do domicílio da licitante.

9.3.1.1.4. Para fins de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

9.3.1.1.5. E ainda:

- a) declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Anexo III, deverá ser entregue conforme item 7 deste edital;
- b) declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da licitante, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo IV;
- c) declaração de Idoneidade, conforme Anexo V.
- d) Declaração de Modelo de declaração de não parentesco, conforme Anexo VII e VIII.

9.3.1.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.

9.3.1.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

9.3.1.4. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço.

9.3.1.5. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.3.1.6. Não será aceita remessa de documentação por via postal, por fac-símile ou por e-mail.



- 9.3.1.7. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a licitante, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.
- 9.3.1.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.
- 9.3.1.9. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.
- 9.3.1.10. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.3.1.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Fundo Municipal de Saúde, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.3.1.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado ao Fundo Municipal de Saúde convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação.
- 9.3.1.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. O critério de julgamento da presente licitação conforme o item 1.4 deste edital.
- 10.2. Será considerada vencedora da Licitação a licitante que apresentar a proposta de acordo com as condições do presente edital e ofertar o MENOR PREÇO, considerando a aquisição de todos os itens que compõe o objeto da licitação.
- 10.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 10.4. A proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço ofertado.
- 10.5. No caso de equivalência entre propostas, para fins de desempate utilizar-se-á sucessivamente os seguintes critérios:
- a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, caput, Lei Complementar n. 123/06;
 - b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
 - c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

11. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

- 11.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento do presente pregão.



- 11.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.
- 11.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preços.
- 11.4. Iniciada a abertura do Envelope 1, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 11.5. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
 - b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 - c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
 - d) com valor superior ao preço máximo fixado no presente Edital;
 - e) com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;
 - f) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.
- 11.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço global.
- 11.7. Ao licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.
- 11.8. Aceitas as propostas de preços, elas serão provisoriamente classificadas em ordem decrescente.
- 11.9. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de MENOR PREÇO e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três);
 - c) no caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 11.10. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.



- 11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 11.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.
- 11.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 11.14.1. Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizada, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), a possibilidade de ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.
- 11.14.2. O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento).
- 11.14.3. Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 11.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.14.5. Na hipótese da não apresentação de proposta, conforme itens anteriores, será declarada vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase de disputa de preços.
- 11.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.16. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 11.17. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 11.18. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 11.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação da licitante declarada vencedora, confirmando as suas condições de habilitação.
- 11.20. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

120

- 11.20.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.20.2. O Fundo Municipal de Saúde não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 11.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 11.23. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a **03 (três) dias úteis**, para o recebimento de novas propostas.
- 11.24. A licitante vencedora deverá encaminhar, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após o encerramento da sessão, nova proposta de preços, adequando a cotação ao preço da proposta vencedora.
- 10.24.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que os licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (pendrive) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.
- 11.25. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, se recuse a assinar ou retirar o instrumento contratual no prazo estipulado, será a licitante subsequente habilitada notificada para fazê-lo, sem prejuízo de negociação direta do pregoeiro com o proponente para a obtenção de preço melhor nas hipóteses previstas nos incisos XVI e XXIII do art. 4º da Lei 10.520/2000.

12. RECURSOS

- 12.1. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.
- 12.2. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer.
- 12.3. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de **03 (três) dias** corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, devidamente protocoladas, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 12.4. O recurso será dirigido ao Fundo Municipal de Saúde, por meio de protocolo a ser realizado junto à Divisão de Licitação, e encaminhado por intermédio do pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 03 (três) dias corridos.
- 12.5. O recurso poderá ser interposto via fax ou e-mail, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação Edital de Pregão Presencial SRP

121

- 12.6. Os recursos deverão conter a qualificação do recorrente, a decisão recorrida, as razões do recurso, o pedido de nova decisão e já deverão ser instruídos com todos os documentos que o recorrente achar pertinente para a comprovação da suas alegações.
- 12.7. Os recursos que forem apresentados fora do prazo, ou sem algum dos requisitos acima elencado, não serão acolhidos. O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizado sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste Pregão.
- 12.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.9. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista neste edital.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 13.2. Ocorrendo à interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.
- 13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 13.4. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:	100011030200042026 100011030200042052 100011030200042029	Manutenção do Hospital Manutenção da Suplementação Alimentar Manutenção do CAPS
Natureza da Despesa:	339030 339032	Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	0 – 303 496	

15. PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: até **20 (vinte) dias úteis** para realizar o pagamento.
- 15.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@arapoti.pr.gov.br, acompanhada das certidões exigidas no **subitem 9.3.1.1.2.** (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA) deste edital.
- 15.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



- 15.4. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Fundo Municipal de Saúde, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II – multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
- III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a) - não celebração do contrato;
 - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - d) - não manutenção da proposta;
 - e) - retardamento da execução do objeto contratual
 - f) - falha na execução contratual
 - g) - fraude na execução contratual
 - h) - comportamento inidôneo;
 - i) - cometimento de fraude fiscal.
- IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato;
- V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Fundo Municipal de Saúde pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- 16.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

- 16.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

- 15.3.1. Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;

- 15.3.2. Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.



- 16.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.
- 16.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.
- 16.9. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.
- 16.10. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.
- 16.11. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, o Fundo Municipal de Saúde poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da intimação, para assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.
- 17.2. Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.
- 17.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.
- 17.4. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 17.5. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.
- 17.6. Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 17.7. A beneficiária não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a outrem.

18 - PRAZO DE VALIDADE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 18.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.999/2009, ou nas condições preestabelecida na ata de registro de preços.
- 18.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada até o prazo de um (01) ano, computadas neste as eventuais prorrogações.



- 18.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

19. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 19.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Fundo Municipal de Saúde se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

20. PREÇOS E REAJUSTE

- 20.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
- 20.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
- 20.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 20.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
- 20.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 20.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 20.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 20.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Fundo Municipal de Saúde, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final do Fundo Municipal de Saúde, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 20.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 20.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



- 20.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 20.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 20.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

21. CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 21.1. Os produtos objeto desta licitação, deverão ser entregues, conforme a necessidade, em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.
- 21.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 21.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min à 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.
- 21.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 21.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
- 21.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 21.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
 - 21.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 21.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
 - 21.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 21.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

22. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 22.1. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 22.2. O Ordenador de Despesa reserva-se o direito de aditar ou revogar a presente licitação, sem que



caiba ao(s) proponente(s) direito a qualquer reclamação ou indenização.

22.3. O Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certamente licitatório.

22.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Fundo Municipal de Saúde não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório

ARAPOTI, EM 15 DE JULHO DE 2015.

ADÃO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro



Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 1

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
723	LTS	15.000,0000	2,85C	42.750,0000
LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D				

EMBALAGEM TETRA BIK CAIXA 1 LITRO INTEGRAL LONGA VIDA VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES CONSERVACAO AMBIENTE SECO E AREJADO ASPECTO FISICO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MINIMO DE 90 DE SUA VALIDADE

Item: 2

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
726	LTS	13.500,0000	2,8500	38.475,0000
LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS				

PASTEURIZADO INTEGRAL COM 3 DE GORDURA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA APROPRIADA PARA O TRANSPORTE E RESFRIAMENTO VALIDADE NAO INFERIOR A 3 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONSERVADO ENTRE 01 E 07 GRAUS CENTIGRADOS PACOTE CONTENDO 01 UM LITRO

Item: 3

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
861	DZ	480,0000	5,1200	2.457,6000
OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE				

CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCOS CASCA DURA LIMPA LISA E INTEGRA SEM TRINCAS E DEFORMACOES FRESCO COM CLARA LIMPIDA TRANSPARENTE CONSISTENTE E Densa GEMA TRANSLUCIDA CONSISTENTE E CENTRALIZADA NO MEIO DA CLARA SABOR E ODOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL PRODUTO DE 1 QUALIDADE EMBALAGEM NOVA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO

Item: 4

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
14460	COND	375,0000	4,9300	1.848,7500
IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES				

LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO E OU LEITE EM PO RECONSTITUÍDO SEMIDESNATADO ACUCAR PREPARADO DE MORANGO AGUA ACUCAR LIQUIDO INVERTIDO POLPA DE MORANGO ESTABILIZANTE AMIDO MODIFICADO AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MORANGO CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX CORANTE ARTIFICIAL PONCEAU CORANTE ARTIFICIAL AZUL BRILHANTE ACIDULANTE ACIDO CITRICO CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO AMIDO MODIFICADO PROTEINA LACTEA ESTABILIZANTES GELATINA E GOMA GUAR E FERMENTO LACTEO COLORIDO ARTIFICIALMENTE NAO CONTEM GLUTEN EMBALAGEM 540 GR ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 45 DIAS

Item: 5

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
18584	UNI	2.500,0000	4,7800	11.950,0000
LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR				

INFORMACAO NUTRICIONAL 200ML 1 COPO VD VALOR ENERGETICO 86KCAL 361KJ 4 CARBOIDRATOS 11G 4 PROTEINAS 5 9G 8 GORDURAS TOTAIS 2G 4 GORDURAS SATURADAS 0 7G 3 GORDURA TRANS 0G FIBRA ALIMENTAR 0G 0 CALCIO 240MG 24 SODIO 207MG 9



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

128

Item: 6

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23467	KG	350,0000	16,5000	5.775,0000

ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA;

EMBALADAS EM BANDEJAS/SACOS RESISTENTES DE 01 ATÉ 03 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 7

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23468	KG	350,0000	16,6000	5.810,0000

ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA;

EMBALADAS EM BANDEJA/SACOS RESISTENTES DE ATÉ 01 A 03 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO; EMBALADAS EM BANDEJAS E SACOS RESISTENTES DE 01 ATÉ 03 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG. PRODUTO COM CAMADA DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 60% DO PRODUTO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

129

Item: 8

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23469	KG	700,0000	15,5800	10.906,0000

KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO;

EMBALADAS EM BANDEJAS E SACOS RESISTENTES DE 01 ATE 03 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 9

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23470	KG	225,0000	16,9000	3.802,5000

BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG

PRODUTO COM CAMADA DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 60% DO PRODUTO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 10

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23471	KG	450,0000	23,2000	10.440,0000

CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG,

CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15% DO TOTAL DEO PRODUTO. CONGELADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 11

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23542	KG	900,0000	17,1600	15.444,0000

CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE 15% DE GORDURA DE ACORDO COM A



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

130

IN 83/03, SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES E VASOS SANGÜÍNEOS GLÂNDULAS, NODOS LINFÁTICOS E SANGUE. 100% ORIGEM ANIMAL, EMBALAGENS DE 01 KG EM ROLOS.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 12

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23543	KG	1.350,0000	12,2300	16.510,5000
CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG, FATIADO NA HORIZONTAL				

PARA ASSAR, CONGELADO, COM OSSO E SEM PELE, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 13

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23544	KG	1.350,0000	14,0000	18.900,0000
CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE,				

LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 14

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23545	KG	1.150,0000	14,5600	16.744,0000
COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E COM GORDURA				

NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

131

FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 15

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23546	KG	375,0000	12,8800	4.830,0000

COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%,

COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 16

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23547	KG	180,0000	14,4300	2.597,4000

LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, RESFRIADA, EMBALAGENS

NÃO SUPERIOR A 05 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 17

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23548	KG	375,0000	13,3000	4.987,5000

LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,

CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

132

Item: 18

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23549	KG	375,0000	11,1700	4.188,7500

INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,

CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 05 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 19

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23550	KG	225,0000	16,6500	3.746,2500

LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO, EMBALAGEM DE ATÉ 01 KG,

GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, SEM CORANTE E CONSERVANTE, RESFRIADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 20

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23551	KG	1.800,0000	23,1300	41.634,0000

PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 KG,

SEM TEMPERO OU COM TEMPERO SUAVE.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 21

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23552	PCT	90,0000	7,4300	668,7000

SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E BOVINA, SEM EXCESSO DE

CORANTES E ESPESSANTES, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS, SEM GLUTEN, MÉDIA DE PESO INDIVIDUAL



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

133

DE 50 GR. EMBALAGEM DE 500 GR.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 22

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23553	KG	3.750,0000	7,2300	27.112,5000
SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA,				

SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 23

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23554	KG	1.800,0000	8,0900	14.562,0000
PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM				

EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 24

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23555	KG	1.800,0000	9,1200	16.416,0000
FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG				

FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

134

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 25

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23556	KG	1.200,0000	10,4200	12.504,0000
SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG				

SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 26

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23557	KG	550,0000	8,0200	4.411,0000

TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, EM CUBOS,

EMBALAGENS DE 02 KG À VÁCUO, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 30%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 27

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23558	KG	900,0000	22,7000	20.430,0000

CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG,

CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA, COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.



Fundo Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão Presencial SRP

135

Item: 28

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23559	KG	900,0000	22,0000	19.800,0000

CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA,

COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICACAO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 29

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23560	KG	375,0000	9,7800	3.667,5000

CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, RESFRIADO,

SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EMBALADO À VACUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 07 DIAS.

Item: 30

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23561	KG	900,0000	18,8700	16.983,0000

FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM ESPINHAS,

CONGELADAS, EMBALAGENS DE 800 GR COM FILÉS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICACAO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 31

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23562	KG	100,0000	12,9300	1.293,0000

MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA

MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA OU DEFUMADA, FATIADA, KG



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação Edital de Pregão Presencial SRP

136

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 01 MES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 15 DIAS.

Item: 32

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23563	KG	200,0000	21,5200	4.304,0000

QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR

DE LEITE, LIGEIRAMENTE ÁCIDO, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 07 DIAS E DATA DE PROCESSAMENTO NÃO SUPERIOR A 01 DIA.

Item: 33

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23564	KG	200,0000	17,4500	3.490,0000

PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA,

A GORDURA DEVE SER CASTANHO CLARO E SEM MANCHAS AMARELAS OU ESVERDEADAS.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 07 DIAS E DATA DE PROCESSAMENTO NÃO SUPERIOR A 01 DIA.

Item: 34

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23565	KG	900,0000	12,2300	11.007,0000

BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM GORDURA NÃO

SUPERIOR A 10%, CONGELADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

137

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 35

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23566	UNI	1.200,0000	1,1700	1.404,0000

STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO,

STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO, SUAVEMENTE TEMPERADA E EMPANADA, UNIDADE DE 100 GR

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHAD À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA (SE HOUVER) - CAIXA REFORÇADA, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO

Item: 36

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23567	KG	900,0000	17,0200	15.318,0000

CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO

SUPERIOR A 05%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Item: 37

Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
23568	KG	1.150,0000	18,2800	21.022,0000

CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA

NÃO SUPERIOR A 08%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

138

Item: 38

Material/Serviço

Unidade

Quantidade

Unitário

Total

23569

KG

900,0000

13,0000

11.700,0000

CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO, LIMPO

E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Total Geral:

469.869,9500

CONDIÇÃO DE ENTREGA

O produto licitado deverá ser entregue PARCELADAMENTE, conforme a necessidade, em até 03 dias úteis, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e nota de empenho ao fornecedor com cronograma da entrega dos materiais.

O local de entrega será no Hospital Municipal 18 de Dezembro, localizado na Rua Saladino de Castro, 1675 – Centro, Arapoti PR,

A entrega deverá ser realizada de Segunda à Sexta-feira das 08h30min às 16h45min

A entrega deverá ser realizada conforme a solicitação do setor, e o entregador deverá aguardar a conferência do material.

O entregador deve estar uniformizado, o veículo para entrega deve ser fechado. Todos os produtos acondicionados em caixas limpas e apropriadas para a finalidade.

A entrega de gêneros resfriados deve acontecer em caixas térmicas ou carro refrigerado, respeitando os critérios de temperatura que constam na RDC 216.

NÃO CONFORMIDADES NAS ENTREGAS

Constatadas não conformidades no objeto, o Contratante poderá:

Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias,

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado; E o recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

REQUISITOS DE EMBALAGEM

Tipo de embalagem:

EMBALAGEM PRIMARIA – Saco de polietileno atóxico, hermeticamente fechada, resistente, com rótulo impresso em material à prova d'água.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA – Caixa de papelão ondulado ou simples, reforçado, com rotulo informando as características do produto.

REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO

Os produtos devem ser identificados de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara, indelével e indispensável as seguintes informações: Identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante/abatedouro, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, condições de armazenamento, numero de registro nos órgãos competentes e carimbo do SIF.

VALIDADE

A validade dos produtos deve ser superior a 2/3 do total da validade do produto.



Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201__

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

_____, ____ de _____ de 201__

Atenciosamente,

[Identificação e assinatura do outorgante]

Nome da Empresa

Obs. A assinatura do responsável legal da empresa deverá ser reconhecida em cartório.



Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201__

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

_____, ____ de _____ de 201__

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

142

Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201__

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 201__

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa
proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes
específicos)

[nome da empresa]



Anexo V – DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201__

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº ____/201__**, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2013

Nome da Empresa

CNPJ:

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/201__

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ no _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Local e Data

Representante Legal
(nome e assinatura)

Obs. A assinatura do responsável legal da empresa deverá ser reconhecida em cartório.



Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL N° __/2013

A empresa _____, inscrita no C.N.P.J. nº _____, com sede _____, DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Local e Data

Representante Legal
(nome e assinatura)



Anexo VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº _/2013

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art, 9º, inciso 111 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

(Razão Social da LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso 111, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Local e Data

Representante Legal
(nome e assinatura)



Anexo IX- MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/201_-FMS

Pelo presente instrumento, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.277.712/0001-27, neste ato representado pela Presidente a Senhora **TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade **RG. nº. 8.312.982-4, CPF 039.419.879-41**, residente e domiciliada na Rua dos Antúrios, 01, Residencial Inpacel, Arapoti, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **XXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **xxxxx**, com sede na cidade de **xxxxx**, Estado **xxxx**, na rua **xxxx**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **xxx**, inscrito no CPF/MF sob o nº **xxxxx**, portador da Cédula de Identidade nº **xxxxx**, residente e domiciliado no(a) **xxxxx**, **xxx**, infra-assinado, firmam o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas no Edital e Anexos, do **Pregão Presencial nº ____/201_**.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **____ (objeto licitado) ____**, de acordo com termos constantes no **Anexo I**, Termo de Referência, do Edital do qual derivou a presente contratação.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1. O produto licitado deverá ser entregue **PARCELADAMENTE**, conforme a necessidade, **em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e nota de empenho ao fornecedor.
- 2.2. O local de entrega será na Divisão de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.
- 2.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda à Quinta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 16h45min e na Sexta-feira das 08h00min às 10h45min e das 13h00min às 15h00min.
- 2.4. A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de devolução de produto.
- 2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:
- 2.5.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 2.5.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente;
 - 2.5.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



- 2.5.4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado;
- 2.5.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 2.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

3. DA VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência do contrato será de ____ (____) ____, contados a partir da data da assinatura deste contrato.

4. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Caberá ao gestor do contrato, o servido ____ (NOME DO SERVIDOR) ____, matrícula nº ____ (Nº DA MATRICULA) ____, RG nº ____ (Nº DO RG) ____, CPF nº ____ (Nº DO CPF) ____, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Edital, no Contrato, e ainda:
- 4.1.1. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação, no caso de constatar qualquer irregularidade cometida;
- 4.1.2. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário.
- 4.2. A fiscalização dos serviços prestados serão feitos pelo servidor ____ (NOME DO SERVIDOR) ____, matrícula nº ____ (Nº DA MATRICULA) ____, RG nº ____ (Nº DO RG) ____, CPF nº ____ (Nº DO CPF) ____, especialmente designado na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
- 4.2.1. Caberá ao fiscal indicado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer objeto que não esteja de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação, bem como atestar as notas fiscais;
- 4.2.2. Acompanhar a vigência do contrato e entrega do produto e comunicar formalmente qualquer irregularidade ao Gestor de Contrato, para que tome as devidas providências.
- 4.2.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora, pelos danos causados ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- 4.2.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Fundo Municipal de Saúde, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa/licitante vencedora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

5. DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

- 5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ ____ (____), em moeda brasileira corrente, sendo:



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Pregão Presencial SRP

149

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

- 5.2. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após o fiscal do contrato, atestar o recebimento dos serviços e protocolar a documentação junto a Divisão de Tesouraria, a qual terá o prazo de: até 20 (vinte) dias úteis para realizar o pagamento.
- 5.3. Para a liberação do pagamento, a contratada encaminhará nota fiscal eletrônica ao endereço licitacao@arapoti.pr.gov.br, acompanhada das certidões exigidas no subitem 9.3.1.1.2 do edital, (REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA), do edital.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Arapoti fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:	(Descrever)	(Descrever)	
Natureza da Despesa:	(Descrever)	(Descrever)	
Fonte de Recurso:	(Descrever)	(Descrever)	

7. DOS DIREITOS DAS PARTES

7.1.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- receber o objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da CONTRATADA;
- rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei N. 8.666/93;
- fiscalizar a execução do presente contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.1.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

7.1.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.3.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;



- d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- e) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- g) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.

7.1.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.4.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) indicar preposto, aceito pelo Fundo Municipal de Saúde, para representá-lo na execução do contrato;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) ressarcir os danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- e) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados;
- f) não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Fundo Municipal de Saúde, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

- I - advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II – multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor definido como preço máximo da licitação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo descrito no Item 17.1., início e entrega dos produtos fora do prazo descrito estipulado no item 21.1., neste edital;
- III - multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
 - a) - não celebração do contrato;
 - b) - não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - c) - apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
 - d) - não manutenção da proposta;



- e) - retardamento da execução do objeto contratual
- f) - falha na execução contratual
- g) - fraude na execução contratual
- h) - comportamento inidôneo;
- i) - cometimento de fraude fiscal.

- IV - multa penal, de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da parcela não executada, nos casos de inexecução parcial do contrato.
- V - multa penal, de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.
- VI - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- VII - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante/Contratada ressarcir ao Fundo Municipal de Saúde pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

I - Na hipótese da ocorrência de atraso na entrega, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão;

II - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.

8.4. As sanções previstas nos itens acima mencionados admitem defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.

8.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Geral do Município no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.

8.6. Caso o contratado não possua crédito suficiente para a cobertura da multa, será regularmente intimado para efetuar seu pagamento através de guia a ser fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal.

8.7. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos mensais ou cobradas judicialmente.

8.8. As sanções poderão ser cumulativas e, além dessas estabelecidas, o Fundo Municipal de Saúde poderá recusar os serviços contratados, se a sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste edital e não for corrigida imediatamente

9. DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

9.1. A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.



10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.3. A inadimplência total ou parcial do Contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93 e nos artigos 147.
- 10.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - I - determinada por ato unilateral e escrito do Fundo Municipal de Saúde nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1.993;
 - II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o Fundo Municipal de Saúde; ou
 - III - judicial, nos termos da legislação.
- 10.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente
- 10.6. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.7. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11. DA LICITAÇÃO E A VINCULAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 11.1. Independentemente de transcrição, fazem parte do presente contrato, condicionando a execução contratual, todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da licitação e seus respectivos anexos, bem como a proposta apresentada no procedimento licitatório.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei n. 10.520/02, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).
- 12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

13. ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

- 13.1. À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção e condições mais vantajosas para o Fundo Municipal de Saúde, limitada a sessenta meses.



- 13.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 13.3. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

14. DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato que a critério do Fundo Municipal de Saúde se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme dispõe o §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 15.1. O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

16. DOS PREÇOS E REAJUSTE

- 16.1. Os preços são os constantes da Proposta de Preços.
- 16.1.1. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
- 16.1.2. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 16.1.3. Devem estar inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.
- 16.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 16.1.5. Os preços, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 16.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 16.1.7. A contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Fundo Municipal de Saúde, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final do Fundo Municipal de Saúde, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o



Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação Edital de Pregão Presencial SRP

154

fornecimento do produto, quando solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

- 16.1.8. Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.
- 16.1.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.1.10. A atualização poderá ser feita mediante aditamento contratual ou simples apostila, obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
- 16.1.11. Independentemente da solicitação de que trata o item 16.1.7., a Contratante, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Arapoti-Pr.

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 17.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.
- 17.2. A contratação, objeto do presente Contrato não acarreta, como consequência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

18. DOS CASOS OMISSOS

- 18.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

19. DO FORO

- 19.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.
- 19.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

ARAPOTI, EM ____ DE _____ DE 201__.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS
-CONTRATANTE-

NOME DA CONTRATADA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
-CONTRATADA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Comprovante
de Retirada do
Editais

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

EDITAL Nº 66/2015 FMS

PROCESSO Nº 107/2015 FMS

MUNICÍPIO: ARAPOTI-PR

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos proteicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

MODALIDADE: Pregão Presencial (Registro de Preços)

Empresa: ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.350.732/0001-65 - I.E.: 302.074.732.117

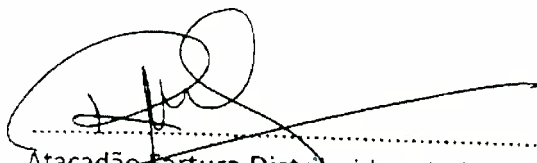
Endereço: Rodovia Alfredo de Oliveira, Km 191 + 400 mt – CEP: 18.870-000 – Fartura/ SP

E-mail: atacadaofartura@gmail.com

Telefone/ Fax: (14) 3382 2809

Obtivemos, através do acesso à página www.arapoti.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Fartura, 27 de Julho de 2015.



Atacadão Fartura Distribuidora Ltda
Rosângela Maria Garbellotti de Goes Vieira
Sócia Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Comprovante
de Protocolo
dos Envelopes



Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - Paraná Fone - CEP 84.990-000
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 415	Data: 31/07/2015	Horário: 08:26	Pregão 066/15
Origem: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA - EPP			
Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Assunto: Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - Paraná
Fone - CEP 84.990-000
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

159

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 418	Data: 31/07/2015	Horário: 08:28	Pregão 066/15
Origem: FELIPE ROCHA			
Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Assunto: Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			

Assinatura do Responsável



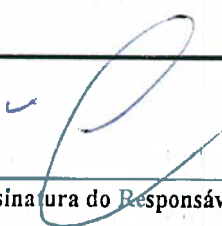
Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - Paraná Fone - CEP 84.990-000
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

160

Comprovante de Protocolo

Protocolo:	Data:	Horário:	Pregão
419	31/07/2015	08:30	066/15
Origem: MONALIZA GUADALUP MALAQUIAS			
Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Assunto: Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			


Assinatura do Responsável

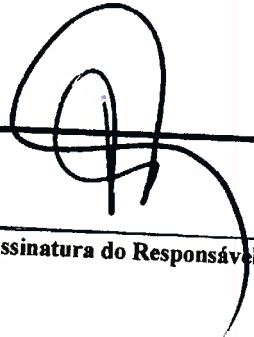


Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - Paraná Fone - CEP 84.990-000
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 416	Data: 31/07/2015	Horário: 08:28	Pregão 066/15
Origem: PEDRRO CARNEIRO JUNIOR			
Interessado:			
Assunto: Entrega dos Envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS			


Assinatura do Responsável

Credenciamento
de
Representantes



República Federativa do Brasil

Comarca de WENCESLAU BRAZ Estado do PARANÁ

163



SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE WENCESLAU BRAZ
 REL. GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES
 TABELIÃO
 RUA PARÃO DO RIO BRANCO 375 - CEP 84950-000
 FONE/FAX (41) 3525-1155
 CNPJ 17.779.577/0001-78

00152-P 177/178
 0001 0005863

90

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 37 / 07 / 12

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00152-P, às Folhas 177/178, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:
 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA. A FAVOR DE MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

/S/A/I/B/A/M quantos este público instrumento de procuração virem aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, (03/02/2012), nesta cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, perante mim, Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião, comparece como outorgante S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA., Sociedade por Cotas Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.907.982/0001-49, com sede na Avenida Augusto Paschoal da Silva, 105, Vila Toyoki em Wenceslau Braz-PR, neste ato representado por seu sócio gerente CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, filho de MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS e VALQUIRIA TEIXEIRA DOS SANTOS, nascido em 07/12/1986, natural de Wenceslau Braz, estudante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.326.937-3-SSP-PR, expedida em 27/06/2001 e inscrito no CPF/MF sob nº 053.593.189-10, residente e domiciliado na Rua Augusto Paschoal da Silva, 302, Vila Toyoki, Wenceslau Braz-PR, com seu contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob nº 20120495481, em 24/01/2012, conforme faz prova a Certidão Simplificada expedida em 31 de janeiro de 2012, arquivada nesta serventia as fls. 012/026 da pasta nº 07 de arquivo de contratos sociais.; o presente reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé e por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante procurador MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil desta Cidade., livro B-18, folhas 028, termo 1.526 em 04/06/1983, filho de CIRILO FRANCISCO DOS SANTOS e ALCINEIA DA SILVA SANTOS, nascido em 17/12/1963, natural de Wenceslau Braz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.131.510.7-SSP-PR, expedida em 14/11/1979 e inscrito no CPF/MF sob nº 518.824.779-87, residente e domiciliado na Avenida Augusto Paschoal da Silva, 302, Vila Toyoki, Wenceslau Braz-PR; a que conferem os seguintes poderes: amplos e gerais para o fim especial de gerência administração; podendo tratar de todos os negócios da Outorgante; transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação; comprar mercadorias dentro do ramo de negócio da Outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras nos bancos e casas bancárias; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral, com a cláusula de "AD-JUDICIA", constituir advogados, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, defende-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representa-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defende-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando



República Federativa do Brasil

Comarcas de WENCESLAU BRAZ Estado do PARANÁ



WENCESLAU BRAZ - PR

SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE WENCESLAU BRAZ
BEL GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES
TABELIÃO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 378 - CEP 84950-000
FONE/FAX: (43) 3528-1155
CNPJ: 17.779.577/0001-76

LIVRO 00152 P 177/178
OD EBO 0001 PROTOCOLO 0005863
164
90

1ª CERTIDÃO

o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos, registrados com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe pertença; promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade, enfim representar a outorgante onde com esta se apresentar, requerendo e assinando o que preciso for, enfim tratar de todo e qualquer assunto de interesse da outorgante, confere ainda, poderes especiais para tratar de assuntos referente a Licitação de Preços, podendo, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato. Podendo Substabelecer. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias, conforme autoriza a Lei nº6952 de 06.11.81, e de acordo com o Item 11.2.18 do Capítulo 11 Seção 2 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e pelo Provimento nº060/2005.; e de como assim disse, do que dou fé, lhes lavrei este instrumento por me ser pedido, que após lido e achado conforme, outorga, aceita e assina. Tudo perante mim, (a.), **Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião**, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumento: R\$54,23 (VRC 384,61), Selo Funarpen: R\$0,47. (aa.) S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA., CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, Representante da Outorgante. Gustavo Alberto Bueno Mendes, Tabelião. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Danilo Tomaz Mendes, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Wenceslau Braz-PR, 08 de agosto de 2013.

Danilo Tomaz Mendes
Escrevente

TABELIONATO MENDES
Wenceslau Braz - PR
Fone (43) 3528-1155
Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

PREFEITURA MUN. DE ARAPOZTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
39 / 07 / 11

La. 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO MENDES
E-mail: gualberto@tabelionatomendes.com.br
Tel./Fax (43) 528-1155
DE GUSTAVO ALBERTO BUENO MENDES
Tabelião
EUL51928
Danilo Tomaz Mendes - Escrevente
Rua Barão do Rio Branco, 378 Centro
CEP 84950-000 Wenceslau Braz - PR

GOV. DO PARANÁ

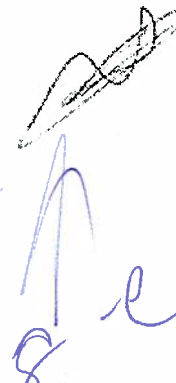
**S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
37/07/15

SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, natural de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 654, Edifício Ângelo Bazzo, Centro, CEP nº 86.010-180, no município de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 9.326.938-1, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº: - 052.971.409-43 e CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Avelino Vieira, nº 54, Centro, CEP nº 84.950-000, no município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 9.326.937-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: - 053.593.189-10, **RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA.".



S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 02/05

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Avenida Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Centro, CEP-84.950-000, no município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do ramo de "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Minimercados".-

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT.DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Shara Teixeira dos Santos	5.000	R\$- 5.000,00
Caio Teixeira dos Santos	5.000	R\$- 5.000,00
TOTAL.....	10.000	R\$- 10.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 03 de Abril de 2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS e CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS ao qual cabem, a responsabilidade de representarem ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31/07/15

**S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

.....Folhas 03/05

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA
DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU
INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31/07/95

**S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

.....Folhas 04/05

efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA
ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS
SÓCIOS**

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS
OMISSAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO

Fica eleito o foro e a Comarca de Wenceslau Braz - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO
ADMINISTRADOR**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE
MICROEMPRESA**

Declaram todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31/07/11

S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA.- CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 05/05

qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO
- RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavrar, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Wenceslau Braz - Pr, 16 de Março de 2006.-

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31/03/11

Shara Teixeira dos Santos
SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS

Caio Teixeira dos Santos
CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG-5.815.996-4- PR
CPF/MF -822.416.279-68

JOSE MARIA DO NASCIMENTO
RG- 1.976.585-7-PR
CPF/MF-330.745.509-53

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE ARAPONGAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/03/2006
SOB NUMERO: 41205668635
Protocolo: 06/079535-2

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0586663

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE ARAPONGAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/03/2006
SOB NUMERO: 20060795360
Protocolo: 06/079536-0

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0586663



S.T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.907.982/0001-49
NIRE: 4120566863-5
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, Solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg.nº. 9.326.938-1 - SSP-PR, do CPF nº. 052.971.409-43, residente e domiciliada à Avenida Comendador Luiz Meneghel, 604 - CEP. 86.360-000 Centro na cidade de Bandeirante, Estado do Paraná.

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, maior, empresário, RG nº. 9.326.937-3 SSP PR, do CPF nº. 053.593.189-10, residente e domiciliado à Avenida Avelino Vieira, 54, Vila Romana, - CEP. 84.950-000 na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresarial que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **S.T. DOS SANTOS & CIA LTDA. ME**, sede e domicílio a Avenida Augusto Paschoal da Silva, nº 105, CEP: 84.950-000 na cidade de Wenceslau Braz Estado do Paraná, com seu ato constitutivo devidamente arquivado sob o nº. 41205668635 em sessão do dia 20/03/2006, E última alteração arquivada sob número 20123810302 e 41901277251 na data de 14/05/2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.907.982/0001-49, resolvem de comum acordo, proceder com a Quarta Alteração de Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o objeto social referente à atividade da empresa. Inclui-se:

- Serviços de entrega de mercadorias do comércio varejista e de alimentação – Entrega rápida- CNAE 5320-2/02. E;

Retira-se:

- Comercio atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios CNAE 4691-5/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se neste ato no que se refere a filial hoje situada a Avenida Paschoal da Silva, 361 Conjunto Ney Braga CEP 84.950-000 no Município de Wenceslau Braz/PR, com CNPJ nº. 07.907.982/0003-00, a função de exercer suas atividades como Depósito Fechado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em vista das alterações, ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com seguinte redação:

1º - A sociedade empresarial gira sob o nome empresarial de: **S. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**.

2º - A sociedade empresarial Matriz tem a sua sede na Avenida Augusto Paschoal da Silva, nº 105 - Centro - CEP. 84.950-000 no município de Wenceslau Braz no Estado do Paraná.

As Filias tem suas respectivas sedes na Rua Expedicionários, 303 Centro - CEP 84.950-000 no município de Wenceslau Braz no Estado do Paraná e; na Avenida Paschoal da Silva, 361 Conjunto Ney Braga, CEP 84.950-000 no município de Wenceslau Braz no Estado do Paraná.

3º O objeto social é o ramo de:

- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS- CNAE 4711-3/02**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA - CNAE - 4761-0/03.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE ASSEÇÓRIOS DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- CNAE 4751-2/01.**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS - CNAE - 4753-9/00.**

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31/07/15

S.T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.907.982/0001-49
NIRE: 4120566863-5
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **SERVIÇO DE ENTREGA DE MERCADORIAS DO COMÉRCIO VAREJISTA E ALIMENTAÇÃO – CNAE – 5320-2/02.**

4º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, fica assim distribuído entre seus sócios:

Nome	Percentual	Quotas	Capital - R\$
SHARA TEIXEIRA SANTOS	50%	50.000	50.000,00
CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS	50%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

5º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

6º - A sociedade empresarial iniciou suas atividades em **03 de Abril de 2006**, e sua duração, é por tempo indeterminado.

7º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8º - A administração da sociedade empresarial cabe aos sócios: **SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS E CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, aos quais cabe a responsabilidade de representarem ativa e passivamente a sociedade juntos ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11º - A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade empresária continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

PREFEITURA MUN. DE ARAUJO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 31 / 07 / 17

S.T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.907.982/0001-49

NIRE: 4120566863-5

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

172

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade empresária se resolva em relação a seu sócio.

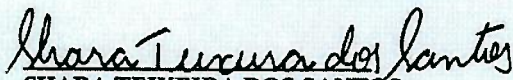
13º - As deliberações sociais que implicarem em alteração do presente instrumento deverão ser tomadas de comum acordo entre os sócios cotistas.

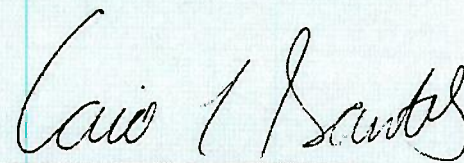
14º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º - Fica eleito o foro da Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

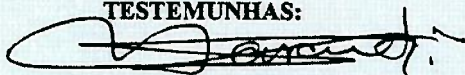
E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios no anverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos, na presença de duas testemunhas:

Wenceslau Braz, 17 de Maio de 2012.


SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS


CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:



JOSE MARIA DO NASCIMENTO
CPF: 330.745.509-53



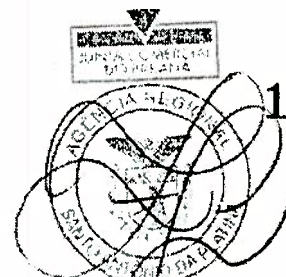
VALDIR APARECIDO IRMER
CPF: 020.237.739-38


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2013
SOB NÚMERO: 20132803941
Protocolo: 13/280394-1, DE 21/05/2013
Empresa: 41 2 0566863 5
S.T. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
Sueli Linares
RG 079 070-7 SSP-PR
RELATORA

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
37 / 07 / 12

3

S.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5
CNPJ:07.907.982/0001-49



SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16 de Julho de 1985, portadora de RG nº 9.326.938-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 052.971.409-43, residente e domiciliado à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 604, Centro na cidade de Bandeirantes/PR CEP:86.360-000 e **CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07 de Dezembro de 1986, portador do RG nº 9.326.937-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 053.593.189-10, residente e domiciliado à Avenida Avelino Vieira nº 54, Vila Romana em Wenceslau Braz- PR, CEP 84.950-000 **ÚNICOS**, sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial **S.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 07.907.982/0001-49, estabelecidos à Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105, centro na cidade de Wenceslau Braz/PR, CEP 84.950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120566863-5 em 20/03/2006, **RESOLVEM** de comum acordo alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão do matrimônio da sócia **SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS**, a qualificação ora em diante passa a ser **SHARA VON DER OSTEN**, casada com **REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **S.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME** passa a partir desta data para : **C.T. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME**.

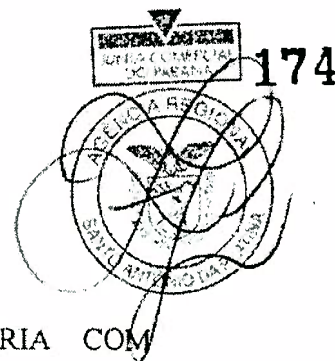
CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço da Matriz : **PASSA A SER** na Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105, Vila Toyoki na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social da sociedade MATRIZ- CNPJ: 07.907.982/0001-49 para:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA;

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31 / 07 / 11

S.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5
CNPJ:07.907.982/0001-49



COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES;
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM
PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o objeto social da sociedade **FILIAL NIRE**
4190125624-6 e inscrita no CNPJ: 07.907.982/0002-20 para:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES;

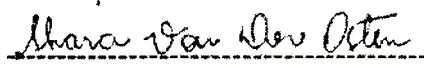
CLÁUSULA SEXTA: Fica extinta a filial localizada na Rua:Avenida Augusto
Paschoal da Silva nº 361 ,Conjunto Ney Braga na Cidade de Wenceslau
Braz/PR CEP: 84.950-000,Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
sob o NIRE - 41901277251 e inscrita no CNPJ: 07.907.982/0003-00

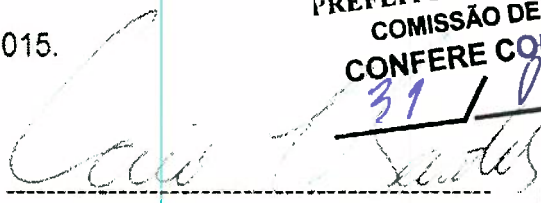
CLAÚSULA SÉTIMA : Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e
condições que não foram expressamente alterados por este instrumento
particular.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Wenceslau Braz/PR,
para dirimir as questões oriundas no presente instrumento de Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento particular
de alteração de contrato social ,lavrado em 03(três) vias de igual e teor e
forma,a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Wenceslau Braz/PR, 12 de Junho de 2015.


SHARA VON DER OSTEN


CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31 / 07 / 15




Fábio Toledo Fonseca
RG.7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



SUPERMERCADO
São Marcos

Anexo III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos

Arapoti, 31 de julho de 2015

Caio Teixeira dos santos
Socio-Gerente

07 907 982/0001-49

S.T. Dos Santos CIA LTDA

Av Augusto Pascoal da Silva 105
Centro

Wenceslau Braz PR

84 950-000

C.T. dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079679320001/49
Av augusto Pascoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.326.938 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2001

NOME SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS 177

AFILIAÇÃO MARCO ANTONIO DOS SANTOS
VALQUIRIA TEIXEIRA SANTOS

NATURALIDADE WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO 16/07/1985

COMARCA=WENCESLAU-BRAZ/PR, DA SEDE

DCC ORIGEM C.NASC 8180, LIVRO-A28, FOLHA-2451

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

052.971.409-43

SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS

16/07/1985

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2003

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31 / 07 / 91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIPE ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10117657-6 SESP PR

CPF
073.943.869-70

DATA NASCIMENTO
26/07/1990

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS ABRÃO
ROCHA
LAIS TEREZINHA
ZIMERMANN ROCHA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04731150246

VALIDADE
25/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
19/08/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL
JAGUARIAÍVA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
27/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

76109374106
PR906930524

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
855998560

PROIBIDO PLASTIFICAR
855998560

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL

31 / 07 / 11

8

1

2

3

4

5



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial
FELIPE ROCHA - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0698321-4

CNPJ

13.364.035/0001-51

Data de Arquivamento
do Ato de Inscrição
01/03/2011

Data de Início
de Atividade
11/02/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 130 - TERREO, CENTRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto

**COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Capital: R\$ **100.000,00**
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: **20/03/2014**

Número: **20141663626**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
FELIPE ROCHA

Identidade: **10.117.657-6, SSP/PR**

CPF: **073.943.869-70**

Estado Civil: **Solteiro**

Regime de Bens: **Não Informado**

JAGUARIAÍVA - PR, 10 de junho de 2015

15/393322-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lucilene de Fátima Soares da Silva
RG 3.344.462/PR
Agência Regional Jaguariaíva - PR
RELATORA

**PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL**
37 / 07 / 15



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FELIPE ROCHA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) ANTÔNIO CARLOS ABRÃO ROCHA		(mãe) LAIS TEREZINHA ZIMERMANN ROCHA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/07/1990	IDENTIDADE (número) 10.117.657-6	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 073.943.869-70	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO				NÚMERO 130	
COMPLEMENTO APARTAMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Us. da Junta Comercial) 8212		
MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL FELIPE ROCHA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO				NÚMERO 130	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8212		
MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4722901 Atividade secundária 4711301 4723700 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS NATURAIS E ENLATADOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Felipe Rocha					
DATA DA ASSINATURA 11/02/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Felipe Rocha			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dr. Jose Schell Junior Cl. 1231.416-9/PR 01 MAR 2011		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/03/2011 SOB NÚMERO: 41106983214 Protocolo: 11/209055-4, DE 28/02/2011 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL 977			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110698321-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FELIPE ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO CARLOS ABRÃO ROCHA		(mãe) LAIS TEREZINHA ZIMERMANN ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/07/1990	IDENTIDADE (número) 10.117.657-6	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 073.943.869-70	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO		NÚMERO 130
COMPLEMENTO APARTAMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84200000
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL FELIPE ROCHA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) feliperocha000@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4722901 Atividades secundárias 4723700 4712100 4721103 4721104 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
--	---

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAIVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
37/07/15

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.364.035/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FELIPE ROCHA - ME

DATA DA ASSINATURA 19/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luciana de Fátima Soares da Silva 19/03/2014 Agência Regional Jaguariava - PR RELATORA	AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ POSTO DE JAGUARIAIVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2014 SOB NÚMERO: 20141663626 Protocolo: 14/166362-6, DE 19/03/2014 Empresa: 41 1 0698321 4 FELIPE ROCHA ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---	--



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa FELIPE ROCHA - ME, inscrita no CNPJ no 13.364.035/0001-51, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Arapoti, 31 de Julho de 2015.



FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70

Felipe Rocha - ME
CNPJ 13.364.035/0001-51



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

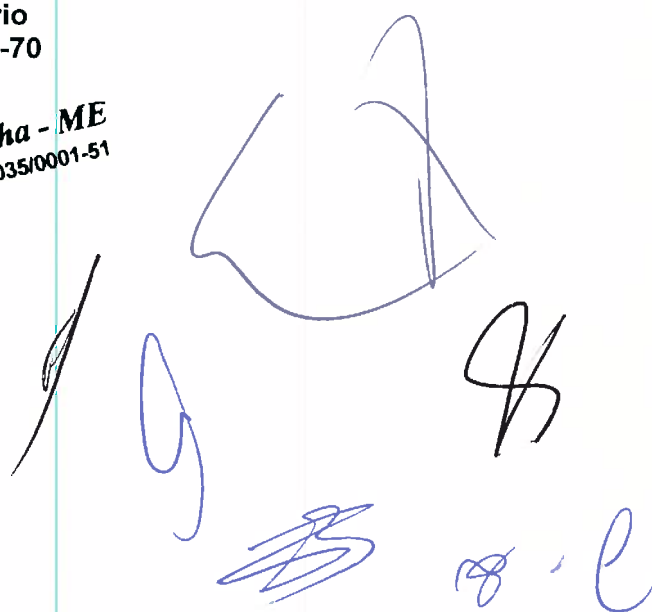
Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Arapoti, 31 de Julho de 2015.



FELIPE ROCHA
Sócio/Proprietário
CPF: 073.943.869-70

Felipe Rocha - ME
CNPJ 13.364.035/0001-51



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 66470

FOTO: LUIZ FERNANDO BRUNHARI

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS BRUNHARI
ANGELA PEDRINA BRUNHARI

NATURALIDADE: JACAREZINHO-PR

RG: 105200308 - SESPPR

POSSESSOR DE ÓRGÃO E TÍTULOS: NÃO

DATA DE NASCIMENTO: 11/04/1988

CPF: 000.461.819-77

VIA: 01

EXPIRAÇÃO EM: 24/04/2013

ASSINATURA: JULIANO JOSE BREDA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31 / 07 / 11

SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br

1

185

ANEXO II

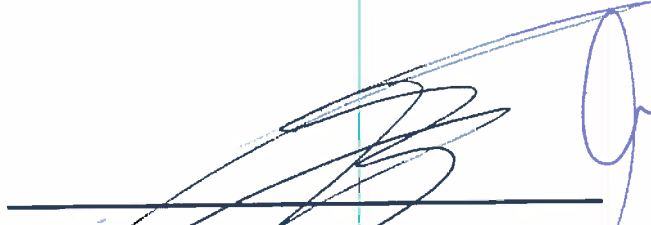
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) LUIZ FERNADO BRUNHARI, inscrito no CPF sob o nº 066.461.819-77, portador(a) da carteira de identidade nº 10.529.030-6, expedida pela SESPR, para representar esta no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

ARAPOTI 31 DE JULHO DE 2015.


SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77






(CARTÓRIO ANDRADE)

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
TABELIÃO TITULAR

BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA
ESCREVENTE

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS
ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-8749 - JACAREZINHO - PR

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros existentes neste Cartório, deles no de nº 257, às folhas 085/086, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **Supermercado Brunhari Ltda EPP.-**

S=A=I=B=A=M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco (05) dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze (2011), em Cartório nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, perante mim Tabelião Designado, compareceu como **OUTORGANTE: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.525.675/0001-05, situada na Rua Padre Mello, 777 - centro, nesta cidade, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná, devidamente arquivado em 23/07/2008, sob nº 20083132295, NIRE 41 2 0459657-6, Certidão Simplificada da Junta Comercial, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. **ANGELA PEDRINA BRUNHARI**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Jacarezinho/PR, nascida aos 29/06/1964, filha de João Milanezi e Arlinda Fabiano de Souza Milanezi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.598.366-4/PR e inscrita no CPF sob nº 017.440.399-25, residente e domiciliada na Rua Padre Mello, 777 - centro, nesta cidade; a(s) presente(s) reconhecida(s) pela(s) própria(s) de mim Tabelião Designado, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela(s) outorgante(s) me foi dito, que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: LUIZ CARLOS BRUNHARI**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.289.457-7/PR e inscrito no CPF sob nº 473.979.189-72; e **LUIZ FERNANDO BRUNHARI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.529.030-6/PR e inscrito no CPF sob nº 066.461.819-77, residentes e domiciliados na Rua Ver. Fausto Neves, 1337 - Jardim Alvorada nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para em conjunto ou separadamente, gerir e administrar, todos os bens, negócios e haveres do(a,s) outorgante(s), podendo comprar, vender, doar, administrar, compromissar, ceder, permutar, hipotecar, dar em pagamento, dar bens em garantia, caução, aval, alugar, arrendar, dividir, ceder direitos hereditários e possessórios, ou ainda, por outra forma e título adquirir, alienar, custodiar e onerar bens imóveis, móveis e semoventes, títulos, ações, letras de câmbios ou imobiliárias, veículos, terminais telefônicos, cotas de fundos de investimento, apólices e demais pertences, estipular e convencionar preços, forma de pagamento, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jus, domínio e ação, obrigá-lo(a,s) e obrigar vendedor(es) pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavrar, outorgar e assinar quaisquer contratos e escrituras de quaisquer naturezas, assumir(em) compromissos e obrigações, pagar e receber qualquer quantia devida do(a,s) outorgante(s) por qualquer título ou origem mesmo de repartições públicas em geral, inclusive dividendos, bonificações, juros e correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietário(a,s) o(a,s) outorgante(s), representá-lo(a,s) junto a quaisquer sociedade anônima, limitada ou empresas, das quais os mesmos façam ou venham fazer parte.

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
37/07/11

(CARTÓRIO ANDRADE)

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
TABELÃO TITULAR

BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA
ESCREVENTE

RAFAEL RAMOS VASCONCEL
ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-8789 - JACAREZINHO -

exercendo todos os direitos e funções do(a,s) outorgante(s) atribuídos pelos respectivos contratos e estatutos, bem como vender, ceder e transferir todas as quotas ou ações que o(a,s) mesmo(a,s) possui(em) ou venha(m) a possuir(em), receber importâncias, passar recibo, dar quitação, assinar termos de transferência, contratos, alterações de qualquer natureza, representa-lo(a,s) nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias, inclusive consórcios; votar e ser votado, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos e deitar como entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas à deliberação das mesmas Assembléias; subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais, representa-lo(a,s) perante a MM. Junta Comercial competente, e onde mais de direito, em tudo que se referir e se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; representa-lo(a,s) junto a repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, qualquer Agente Financeiro do Sistema de Habitação, Instituto Nacional de Previdência Social, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; Companhias Telefônicas e Departamento de Telecomunicações, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a TELEPAR, BRASIL TELECOM, TIM TELEPAR CELULAR, GLOBAL TELECOM, a SANEPAR, e a COPEL, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu(s) interesse(s) e conveniência(s), inclusive receber citações; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses do(a,s) outorgante(s), inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via do Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua(s) propriedade(s), podendo apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, seguros, promover emplacements, receber restituições, passar recibo, dar quitação, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux, endossar certificados de propriedade, com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional, contratar advogados com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", para defende-lo(a,s) em toda e qualquer ação em que o(a,s) mesmo(a,s) figure(m) como autor(es), réu ou ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, prestar compromissos, recorrer, receber, passar recibo e dar quitação, poderes ainda junto a Justiça Federal ou onde com esta se apresentar, para representar em audiências, defendendo os interesses do(a,s) outorgante(a,s), podendo apresentar documentos, prestar declarações, assinar papéis, recibos e documentos, dar quitação, concordar, enfim, praticar todos e quaisquer atos; representa-lo(a,s) junto a quaisquer estabelecimentos bancários do país, inclusive CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, SANTANDER, BANCO DO BRASIL S/A, Cooperativa de Crédito Unicred Norte do Paraná, Sicredi - Cooperativa de Crédito, Sicredi Agroindustrial e Sicredi Cooperativa de Crédito Livre Admissão; SICOOB Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Norte Pioneiro; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e contas poupança, inclusive as já existentes, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibo, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; requisitar, retirar e/ou autorizar a retirada cartão magnético e talões de cheques para uso do(a,s) outorgante(s); receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos de conta e demonstrativos de lançamentos;

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
37 / 07 / 15

(CARTÓRIO ANDRADE)

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
TABELIÃO TITULAR

BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA
ESCREVENTE

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS
ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-8789 - JACAREZINHO - PR

receber quaisquer importâncias devidas ao(s) outorgante(s), assinando os necessários recibos e dando quitação; renovar cadastro; endossar cheques; cadastrar, renovar e alterar senhas; fazer empréstimos, descontos de duplicatas, sacar duplicatas e notas promissórias, assinar contratos de qualquer natureza, representa-lo(a,s) perante as Carteira de Câmbio e Comércio Exterior, dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País; representa-lo(a,s) junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, podendo ainda representar junto a qualquer instituição Financeira, receber todo e qualquer haver dele(a,s) outorgante(s), ordem de pagamento de quaisquer instituições financeiras, inclusive valores oriundos de empréstimos, assinar contratos de empréstimos, podendo apresentar documentos, prestar declarações, assinar papéis, recibos e documentos, dar quitação, concordar, discordar, assinar contratos de empréstimos, renovar cadastro; endossar cheques; cadastrar, renovar e alterar senhas; fazer empréstimos, descontos de duplicatas, sacar duplicatas e notas promissórias; representar os outorgantes junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo receber todo e qualquer haver, inclusive aposentadoria, pensão, auxílio doença, podendo ainda apresentar documentos, assinar papéis, recibos e documentos, dar quitação, prestar declarações, assinar folhas de pagamento, bem como representá-lo(a,s) junto ao referido Instituto assinando tudo que se fizer necessário, renovar cadastro, alterar e renovar senhas; podendo comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; representar o(a,s) outorgante(s) apresentando-se perante Cartório de Notas, Tabelionatos, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; representá-la ainda perante Prefeituras Municipais com amplos poderes para participar de processos licitatórios com o Poder Público, podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive assinar contratos e requerendo e assinando tudo o que convier; representar o(a,s) outorgante(s) apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Federal do Brasil, e aí efetuar declarações de imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; podendo ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que foi preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, Receita Estadual, IAP, Justiça do Trabalho, Justiça Federal, INCRA, INSS, podendo fazer e assinar requerimentos de quaisquer natureza, apresentar documentos, concordar discordar, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Finalmente, a(s) outorgante(s) declara(ram) que foi(ram) devidamente alertada(s) por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu(ram), por todos os documentos que apresentou(aram) e por todas as declarações prestadas, feita sob minuta apresentada.- Devidamente protocolada nesta data sob nº 456 do Livro nº 06 do Protocolo Geral deste Serviço Notarial.- E de como assim disse, me pediu e lhe lavrei este Instrumento que feito, lido e aceito assina perante mim Tabelião Designado, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.- Eu, Ademilson Roque de Lima, Tabelião Designado, a digitei e conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: 384,62 VRC - R\$ 54,23 + Selo Notarial R\$ 0,47.- Jacarezinho, 05 de Maio de 2011.- (aa) ANGELA PEDRINA BRUNHARI.- C E R T I F I C O ainda que o presente mandato encontra-se em pleno vigor até a presente data, constando averbado à sua margem, a

1 PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31/07/11

(CARTÓRIO ANDRADE)

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
TABELIÃO TITULAR

BEL. ADEMILSON ROQUE DE LIMA
ESCREVENTE

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS
ESCREVENTE

RUA DR. COSTA JÚNIOR, 833 - FONE: (43) 3527-1721 - FAX: (43) 3525-8789 - JACAREZINHO -

Escritura Pública de Substabelecimento com reserva de iguais poderes lavrada às fls. 167, do livro nº 002 deste Serviço Notarial, em favor de Angélica Soares de Almeida.- Nada mais.- Era o que se continha em dito documento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé.- O referido é verdade e dou fé.- Cidade de Jacarezinho/PR aos dez (10) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze (2013).- Eu, Rafael Ramos Vasconcelos, Escrevente, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-

TESTEMUNHO DA VERDADE

RAFAEL RAMOS VASCONCELOS
ESCREVENTE



PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
37 / 07 / 15

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP
CNPJ: 04.525.675/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



ANGELA PEDRINA BRUNHARI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua Dois de Abril, nº 125, Centro, CEP 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.598.366-4-SSP/PR e CPF. nº 017.440.399-25;

APARECIDA BIGARAN BRUNHARI, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua Padre Mello, nº 736, Fundos, Centro, CEP 86.400-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.711.726-5-SSP/PR e CPF. nº 731.292.679-72;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP**, com sede na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua Padre Mello, nº 777, Centro, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4120459657-6 em 01 de Agosto de 2001, e subsequentes alterações de contrato arquivadas sob nº 2001304750-7 em 04/12/2001; 2003385544-7 em 28/11/2003; 2005065885-9 em 25/02/2005; 2006078781-3 em 24/02/2006; 2008101213-6 em 11/03/2008 e 2008313229-5 em 23/07/2008, inscrita no CNPJ sob nº 04.525.675/0001-05, RESOLVEM assim, alterar o Contrato Social em vigor de acordo com as condições seguintes:

PRIMEIRO – DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS: A sócia **APARECIDA BIGARAN BRUNHARI** que possui na sociedade 150 (cento e cinquenta) cotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas a **ANGÉLICA SOARES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua José Vilela Magalhães, nº 101, Chácara Maravilha, CEP 86.400-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.477.951-2-SSP/PR, e do CPF nº 043.482.029-66, que ingressa pelo presente ato na sociedade;

SEGUNDO – DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS: A sócia retirante **APARECIDA BIGARAN BRUNHARI** dá à sócia ingressante **ANGÉLICA SOARES DE ALMEIDA**, plena, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas.

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 31/07/18

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP
CNPJ: 04.525.675/0001-85
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



Em face das modificações ora ajustadas, as sócias RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tomando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social em vigor, passando a ter a seguinte redação:

ANGELA PEDRINA BRUNHARI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua Dois de Abril, nº 125, Centro, CEP 86.400-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.598.366-4-SSP/PR e CPF. nº 017.440.399-25;

ANGÉLICA SOARES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua José Vilela Magalhães, nº 101, Chácara Maravilha, CEP 86.400-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.477.951-2-SSP/PR e CPF. nº 043.482.029-66;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP**, tendo sua sede e foro na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na Rua Padre Mello, nº 777, Centro, CEP 86.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social o ramo de "Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância em Produtos Alimentícios – Supermercado".

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2.001, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

2
 PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 34 / 07 / 15

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP
CNPJ: 04.525.675/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



- a) Angela Pedrina Brunhari – possuidora de 14.850 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais);
- b) Angélica Soares de Almeida – possuidora de 150 (cento e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente de anuência dos outros sócios, ou a terceiros, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Único – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pela sócia ANGELA PEDRINA BRUNHARI, acima qualificada, à qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Fica, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo – Pelo exercício da administração os sócios poderão, ou não, a critério dos mesmos, exercer o direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a

et 3

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL

37 / 07 / 11

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP
CNPJ: 04.525.675/0001-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, observando-se as prescrições legais.

CLÁUSULA NONA – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, designação dos administradores, quando feita em ato separado, destituição de administradores, modificação do contrato social, aumento/redução do capital social, distribuição de lucros, fusão, cisão, incorporação e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata serão definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo Primeiro – A assembleia de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assuntos relevantes para a sociedade.

Parágrafo Segundo – A convocação para a assembleia deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro – O administrador deverá entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópias das demonstrações financeiras referidas na Cláusula Oitava deste instrumento.

Parágrafo Quarto – As deliberações serão aprovadas com observância do disposto no art. 1.010, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, exceto em relação à designação de administradores estranhos que deverá observar o comando do art. 1.061 do diploma legal em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA – A morte, exclusão ou retirada de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com outro sócio. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito à quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido a sua quota de capital e parte do lucro líquido que deverá ser apurado em balanço especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e que não de enquadram em nenhuma das disposições elencadas no parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O lucro líquido apurado em cada exercício social, após a constituição da Provisão para Contribuição Social e da Provisão para Imposto de Renda, será atribuído aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital. O

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 39 / 07 / 91

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA. EPP
CNPJ: 04.525.675/0801-05
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

lucro líquido apurado, poderá, a critério dos sócios, ser distribuído ou retido na sociedade como reservas ou retenção de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil vigente e, supletivamente, pelas disposições contidas na Lei nº 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Jacareizinho, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Jacareizinho, 18 de maio de 2012.

Angela Pedrina Brunhari
 Angela Pedrina Brunhari

Aparecida Bigaran Brunhari
 Aparecida Bigaran Brunhari

Angélica Soares de Almeida
 Angélica Soares de Almeida

Testemunhas:

Luiz Cláudio de Paiva
 RG: 3.681.112-9-SSP/PR

Amanda Cristina de Paiva
 RG: 12.404.224-0/PR

TABELIONATO ROCHA
 Rua Dr. Costa 266, 133 - Centro
 86.400-006 - Jacareizinho - Paraná
 Fone/Fax: (41) 3527-1701

Reconheço a VERDADEIRA
 de Angélica Soares de Almeida e Aparecida Bigaran Brunhari e Luiz Cláudio de Paiva e Amanda Cristina de Paiva
 03 JUL 2012
 Em
 TABELIONATO ROCHA
 Tabela designada
 José Antônio Pereira
 Escritório Substituto

03 JUL 2012
 BELLO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 EGT01932

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 31 / 07 / 11

SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br

2

195

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A

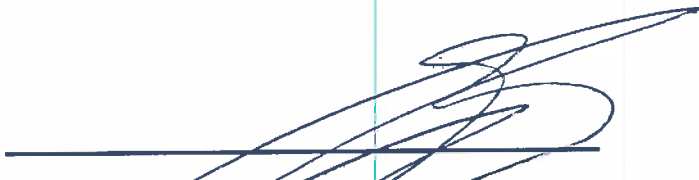
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital..

ARAPOTI 31 DE JULHO DE 2015.


SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77









GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

196

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0459657-6	CNPJ 04.525.675/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/06/2001	Data de Início de Atividade 01/08/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE MELLO, 777, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANGELA PEDRINA BRUNHARI 017.440.399-25	14.850,00	SOCIO	Administrador
ANGÉLICA SOARES DE ALMEIDA 043.482.029-66	150,00	SOCIO	
Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/05/2013 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento(s): PROCURACAO		REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/339672-5

CURITIBA - PR, 12 de junho de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 153396725 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 12/06/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br

5

197

ANEXO VI

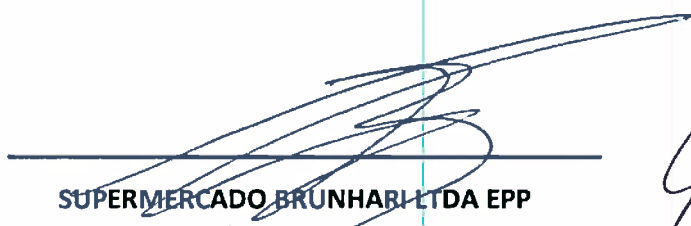
**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.525.675/0001-05, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

ARAPOTI 31 DE JULHO DE 2015.


SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77






SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br

7

198

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE
EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS**

A
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.525.675/0001-05, sediada à RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO, JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

ARAPOTI 31 DE JULHO DE 2015.


SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77








PROCURAÇÃO

199

OUTORGANTE: PEDRO CARNEIRO JUNIOR – EPP, empresa inscrita sob o CNPJ nº 80.031.461/0001-60, sediada na Rua João Paulo II, 763, Vila Romana I, Arapoti, Paraná, neste ato representado por **PEDRO CARNEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 547.622.949-34 e, portador da cédula de identidade RG. nº 4.041.323-5 SSP/PR, representante legal ao final assinado.

OUTORGADO: EMERSON COSTA LEMES, portador da cédula de identidade RG. nº 8.719.388-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 061.132.979-42, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 799, Vila Romana I, Arapoti, Paraná.

OBJETO: Representar a Outorgante em licitações, promovidas pelas Administrações Direta e Indireta municipais, estaduais e federais, compreendendo os Poderes Executivos e Legislativos, e as respectivas entidades da Administração Indireta,.

PODERES: Apresentar documentação propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, registrar lances, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar propostas, contratos e aditivos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

VALIDADE: Válido até 31/12/2100, podendo ser revogado a critério do outorgante

Arapoti, 13 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31 / 07 / 15

PEDRO CARNEIRO JUNIOR
Representante Legal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 EMERSON COSTA LEMES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
 8719388-8 BRSP PR

CPF
 061.132.979-42

DATA NASCIMENTO
 26/05/1986

PRESCRIÇÃO
 JAURY LEMES
 ROSANA DA COSTA LEMES

PERMISSÃO
 03909174687 07/01/2017 20/10/2006

LOCAL
 ARAPOTI, PR

DATA EMISSÃO
 01/02/2012

ASSINATURA DO DETENTOR
 JACQUES (RMB)

16476736276
 PR903820724

DETRAN-PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

559212657

PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 37/07/17

200

J

Ar

BS

L

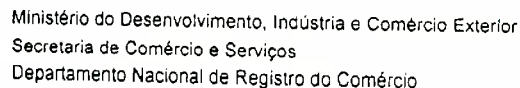
Ar

08



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103049944		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato, etc. entre a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PEDRO CARNEIRO JUNIOR		201	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO		(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964		IDENTIDADE (número) 4.041.323-5	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		Orgão emissor SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ESTAFANO FELIPE		UF PR	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		CEP 84.990-000	
MUNICÍPIO ARAPOTI		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5784	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		UF PR	
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL PEDRO CARNEIRO JUNIOR EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOAO PAULO II			
COMPLEMENTO XXXXX		CEP 84.990-000	
MUNICÍPIO ARAPOTI		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5784	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4761003 4751201 4759899 4753900 4744099 4751202		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL-SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; RECARGA DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA; PADARIA E CONFEITARIA; EQUIPAMENTOS DE SOM, ALUGUEL; COMERCIO VAREJISTA DE ESPORTE; XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/04/1987		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80031461000160	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Pedro Carneiro Junior - EPP.		TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
DATA DA ASSINATURA 18/11/2013		UF XX	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1-sim ☐ 3-não	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RG 478 620-7 SSP-PR RELATORA 27 NOV 2013		AUTENTICAÇÃO PR1201304802751	



Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103049944					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PEDRO CARNEIRO JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO				
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO	(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO				
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964	IDENTIDADE (número) 4.041.323-5	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 547.622.949-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ESTAFANO FELIPE					NÚMERO 103
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5784	UF PR	
MUNICÍPIO ARAPOTI					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTAA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL PEDRO CARNEIRO JUNIOR EPP					
LOGRADOURO (rua,av., etc.) RUA JOAO PAULO II					NÚMERO 763
COMPLEMENTO XXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 5784		
MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) adm@contabilidadeestrutural.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal: 4711302 Atividade secundária: 1091102 7739099 4763602 5320202 4930202 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE ENTREGA RÁPIDA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/04/1987					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80031461000160		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO ou pelo representante(assistente/gerente) x Pedro Carneiro Junior - E.P.D.					
DATA DA ASSINATURA 18/11/2013		ASSINATURA DO EMPRESARIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLICQUE SEE ARQUIVE-SE RELATORIA					
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICOO REGISTRO EM: 27/11/2013 SOB NUMERO: 20136930034 Protocolo: 13/693003-4; DE 27/11/2013 Empresa:41 1 0304994 4 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP					



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103049944		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		203	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PEDRO CARNEIRO JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO		(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964	IDENTIDADE (número) 4.041.323-5	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 547.622.949-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEFANO FELIPE				NÚMERO 103	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5784		
MUNICÍPIO ARAPOTI				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO PAJULO II				NÚMERO 763	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5784		
MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4761003 4751201 4759899 4753900 4744099 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE DE MERCADORIAS EM GERAL - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL XXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/04/1987		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80031461000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/auxiliar/gestor) <i>Pedro Carneiro Junior D.E</i>					
DATA DA ASSINATURA 10/09/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sueli Linares RG 979.620-7 SSP-PR RELATÓRIO 2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/09/2012 SOB NÚMERO: 20126400490 Protocolo: 12/640049-0, DE 13/09/2012 Empresa: 41 1 0304994 4 PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL 1201203756898			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

204



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103049944		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO CARNEIRO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO		(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964	IDENTIDADE (número) 4.041.323-5	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 547.622.949-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA ESTEFANO FELIPE		NÚMERO 103	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO PAULO II		NÚMERO 763	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5784
MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXX.XXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) 4711302	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS, CONGELADOS, MEL, CAFÉ MOÍDO.		
Atividade Principal 4711302			
Atividade secundária XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/04/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80031461000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Pedro Carneiro Junior me</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 07/05/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro</i>		

**PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL**
37/07/19

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Arquivo S. M. Martins
R.G. 0.257.423/3/PR
13/MAR/2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/05/2008
SOB NÚMERO: 20081877579
Protocolo: 08/187757-9, DE 09/05/2008
EMPRESA: 41103049944
PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME
2421439

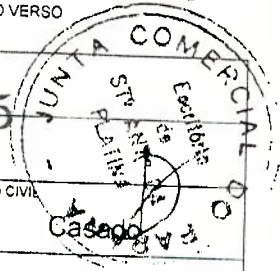
MARIA TEREZA LOPES SATOLANO
SECRETARIA GERAL

200800383297



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110304994-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PEDRO CARNEIRO JUNIOR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PIRAÍ DO SUL		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		ESTADO CIVIL Casado
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO		(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964	IDENTIDADE número 4.041.323-5	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 547622949-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ESTEFANO FELIPE		NÚMERO 103	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84990-00	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO ARAPOTI			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOÃO PAULO II		NÚMERO 763	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO ARAPOTI			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIALIZADOS;		
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/04/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.031.461/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente/procurador) <i>Pedro Carneiro Junior</i> - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 10/02/2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Carneiro Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dorothy Ap. Franco</i> RG 598.500 PR CAR 12407 PR 151031 04	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PATINHA CERTIFICOU O REGISTRO EM: 15/03/2004 SOB NÚMERO: 20041010744 Protocolo: 04/101074-4 Empresa: 41 1 0304994 4 PEDRO CARNEIRO JUNIOR MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103049944		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a ...) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PEDRO CARNEIRO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO		(mãe) MARIZE PRECOMA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1964	IDENTIDADE número 4.041.323-5	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 547.622.949-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ESTEFANO FELIPE		NÚMERO 103	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARAPOTI		UF PARANÁ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSÉ JORGE DIRENE		NÚMERO 878	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA ROMANA	CEP 84.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ARAPOTI		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 47.11-3-02 Atividades secundárias: 46.35-4-99 46.35-4-02 47.23-7-00 10.91-1-02 47.22-9-01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.031.461/0001-60	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Pedro Carneiro Junior - EPP		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA 30/06/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
EFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Sueli Linares RG: 979.620-7 - SSP-PR Relatora 07, JUL 2015		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2015 SOB NÚMERO: 41901430327 Protocolo: 15/330535-5, DE 06/07/2015 Empresa: 41103049944 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	

206

CASADO
PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
34/07/15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA
NIRE DA SEDE
41103049944

NIRE DA FILIAL (se houver)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviação)

PEDRO CARNEIRO JÚNIOR

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

PIRAÍ DO SUL/PR

FILHO DE

PEDRO CARNEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)

07.05.1964

IDENTIDADE

4.041.323-5

RESIDÊNCIA

RUA ESTEFANO FELIPE

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

ARAPOTI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO

002 ALTERAÇÃO

NOME EMPRESARIAL

PEDRO CARNEIRO JÚNIOR

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA JOÃO PAULO II

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

ARAPOTI

VALOR DO CAPITAL (R\$)

30.000,00

continuação (capital por extensão)

BAIRRO / DISTRITO

VILA ROMANA

BAIRRO / DISTRITO

VILA ROMANA

VALOR DO CAPITAL (por extensão)

TRINTA MIL REAIS

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

VIÚVO

MARIZE PRECOMA CARNEIRO

CPF (número)

547.622.949-34

NÚMERO

S/N

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

UF

PARANÁ

CÓDIGO DO EVENTO

021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE DADOS

NÚMERO

731

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

CEP

84.990-000

UF

PR

**PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI -
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL**

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA

5212-4/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)

Atividade principal

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUSTRIAL-

ZADOS, COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS;

Atividades secundárias

5224-8/00

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

5232-9/00

COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO;

5243-4/99

COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉSTICAS;

5249-3/99

COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, HIGIENE PESSOAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

08.05.1987

DATA

02.06.1999

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ

80.031.461/0001-60

ASSINATURA DO TITULAR

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE

1 - SIM

3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DE PERÍODO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Anísio S. M. Martins
R.G. 0257423-3 PR

Anísio S. M. Martins
R.G. 0257423-3 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/1999

SOB O NÚMERO:

99 1 205146

16/06/99

Protocolo: 99/1205146

TUFI RAME

SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

PEDRO CARNEIRO JUNIOR

NOME DO TITULAR

natural de

PORAI DO SUL -PR

BRASIL

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

208

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de

Pedro Carneiro e Marize Frecoma Carneiro

FILIAÇÃO

nascido em

07.05.64

DATA DO NASCIMENTO

profissão

COMERCIANTE

CPF

015 476 229 493 4

NUMERO

identidade

4.041.323-5

NUMERO

S.S.P.

PR

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente

Rua João Paulo II, s/n-vila Romana - Arapoti-PR. CEP. 86.510-000

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

PEDRO CARNEIRO JUNIOR

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04

01103049944

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08

SIGLA UF

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

20000000

(VINTE MIL REAIS).

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

80031461000160

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

07.11.94

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31/07/11

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

209

NÃO PREENCHER

PEDRO CARNEIRO JUNIOR

NOME DO TITULAR

natural de **PIRAI DO SUL - PR**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA

NACIONALIDADE

CASADO

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de **Pedro Carneiro e Maria Proença Carneiro**

FILIAÇÃO

nascido em **07.03.64**

DATA DO NASCIMENTO

profissão

COMERCIANTE

CPF **01 54 76 229 493 4**

NUMERO

identidade

4.041.323-5

NUMERO

S.S.P.

PR

UF

residente **Rua João Paulo II, s/nº - Bairro Vila Romana - Arapoti - Paraná**

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CEP. 86.518

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

025

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 PEDRO CARNEIRO JUNIOR

Microempresa nº 5.837 m/d - 08.05.87

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04 4 11 030 499 44

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC)

06 RUA JOÃO PAULO II s/nº

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 Vila Romana

CEP

08 86 510

NOME DO MUNICIPIO

ARAPOTI

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1 00 000 000

(UM MILHÃO DE CRUZEIROS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA

MES

ANO

10 2 20 487

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12 8 003 146 10 001 60

CODIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES

COMERCIO VAREJISTA DE ENLATADOS

DATA

28.02.91

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

REG. SUB. N10806.7

**PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL**

31 / 07 / 91

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO de registro de firma individual
sob número e data acima especificados.

BEPR03603114R010391*

210 - Arapoti - 273,00

FIRMA INDIVIDUAL

01

00

34096
08 MAI 1987 210

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do PARANÁ

PEDRO CARNEIRO JUNIOR

natural de Pirai do Sul - PR

NOME DO TITULAR

BRASIL

NACIONALIDADE (PAÍS)

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de PEDRO CARNEIRO e NATIZE PRECOMA CARNEIRO

FILIAÇÃO

nascido em 07.05.64

DATA DO NASCIMENTO

expedido pelo II

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR

SIGLA DO ESTADO

CPF n.º

01 5 4 7 6 2 2 9 4 9 3 4

N.º BÁSICO

CONTROLE

residente na Rua J, 02 - Bairro Alfeville - Arapoti-PR.

TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

do comércio

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que **NÃO POSSUI** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

POSSUI/NÃO POSSUI

QUANTIDADE

filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)
02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

DA SEDE

03 471103049949

DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

04

03 DATA DO DEFERIMENTO
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 DIA MÊS ANO

04 NOME COMERCIAL

06 PEDRO CARNEIRO JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
(SE EXISTIR)

SUPERMERCADO ROMANA

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º APTO. CASA, ETC.)

07 RUA JOÃO PAULO II S/Nº

NOME DO BAIRRO

08 VILA ROMANA

NOME DO MUNICÍPIO

10 ARAPOTI

SIGLA DA UF

12 PR

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CDD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

CDD. - SÉRIE

13

ordem

controle

INÍCIO DAS ATIVIDADES

15 2 2 0 4 8 7

DIA

MÊS

ANO

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

14 4 0 0 0 0 0 0

(centavos)

Capital integralizado em moeda corrente do País

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES
COMERCIO VAREJISTA DE CONSERVAS

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO DAS ATIVIDADES

16
17
18

(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31/07/87

08 DATA

22.04.87

ASSINATURA DO TITULAR

PEDRO CARNEIRO JUNIOR

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

AOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão permanente de licitação

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ~~PEDRO CARNEIRO JUNIOR -~~
ME, inscrita no CNPJ no 80.031.461/0001-60, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Arapoti, 30 de julho de 2015.

PEDRO CARNEIRO JUNIOR

CPF 547.622.949-34

RG. 4.041.323-5 SSP/PR



Serviço Notarial de Arapoti

Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1293

Selo UFtU6.gCvNh.mDyKY-dsnmP.WqH5

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de **PEDRO CARNEIRO JUNIOR (6842)**. Dou fe **

Arapoti-Paraná, 30 de julho de 2015 - 16:43:35h

Francielle de Patima Antunes - Escrevente
Cvd. Segurança: F0424100-24250-93

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
FRANCELLE DE PATIMA ANTUNES
ESCRIVENTE AUTORIZADA
RG 9.475.778-9 / SESP-PR

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

AOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão permanente de licitação

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ no 80.031.461/0001-60, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Arapoti, 30 de julho de 2015.

PEDRO CARNEIRO JUNIOR

CPF 547.622.949-34

RG. 4.041.323-5 SSP/PR



Serviço Notarial de Arapoti

Rua Emílio Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1293

Selo UFTU6.gCvNh.mDyKY-dsnmP.kqH5

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a Firma de **PEDRO CARNEIRO JUNIOR (6842)**. Dou fé **

Arapoti-Paraná, 30 de julho de 2015 - 16:43:35h

Escritório de Notário Antônio - Escritório

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
30/07/15

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

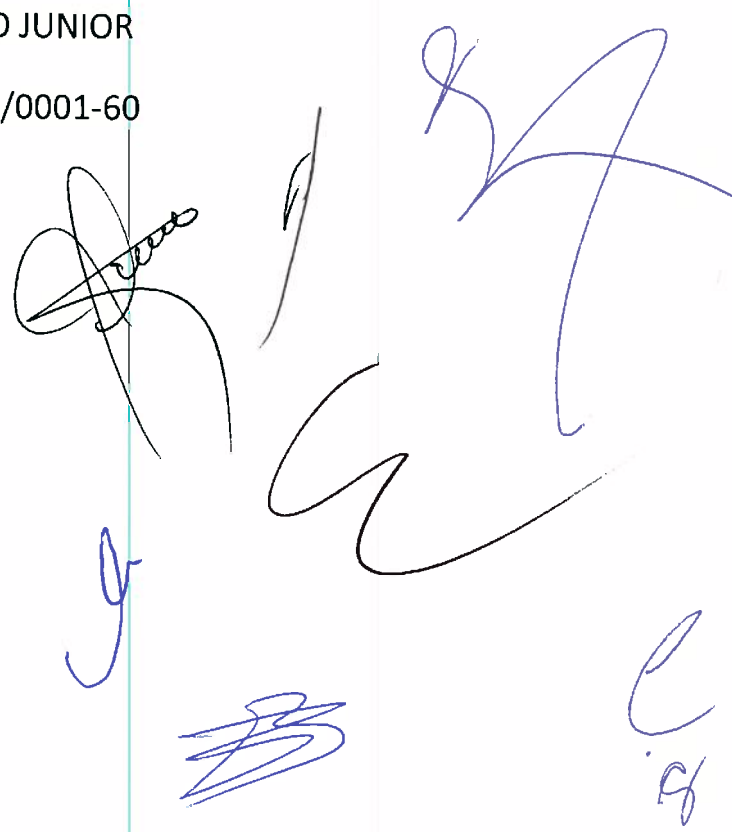
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
066/2015 Pela presente, declaramos,
para efeito do cumprimento ao
estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da
Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob
as penalidades cabíveis, que cumprimos
plenamente os requisitos de habilitação
exigidos neste Edital.

ARAPOTI, 31 DE JULHO DE 2015

PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP - PROPRIETARIO
SUPERMERCADO JUNIOR

CNPJ:80.031.461/0001-60

SUPERMERCADO JÚNIOR
CNPJ: 80.031.461/0001-60
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA
ARAPOTI - PR
43 - 3557-2208

Several handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the document. There are approximately six distinct signatures, some of which are large and stylized, while others are smaller and more compact. They are written over the lower right portion of the page, partially overlapping the company information.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Proposta(s) de
Preços

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO
JACAREZINHO - PR CEP: 86400-000
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTDUAL.: 90.23.78.94-40
FONE: (43) 3525-1480
SUPERMERCADOBRUNHARI@YAHOO.COM.BR

215

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015 - FMS

PROCESSO Nº 107/2015 - FMS

OBJETO.: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

ANEXO I

Item	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	15000	litro	Leite de vaca in natura tipo A integral (conforme edital)	LIDER	R\$ 2,85	R\$ 42.750,00
2	13500	litro	Leite de vaca in natura tipo C (conforme edital)	NÃO PARTICIPA		
3	480	duzia	Ovo medio peso 45 a 55gr (conforme edital)	AGUA BONITA	R\$ 5,12	R\$ 2.457,60
4	375	conj	logurte bandeja com 6 unidades (conforme edital)	CAROLINA	R\$ 4,93	R\$ 1.848,75
5	2500	unid	Leite baixa lactose (conforme edital)	FRIMESA	R\$ 4,78	R\$ 11.950,00
6	350	kg	Almôndega bovina 80gr por unidade (conforme edital)	NÃO PARTICIPA		
7	350	kg	Almôndega de frango 80gr por unidade (conforme edital)	NÃO PARTICIPA		
8	700	kg	Kibe de carne bovina , 50até 80gr por unidades (conforme edital)	NÃO PARTICIPA		
9	225	kg	Bacon defumado em manta(conforme edital)	FRIMESA	R\$ 16,90	R\$ 3.802,50
10	450	kg	Carne bovina tipo lagarto (conforme edital)	OREGON	R\$ 23,20	R\$ 10.440,00
11	900	kg	Carne moída de músculo (conforme edital)	MARFRIG	R\$ 17,16	R\$ 15.444,00
12	1350	kg	Carne suína de pernil traseiro em peças de 2kg (conforme edital)	RAINHA DA PAZ	R\$ 12,23	R\$ 16.510,50
13	1350	kg	Carne suína de pernil traseiro em cubos sem osso e sem pele (conforme edital)	RAINHA DA PAZ	R\$ 14,00	R\$ 18.900,00
14	1150	kg	Copa lombo carne suina em bifes (conforme edital)	RAINHA DA PAZ	R\$ 14,56	R\$ 16.744,00
15	375	kg	Costelinha suina com osso sem pele e com gordura (conforme edital)	RAINHA DA PAZ	R\$ 12,88	R\$ 4.830,00
16	180	kg	Lingüiça calabresa pré cozida(conforme edital)	FRIMESA	R\$ 14,43	R\$ 2.597,40
17	375	kg	Lingüiça de frango em gomos (conforme edital)	PIONEIRO	R\$ 13,30	R\$ 4.987,50
18	375	kg	Lingüiça toscana em gomos(conforme edital)	PEPERI	R\$ 11,17	R\$ 4.188,75
19	225	kg	Lingüiça tipo paio pré cozido e defumado (conforme edital)	SEARA	R\$ 16,65	R\$ 3.746,25
20	1800	kg	Peito de frango desfiado (conforme edital)	NÃO PARTICIPA		
21	90	pct	Salsicha tipo hot dog (conforme edital)	MANÁ	R\$ 7,43	R\$ 668,70
22	3750	kg	Sobrecoxa de frango (conforme edital)	PIONEIRO	R\$ 7,23	R\$ 27.112,50
			Peito de frango com osso e com pele (conforme			

23	1800	kg	edital)	PIONEIRO	R\$ 8,09	R\$ 14.562,00
24	1800	kg	Frango à passarinho (conforme edital)	PIONEIRO	R\$ 9,12	R\$ 16.416,00
25	1200	kg	Sassami de peito frango (conforme edital)	PIONEIRO	R\$ 10,42	R\$ 12.504,00
26	550	kg	Toucinho de barriga de carne suína(conforme edital)	RAINHA DA PAZ	R\$ 8,02	R\$ 4.411,00
27	900	kg	Carne bovina coxão mole em bifés(conforme edital)	OREGON	R\$ 22,70	R\$ 20.430,00
28	900	kg	Carne bovina patinho em bifés(conforme edital)	OREGON	R\$ 22,00	R\$ 19.800,00
29	375	kg	Carne bovina fígado em bifés(conforme edital)	NÃO PARTICIPA		
30	900	kg	Filé de pescada ou tilápia(conforme edital)	NAVE PESCA	R\$ 18,87	R\$ 16.983,00
31	100	kg	Mortadela (conforme edital)	PERDIGÃO	R\$ 12,93	R\$ 1.293,00
32	200	kg	Queijo tipo mussarela (conforme edital)	KINOBREZA	R\$ 21,52	R\$ 4.304,00
33	200	kg	Presunto fatiado (conforme edital)	FRIMESA	R\$ 17,45	R\$ 3.490,00
34	900	kg	Bisteca suína (conforme edital)	RAINHA DA PAZ	R\$ 12,23	R\$ 11.007,00
35	1200	unid	Steak de frango ou empanados de frango (conforme edital)	PERDIGÃO	R\$ 1,17	R\$ 1.404,00
36	900	kg	Carne bovina de musculo em cubos(conforme edital)	OREGON	R\$ 17,02	R\$ 15.318,00
37	1150	kg	Carne bovina fraldinha em peça(conforme edital)	OREGON	R\$ 18,28	R\$ 21.022,00
38	900	kg	Carne bovina costela em peças(conforme edital)	OREGON (RIPA)	R\$ 13,00	R\$ 11.700,00
TOTAL						R\$ 363.622,45

VALOR DO TOTAL.: R\$ 363.622,45 (TREZENTOS E SESENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.: 60(SESENTA)DIAS,CONTADOS A PARTIR DA DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA.: Os produtos objeto desta licitação, deverão ser entregues, conforme a necessidade, em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da entrega da respectiva requisição de empenho e/ou nota de empenho ao fornecedor.

Declaramos que estão inclusos no preço ofertado na proposta, todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.

ARAPOTI, 31 DE JULHO DE 2015.

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77

7

217

SUPERMERCADO BRUNHARI
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO - JACAREZINHO/PR - CEP: 86.400-000
FONE/FAX: 3525-1480
CNPJ: 04.525.675/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90237894-40
E-MAIL: supermercadobrunhari@yahoo.com.br

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE
EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS**

A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

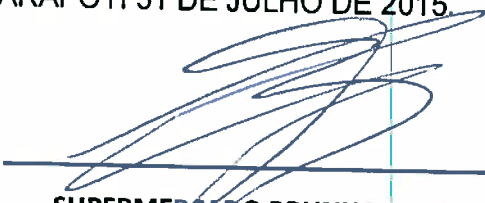
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.525.675/0001-05, sediada à RUA PADRE MELLO Nº 777, CENTRO, JACAREZINHO ESTADO DO PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

ARAPOTI 31 DE JULHO DE 2015.



SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
CNPJ.: 04.525.675/0001-05 I.E.: 902.378.94-40
LUIZ FERNANDO BRUNHARI
RG.: 10.529.030-6 CPF.: 066.461.819-77





Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 20:14:15

218

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 12.100.695/0001-62 - MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS

Tipo: ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT

Bairro: CENTRO

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)9935-8517

Código Produto

	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
1 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D	LTS	LATCO	15.000,0000	1,9800	29.700,00
EMBALAGEM TETRA BIK CAIXA 1 LITRO INTEGRAL LONGA VIDA VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES CONSERVACAO AMBIENTE SECO E AREJADO ASPECTO FISICO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MINIMO DE 90 SUA VALIDADE					
2 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS	LTS	LATCO	13.500,0000	1,9800	26.730,00
PASTEURIZADO INTEGRAL COM 3 DE GORDURA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA APROPRIADA PARA O TRANSPORTE E RESFRIAMENTO VALIDADE NAO INFERIOR A 3 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONSERVADO ENTRE 01 E 07 GRAUS CENTIGRADOS PACOTE CONTENDO 01 UM LITRO					
3 OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE	DZ	LAR	480,0000	3,5900	1.723,20
CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCOS CASCA DURA LIMPA LISA E INTEGRA SEM TRINCAS E DEFORMACOES FRESCO COM CLARA LIMPIDA TRANSPARENTE CONSISTENTE E Densa GEMA TRANSLUCIDA CONSISTENTE E CENTRALIZADA NO MI DA CLARA SABOR E ODO CARACTERISTICO E AGRADAVEL PRODUTO DE 1 QUALIDADE EMBALAGEM NOVA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO					
4 IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES	CONJ	CAROLINA	375,0000	2,3800	892,50
LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO E OU LEITE EM PO RECONSTITUIDO SEMIDESNATADO ACUCAR PREPARADO DE MORANGO AGUA ACUCAR LIQUIDO INVERTIDO POLPA DE MORANGO ESTABILIZANTE AMIDO MODIFICADO AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MORANGO CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX CORANTE ARTIFICIAL PONCEAU CORANTE ARTIFICIAL AZUL BRILHANTE ACIDULANTE ACIDO CITRICO CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO AMIDO MODIFICADO PROTEINA LACTE ESTABILIZANTES GELATINA E GOMA GUAR E FERMENTO LACTEO COLORIDO ARTIFICIALMENTE NAO CONTEM GLUTEN EMBALAGEM 540 GR ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 45 DIAS					
5 LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR	UNI	CRILOUO	2.500,0000	3,0900	7.725,00
INFORMACAO NUTRICIONAL 200ML 1 COPO VD VALOR ENERGETICO 86KCAL 361KJ 4 CARBOIDRATOS 11G 4 PROTEINAS 5 9G 8 GORDURAS TOTAIS 2G 4 GORDURAS SATURADAS 0 7G 3 GORDURA TRANS 0G FIBRA ALIMENTAR 0G 0 CALCIO 240MG 24 SODIO 207MG 9					
6 ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA;	KG	FRIBOI	350,0000	10,7100	3.748,50
EMBALADAS EM BANDEJAS/SACOS RESISTENTES DE 01 ATÉ 03 KG.					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, NUMERO DE REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICACAO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					
7 ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA;	KG		350,0000	0,0000	
EMBALADAS EM BANDEJA/SACOS RESISTENTES DE ATÉ 01 A 03 KG.					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CONDICAOES DE ARMAZENAMENTO, NUMERO DE REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICACAO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 20:14:15

219

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 12.100.695/0001-62

- MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS

Endereço: RUA SANTOS DUMONT

Tipo: ME

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Bairro: CENTRO

Telefone: (43)9935-8517

Código Produto

Und. Medi.

Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO; EMBALADAS EM BANDEJAS SACOS RESISTENTES DE 01 ATE 03 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGE

8 KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO;

KG

700,0000

0,0000

EMBALADAS EM BANDEJAS E SACOS RESISTENTES DE 01 ATE 03 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

9 BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG

KG

AURORA

225,0000

11,2500

2.531,25

PRODUTO COM CAMADA DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 60% DO PRODUTO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

10 CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG,

KG

ASTRA

450,0000

13,2500

5.962,50

CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15% DO TOTAL DO PRODUTO. CONGELADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

11 CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE 15% DE GORDURA DE ACORDO COM A

KG

HB

900,0000

10,0200

9.018,00

IN 83/03, SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES E VASOS SANGUÍNEOS GLÂNDULAS, NODOS LINFÁTICOS E SANGUE. 100% ORIGEM ANIMAL, EMBALAGENS DE 01 KG EM ROLOS.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 20:14:15

220

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 12.100.695/0001-62

- MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS

Endereço: RUA SANTOS DUMONT

Tipo: ME

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Bairro: CENTRO

Telefone: (43)9935-8517

Código Produto

Und. Medi. Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

12 CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG, FATIADO NA HORIZONTAL	KG	FRIGOSUI	1.350,0000	6,6500	8.977,50
---	----	----------	------------	--------	----------

PARA ASSAR, CONGELADO, COM OSSO E SEM PELE, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

13 CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%.	KG	FRIGOSUI	1.350,0000	7,6800	10.368,00
--	----	----------	------------	--------	-----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

14 COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO.	KG	AURORA	1.150,0000	9,6300	11.074,50
--	----	--------	------------	--------	-----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

15 COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO.	KG	FRIMESA	375,0000	6,8500	2.568,75
---	----	---------	----------	--------	----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

221

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 12.100.695/0001-62 - MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS Tipo: ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT

Bairro: CENTRO

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)9935-8517

Código Produto

Und. Medi.

Marca

Qtde

Vlr. Unit.

Total

16 LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, RESFRIADA, EMBALAGENS

KG

FRIMESA

180,0000

10,0200

1.803,60

NÃO SUPERIOR A 05 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

17 LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,

KG

MANA

375,0000

7,0500

2.643,75

CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

18 INGIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,

KG

MANA

375,0000

7,0500

2.643,75

CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 05 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

19 LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO, EMBALAGEM DE ATÉ 01 KG,

KG

FRIMESA

225,0000

12,2300

2.751,75

GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, SEM CORANTE E CONSERVANTE, RESFRIADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

20 PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 KG,

KG

1.800,0000

0,0000

SEM TEMPERO OU COM TEMPERO SUAVE.

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 20:14:15

222

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 12.100.695/0001-62 - MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS Tipo: ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT Bairro: CENTRO
Cidade: WENCESLAU BRAZ Telefone: (43)9935-8517

Código Produto

Und. Medi.

Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

21 SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE PCT MANA 90,0000 3,2000 288,00
SUINA E BOVINA, SEM EXCESSO DE

CORANTES E ESPESSANTES, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS, SEM GLUTEN, MÉDIA DE PESO INDIVIDUAL 1 50 GR. EMBALAGEM DE 500 GR.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

22 SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE KG LAR 3.750,0000 4,3500 16.312,50
PENAS, COM OSSO, CONGELADA,

SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

23 PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, KG PIONEIRO 1.800,0000 4,8000 8.640,00
LIMPO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM

EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

24 FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, KG PIONEIRO 1.800,0000 4,9500 8.910,00
CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 20:14:15

223

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 12.100.695/0001-62

- MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS

Tipo: ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT

Bairro: CENTRO

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)9935-8517

Código Produto

Und. Medi. Marca

Qtde

Vlr. Unit.

Total

DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

25 SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG	KG	LAR	1.200,0000	6,1500	7.380,00
--	----	-----	------------	--------	----------

SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

26 TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, EM CUBOS,	KG	FRIMESA	550,0000	5,0000	2.750,00
--	----	---------	----------	--------	----------

EMBALAGENS DE 02 KG À VÁCUO, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 30%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

27 CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG,	KG	ASTRA	900,0000	13,3400	12.006,00
--	----	-------	----------	---------	-----------

CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA, COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

28 CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA,	KG	ASTRA	900,0000	13,2500	11.925,00
--	----	-------	----------	---------	-----------

COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 20:14:16

224

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 12.100.695/0001-62

- MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS

Endereço: RUA SANTOS DUMONT

Bairro: CENTRO

Tipo: ME

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)9935-8517

Código Produto

Und. Medi.

Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

29 CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, RESFRIADO,

KG

ASTRA

375,0000

6,1400

2.302,50

SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EMBALADO À VACUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 07 DIAS.

30 FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM ESPINHAS,

KG

LONDRI PEIXE

900,0000

12,0000

10.800,00

CONGELADAS, EMBALAGENS DE 800 GR COM FILÉS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

31 MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA

KG

AURORA

100,0000

9,6500

965,00

MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA OU DEFUMADA, FATIADA, KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 01 MES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 15 DIAS.

32 QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR

KG

CATARATAS

200,0000

14,2500

2.850,00

DE LEITE, LIGEIRAMENTE ÁCIDO, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 07 DIAS E DATA DE PROCESSAMENTO NÃO SUPERIOR A 01 DIA.

33 PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA,

KG

AURORA

200,0000

10,1300

2.026,00

A GORDURA DEVE SER CASTANHO CLARO E SEM MANCHAS AMARELAS OU ESVERDEADAS.

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 20:14:16

225

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 12.100.695/0001-62 - MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS

Tipo: ME

Endereço: RUA SANTOS DUMONT

Bairro: CENTRO

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)9935-8517

Código Produto

Und. Medi.

Marca

Qtde

Vlr. Unit.

Total

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 07 DIAS E DATA DE PROCESSAMENTO NÃO SUPERIOR A 01 DIA.

34 BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%, CONGELADO.	KG	FRIMESA	900,0000	6,7400	6.066,00
---	----	---------	----------	--------	----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

35 STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO,	UNI	LAR	1.200,0000	0,7900	948,00
--	-----	-----	------------	--------	--------

STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO, SUAVEMENTE TEMPERADA E EMPANADA, UNIDADE DE 100 GR

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA (SE HOUVER) - CAIXA REFORÇADA, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO

36 CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 05%.	KG	ASTRA	900,0000	10,1500	9.135,00
--	----	-------	----------	---------	----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

37 CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 08%.	KG	ASTRA	1.150,0000	12,2500	14.087,50
--	----	-------	------------	---------	-----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 20:14:16

226

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 12.100.695/0001-62			- MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS		Tipo: ME		
Endereço: RUA SANTOS DUMONT			Bairro: CENTRO				
Cidade: WENCESLAU BRAZ			Telefone: (43)9935-8517				
Código Produto	Und.	Medi.	Marca		Qtde	Vlr. Unit.	Total

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

38 CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO, LIMPO	KG	ASTRA	900,0000	9,4500	8.505,00
--	----	-------	----------	--------	----------

E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Total da Proposta: 256.759,05

MM GUADALUP MALAQUIAS

Anexo III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

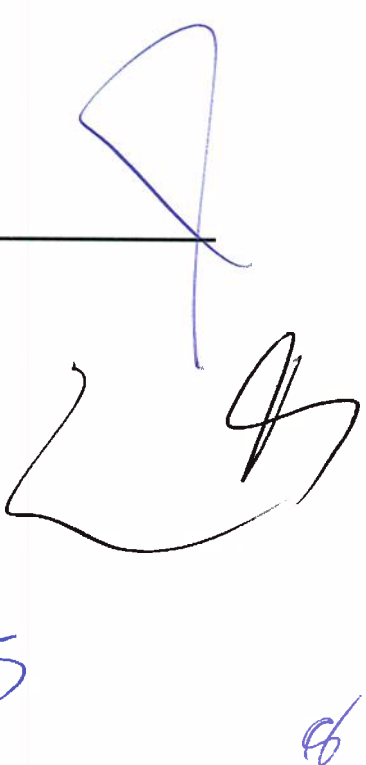
Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos

Arapoti, 31 de julho de 2015



Mara Monalisa Guadalupe Malaquias

MM GUADALUP MALAQUIAS
CNPJ 12100695/001-62
Av augusto Paschoal da silva, s/n
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000



Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 19:30:55

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

228

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105

Bairro: TOYOKI

Tipo: EPP

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)3528-1765

Código Produto

	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
1 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D	LTS	LATCO	15.000,0000	1,9900	29.850,00
EMBALAGEM TETRA BIK CAIXA 1 LITRO INTEGRAL LONGA VIDA VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES CONSERVACAO AMBIENTE SECO E AREJADO ASPECTO FISICO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MINIMO DE 90 SUA VALIDADE					
2 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS	LTS	LATCO	13.500,0000	1,9900	26.865,00
PASTEURIZADO INTEGRAL COM 3 DE GORDURA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA APROPRIADA PARA O TRANSPORTE E RESFRIAMENTO VALIDADE NAO INFERIOR A 3 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONSERVADO ENTRE 01 E 07 GRAUS CENTIGRADOS PACOTE CONTENDO 01 UM LITRO					
3 OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE	DZ	LAR	480,0000	3,6000	1.728,00
CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCOS CASCA DURA LIMPA LISA E INTEGRA SEM TRINCAS E DEFORMACOES FRESCO COM CLARA LIMPIDA TRANSPARENTE CONSISTENTE E Densa GEMA TRANSLUCIDA CONSISTENTE E CENTRALIZADA NO ME DA CLARA SABOR E ODOR CARACTERISTICO E AGRAVAVEL PRODUTO DE 1 QUALIDADE EMBALAGEM NOVA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO					
4 IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES	CONJ	CAROLINA	375,0000	2,4000	900,00
LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO E OU LEITE EM PO RECONSTITUÍDO SEMIDESNATADO ACUCAR PREPARADO DE MORANGO AGUA ACUCAR LIQUIDO INVERTIDO POLPA DE MORANGO ESTABILIZANTE AMIDO MODIFICADO AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MORANGO CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX CORANTE ARTIFICIAL PONCEAU CORANTE ARTIFICIAL AZUL BRILHANTE ACIDULANTE ACIDO CITRICO CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO AMIDO MODIFICADO PROTEINA LACTE/ ESTABILIZANTES GELATINA E GOMA GUAR E FERMENTO LACTEO COLORIDO ARTIFICIALMENTE NAO CONTEM GLUTEN EMBALAGEM 540 GR ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 45 DIAS					
5 LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR	UNI	CRIOULO	2.500,0000	3,1000	7.750,00
INFORMACAO NUTRICIONAL 200ML 1 COPO VD VALOR ENERGETICO 86KCAL 361KJ 4 CARBOIDRATOS 11G 4 PROTEINAS 5 9G 8 GORDURAS TOTAIS 2G 4 GORDURAS SATURADAS 0 7G 3 GORDURA TRANS 0G FIBRA ALIMENTAR 0G 0 CALCIO 240MG 24 SODIO 207MG 9					
6 ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA;	KG	FRIBOI	350,0000	10,7000	3.745,00
EMBALADAS EM BANDEJAS/SACOS RESISTENTES DE 01 ATÉ 03 KG.					

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

7 ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA;	KG		350,0000	0,0000	
EMBALADAS EM BANDEJA/SACOS RESISTENTES DE ATÉ 01 A 03 KG.					

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 19:30:56

229

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA

Tipo: EPP

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105

Bairro: TOYOKI

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)3528-1765

Código Produto

Und. Medi.

Marca

Qtde

Vlr. Unit.

Total

KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO; EMBALADAS EM BANDEJAS E SACOS RESISTENTES DE 01 ATE 03 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGE

8 KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO;

KG

700,0000

0,0000

EMBALADAS EM BANDEJAS E SACOS RESISTENTES DE 01 ATE 03 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÇÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

9 BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG

KG

AURORA

225,0000

11,2000

2.520,00

PRODUTO COM CAMADA DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 60% DO PRODUTO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

10 CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG,

KG

ASTRA

450,0000

13,2000

5.940,00

CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15% DO TOTAL DEO PRODUTO. CONGELADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

11 CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE 15% DE GORDURA DE ACORDO COM A

KG

HB

900,0000

10,0000

9.000,00

IN 83/03, SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES E VASOS SANGÜÍNEOS GLÂNDULAS, NODOS LINFÁTICOS E SANGUE. 100% ORIGEM ANIMAL, EMBALAGENS DE 01 KG EM ROLOS.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 19:30:56

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

230

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA

Tipo: EPP

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105

Bairro: TOYOKI

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)3528-1765

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					
12 CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG, FATIADO NA HORIZONTAL	KG	FRIMESA	1.350,0000	6,6000	8.910,00
PARA ASSAR, CONGELADO, COM OSSO E SEM PELE, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%.					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					
13 CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%.	KG	AURORA	1.350,0000	7,6000	10.260,00
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					
14 COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO.	KG	AURORA	1.150,0000	9,6000	11.040,00
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					
15 COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO.	KG	FRIMESA	375,0000	6,8000	2.550,00
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 19:30:56

231

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA

Tipo: EPP

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105

Bairro: TOYOKI

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)3528-1765

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
16 LINGUIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, RESFRIADA, EMBALAGENS	KG	AURORA	180,0000	10,0000	1.800,00

NÃO SUPERIOR A 05 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

17 LINGUIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,	KG	MANA	375,0000	7,0000	2.625,00
---	----	------	----------	--------	----------

CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

18 LINGUIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,	KG	MANA	375,0000	7,0000	2.625,00
--	----	------	----------	--------	----------

CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 05 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

19 LINGUIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO, EMBALAGEM DE ATÉ 01 KG,	KG	FRIMESA	225,0000	12,2000	2.745,00
--	----	---------	----------	---------	----------

GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, SEM CORANTE E CONSERVANTE, RESFRIADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

20 PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 KG,	KG		1.800,0000	0,0000	
---	----	--	------------	--------	--

SEM TEMPERO OU COM TEMPERO SUAVE.

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 19:30:56

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

232

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA

Tipo: EPP

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105

Bairro: TOYOKI

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)3528-1765

Código Produto	Und.	Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.						
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.						
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.						
21 SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E BOVINA, SEM EXCESSO DE	PCT		MANA	90,0000	3,1900	287,10
CORANTES E ESPESSANTES, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS, SEM GLUTEN, MÉDIA DE PESO INDIVIDUAL 50 GR. EMBALAGEM DE 500 GR.						
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.						
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.						
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.						
22 SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA,	KG		LAR	3.750,0000	4,3000	16.125,00
SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG						
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.						
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.						
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.						
23 PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM	KG		PIONEIRO	1.800,0000	4,7500	8.550,00
EXCESSO DE ÁGUA. KG						
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.						
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.						
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.						
24 FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG	KG		PIONEIRO	1.800,0000	4,8000	8.620,00
FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG						
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.						
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA						

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 19:30:56

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

233

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA

Tipo: EPP

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105

Bairro: TOYOKI

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)3528-1765

Código Produto

Und. Medi.

Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

25 SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG LAR 1.200,0000 6,1000 7.320,00

SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTI IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTILO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTILOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

26 TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, EM CUBOS, KG FRIMESA 550,0000 4,9900 2.744,50

EMBALAGENS DE 02 KG À VÁCUO, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 30%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTILO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTILO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTILOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

27 CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, KG ASTRA 900,0000 13,3000 11.970,00

CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA, COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTILO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTILO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTILOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

28 CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA, KG ASTRA 900,0000 13,2000 1.880,00

COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTILO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTILO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTILOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 19:30:56

234

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA

Tipo: EPP

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105

Bairro: TOYOKI

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)3528-1765

Código Produto

Und. Medi.

Marca

Qtde

Vlr. Unit.

Total

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

29 CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, RESFRIADO, SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EMBALADO À VACUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 07 DIAS.

30 FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM ESPINHAS,

CONGELADAS, EMBALAGENS DE 800 GR COM FILÉS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

31 MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA

MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA OU DEFUMADA, FATIADA, KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 01 MES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 15 DIAS.

32 QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR

DE LEITE, LIGEIRAMENTE ÁCIDO, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 07 DIAS E DATA DE PROCESSAMENTO NÃO SUPERIOR A 01 DIA.

33 PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA,

A GORDURA DEVE SER CASTANHO CLARO E SEM MANCHAS AMARELAS OU ESVERDEADAS

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 19:30:56

235

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA

Tipo: EPP

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA,105

Bairro: TOYOKI

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)3528-1765

Código Produto

Und. Medi.

Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 07 DIAS E DATA DE PROCESSAMENTO NÃO SUPERIOR A 01 DIA.

34 BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%, CONGELADO.	KG	FRIMESA	900,0000	6,7000	6.030,00
---	----	---------	----------	--------	----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

35 STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO,	UNI	LAR	1.200,0000	0,7700	924,00
--	-----	-----	------------	--------	--------

STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO, SUAVEMENTE TEMPERADA E EMPANADA, UNIDADE DE 100 GR

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA (SE HOUVER) - CAIXA REFORÇADA, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO

36 CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS, CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 05%.	KG	ASTRA	900,0000	10,1000	9.090,00
--	----	-------	----------	---------	----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

37 CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 08%.	KG	ASTRA	1.150,0000	12,2000	14.030,00
--	----	-------	------------	---------	-----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

Proposta Escrita

Data: 30/07/2015 19:30:56

236

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 07.907.982/0001-49 - ST DOS SANTOS E CIA LTDA

Tipo: EPP

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105

Bairro: TOYOKI

Cidade: WENCESLAU BRAZ

Telefone: (43)3528-1765

Código Produto

Und. Medi.

Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

38 CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO, LIMPO	KG	ASTRA	900,0000	9,4000	8.460,00
--	----	-------	----------	--------	----------

E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Total da Proposta:

255.982,10

S.T. Dos Santos CIA LTDA

Av Augusto Pascoal da Silva 105
Centro

Wenceslau Braz PR

84 950-0001

Proposta Escrita

Data: 27/07/2015 09:45:15

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

237

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto

Und. Medi.

Marca

Qtde

Vlr. Unit.

Total

1 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL LTS PIA 15.000,0000 2,4000 36.000,00
C 3 D

EMBALAGEM TETRA BIK CAIXA 1 LITRO INTEGRAL LONGA VIDA VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES CONSERVACAO AMBIENTE SECO E AREJADO ASPECTO FISICO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MINIMO DE 90 DE SUA VALIDADE

2 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C LTS COAFLEP 13.500,0000 1,9000 25.650,00
CARACTERISTICAS

PASTEURIZADO INTEGRAL COM 3 DE GORDURA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA APROPRIADA PARA O TRANSPORTE E RESFRIAMENTO VALIDADE NAO INFERIOR A 3 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONSERVADO ENTRE 01 E 07 GRAUS CENTIGRADOS PACOTE CONTENDO 01 UM LITRO

3 OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM DZ CANTU 480,0000 3,8000 1.824,00
GALINHA PASTE

CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCOS CASCA DURA LIMPA LISA E INTEGRA SEM TRINCAS E DEFORMACOES FRESCO COM CLARA LIMPIDA TRANSPARENTE CONSISTENTE E Densa GEMA TRANSLUCIDA CONSISTENTE E CENTRALIZADA NO MEIO DA CLARA SABOR E ODO CARACTERISTICO E AGRADEVEL PRODUTO DE 1 QUALIDADE EMBALAGEM NOVA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO

4 IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES CONJ CAROLINA 375,0000 2,7900 1.046,25

LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO E OU LEITE EM PO RECONSTITUIDO SEMIDESNATADO ACUCAR PREPARADO DE MORANGO AGUA ACUCAR LIQUIDO INVERTIDO POLPA DE MORANGO ESTABILIZANTE AMIDO MODIFICADO AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MORANGO CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX CORANTE ARTIFICIAL PONCEAU CORANTE ARTIFICIAL AZUL BRILHANTE ACIDULANTE ACIDO CITRICO CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO AMIDO MODIFICADO PROTEINA LACTEA ESTABILIZANTES GELATINA E GOMA GUAR E FERMENTO LACTEO COLORIDO ARTIFICIALMENTE NAO CONTEM GLUTEN EMBALAGEM 540 GR ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 45 DIAS

5 LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO UNI PIA 2.500,0000 4,2000 10.500,00
CAIXA DE 1 LITR

INFORMACAO NUTRICIONAL 200ML 1 COPO VD VALOR ENERGETICO 86KCAL 361KJ 4 CARBOIDRATOS 11G 4 PROTEINAS 5 9G 8 GORDURAS TOTAIS 2G 4 GORDURAS SATURADAS 0 7G 3 GORDURA TRANS 0G FIBRA ALIMENTAR 0G 0 CALCIO 240MG 24 SODIO 207MG 9

6 ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, KG 350,0000 16,5000 5.775,00
CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA;

EMBALADAS EM BANDEJAS/SACOS RESISTENTES DE 01 ATÉ 03 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELEVE E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CONDICÖES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

7 ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA; KG 350,0000 16,6000 5.810,00

EMBALADAS EM BANDEJA/SACOS RESISTENTES DE ATÉ 01 A 03 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELEVE E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CONDICÖES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Proposta Escrita

Data: 27/07/2015 09:45:16

238

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto

Und. Medi.

Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO; EMBALADAS EM BANDEJAS E SACOS RESISTENTES DE 01 ATE 03 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGE

8 KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO;	KG		700,0000	15,5800	10.906,00
---	----	--	----------	---------	-----------

EMBALADAS EM BANDEJAS E SACOS RESISTENTES DE 01 ATE 03 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÇÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

9 BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG	KG	PALMARI	225,0000	15,3000	3.442,50
---	----	---------	----------	---------	----------

PRODUTO COM CAMADA DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 60% DO PRODUTO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

10 CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG,	KG		450,0000	23,2000	10.440,00
---	----	--	----------	---------	-----------

CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15% DO TOTAL DEO PRODUTO. CONGELADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

11 CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE 15% DE GORDURA DE ACORDO COM A	KG	BONANZA	900,0000	15,0000	13.500,00
--	----	---------	----------	---------	-----------

IN 83/03, SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES E VASOS SANGUÍNEOS GLÂNDULAS, NODOS LINEÁTICOS E SANGUE. 100% ORIGEM ANIMAL, EMBALAGENS DE 01 KG EM ROLOS.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO

Proposta Escrita

Data: 27/07/2015 09:45:16

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

239

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto

Und. Medi.

Marca

Qtde

Vlr. Unit.

Total

DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

12 CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG, FATIADO NA HORIZONTAL	KG	RAJA	1.350,0000	12,2300	16.510,50
---	----	------	------------	---------	-----------

PARA ASSAR, CONGELADO, COM OSSO E SEM PELE, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

13 CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE,	KG		1.350,0000	14,0000	18.900,00
--	----	--	------------	---------	-----------

LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

14 COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E COM GORDURA	KG	FRIMESA	1.150,0000	12,0000	13.800,00
---	----	---------	------------	---------	-----------

NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

15 COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%,	KG	RAJA	375,0000	11,5000	4.312,50
--	----	------	----------	---------	----------

COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Proposta Escrita

Data: 27/07/2015 09:45:16

240

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
16 LINGUIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, RESFRIADA, EMBALAGENS NÃO SUPERIOR A 05 KG.	KG	PALMARI	180,0000	12,6000	2.268,00

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

17 LINGUIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,	KG	FRIMESA	375,0000	12,5000	4.687,50
---	----	---------	----------	---------	----------

CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

18 INGUIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,	KG	PALMARI	375,0000	10,5500	3.956,25
---	----	---------	----------	---------	----------

CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 05 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

19 LINGUIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO, EMBALAGEM DE ATÉ 01 KG,	KG	FRIMESA	225,0000	14,6000	3.285,00
--	----	---------	----------	---------	----------

GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, SEM CORANTE E CONSERVANTE, RESFRIADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

20 PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 KG,	KG	JBS	1.800,0000	19,0000	34.200,00
---	----	-----	------------	---------	-----------

SEM TEMPERO OU COM TEMPERO SUAVE.

Proposta Escrita

Data: 27/07/2015 09:45:16

241

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto

Und. Medi. Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

21	SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E BOVINA, SEM EXCESSO DE	PCT	AURORA	90,0000	5,2500	472,50
----	--	-----	--------	---------	--------	--------

CORANTES E ESPESSANTES, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS, SEM GLUTEN, MÉDIA DE PESO INDIVIDUAL DE 50 GR. EMBALAGEM DE 500 GR.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

22	SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA,	KG	PIONEIRO	3.750,0000	6,8500	25.687,50
----	---	----	----------	------------	--------	-----------

SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

23	PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM	KG	PIONEIRO	1.800,0000	7,0000	12.600,00
----	---	----	----------	------------	--------	-----------

EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

24	FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG	KG	PIONEIRO	1.800,0000	8,2000	14.760,00
----	--	----	----------	------------	--------	-----------

FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA

Proposta Escrita

Data: 27/07/2015 09:45:16

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

242

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto

Und. Medi. Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

25 SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG	KG	PIONEIRO	1.200,0000	9,9000	11.880,00
--	----	----------	------------	--------	-----------

SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

26 TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, EM CUBOS,	KG	RAJA	550,0000	6,0000	3.300,00
--	----	------	----------	--------	----------

EMBALAGENS DE 02 KG À VÁCUO, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 30%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

27 CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG,	KG	BONANZA	900,0000	18,2000	16.380,00
--	----	---------	----------	---------	-----------

CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA, COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

28 CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA,	KG	BONANZA	900,0000	18,2000	16.380,00
--	----	---------	----------	---------	-----------

COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

Proposta Escrita

Data: 29/07/2015 18:08:29

246

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 13.364.035/0001-51 - FELIPE ROCHA ME

Tipo: ME

Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIAÍVA

Telefone: (42)9915-3501

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
1 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D	LTS	TIROL	15.000,0000	1,9900	29.850,00
EMBALAGEM TETRA BIK CAIXA 1 LITRO INTEGRAL LONGA VIDA VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES CONSERVACAO AMBIENTE SECO E AREJADO ASPECTO FISICO LIQUIDO O PRODUTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MINIMO DE 90 DIAS DE SUA VALIDADE					
2 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS	LTS	COA FLEP	13.500,0000	1,8900	25.515,00
PASTEURIZADO INTEGRAL COM 3 DE GORDURA EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA APROPRIADA PARA O TRANSPORTE E RESFRIAMENTO VALIDADE NAO INFERIOR A 3 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONSERVADO ENTRE 01 E 07 GRAUS CENTIGRADOS PACOTE CONTENDO 01 UM LITRO					
3 OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE	DZ	CASTROLANDA	480,0000	3,5000	1.680,00
CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCOS CASCA DURA LIMPA LISA E INTEGRA SEM TRINCAS E DEFORMACOES FRESCO COM CLARA LIMPIDA TRANSPARENTE CONSISTENTE E DENSE GEMA TRANSLUCIDA CONSISTENTE E CENTRALIZADA NO MEIO DA CLARA SABOR E ODO CARACTERISTICO E AGRAVAVEL PRODUTO DE 1 QUALIDADE EMBALAGEM NOVA COM DATA DE VALIDADE E SELO DE INSPECAO					
4 IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES	CONJ	PIA	375,0000	2,5000	937,50
LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO E OU LEITE EM PO RECONSTITUIDO SEMIDESNATADO ACUCAR PREPARADO DE MORANGO AGUA ACUCAR LIQUIDO INVERTIDO POLPA DE MORANGO ESTABILIZANTE AMIDO MODIFICADO AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MORANGO CORANTE ARTIFICIAL BORDEAUX CORANTE ARTIFICIAL PONCEAU CORANTE ARTIFICIAL AZUL BRILHANTE ACIDULANTE ACIDO CITRICO CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO AMIDO MODIFICADO PROTEINA LACTEA ESTABILIZANTES GELATINA E GOMA GUAR E FERMENTO LACTEO COLORIDO ARTIFICIALMENTE NAO CONTEM GLUTEN EMBALAGEM 540 GR ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 45 DIAS					
5 LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITRO	UNI	AURORA	2.500,0000	3,0000	7.500,00
INFORMACAO NUTRICIONAL 200ML 1 COPO VD VALOR ENERGETICO 86KCAL 361KJ 4 CARBOIDRATOS 11G 4 PROTEINAS 5 9G 8 GORDURAS TOTAIS 2G 4 GORDURAS SATURADAS 0 7G 3 GORDURA TRANS 0G FIBRA ALIMENTAR 0G 0 CALCIO 240MG 24 SODIO 207MG 9					
6 ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA;	KG	MASTER CARNES	350,0000	10,5000	3.675,00
EMBALADAS EM BANDEJAS/SACOS RESISTENTES DE 01 ATÉ 03 KG.					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELEÍVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					
7 ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA;	KG	MASTER CARNES	350,0000	10,5000	3.675,00
EMBALADAS EM BANDEJA/SACOS RESISTENTES DE ATÉ 01 A 03 KG.					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELEÍVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					

Proposta Escrita

Data: 27/07/2015 09:45:16

243

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto

Und. Medi. Marca

Qtde

Vlr. Unit.

Total

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

29 CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, KG BONANZA 375,0000 7,9000 2.962,50
EMBALAGENS DE 01 KG, RESFRIADO,
SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EMBALADO À VACUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 07 DIAS.

30 FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, KG 900,0000 18,8700 16.983,00
SEM PELE E SEM ESPINHAS,

CONGELADAS, EMBALAGENS DE 800 GR COM FILÉS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

31 MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM KG FRIMESA 100,0000 10,2000 1.020,00
GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA

MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA OU DEFUMADA, FATIADA, KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 01 MES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 15 DIAS.

32 QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, KG POR DO SOL 200,0000 18,0000 3.600,00
PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR

DE LEITE, LIGEIRAMENTE ÁCIDO, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 07 DIAS E DATA DE PROCESSAMENTO NÃO SUPERIOR A 01 DIA.

33 PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE KG FRIBOI 200,0000 14,9000 2.980,00
FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA,

A GORDURA DEVE SER CASTANHO CLARO E SEM MANCHAS AMARELAS OU ESVERDEADAS

Proposta Escrita

Data: 27/07/2015 09:45:17

244

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto

Und. Medi. Marca

Qtde

Vlr. Unit.

Total

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 07 DIAS E DATA DE PROCESSAMENTO NÃO SUPERIOR A 01 DIA.

34 BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%, CONGELADO.	KG	FRIMESA	900,0000	8,5000	7.650,00
---	----	---------	----------	--------	----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

35 STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO,	UNI	FRIMESA	1.200,0000	0,9900	1.188,00
--	-----	---------	------------	--------	----------

STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO, SUAVERMENTE TEMPERADA E EMPANADA, UNIDADE DE 100 GR

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHAD À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA (SE HOVER) - CAIXA REFORÇADA, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO

36 CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 05%.	KG	BONANZA	900,0000	14,5000	13.050,00
---	----	---------	----------	---------	-----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

37 CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 08%.	KG	FRIBOI	1.150,0000	16,2000	18.630,00
--	----	--------	------------	---------	-----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

Proposta Escrita

Data: 27/07/2015 09:45:17

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

245

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 80.031.461/0001-60 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Tipo: EPP

Endereço: RUA JOAO PAULO II

Bairro: VILA ROMANA

Cidade: ARAPOTI

Telefone: (43)3557-2208

Código Produto

Und. Medi. Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

38	CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO, LIMPO	KG	BONANZA	900,0000	12,0000	10.800,00
----	---	----	---------	----------	---------	-----------

E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Total da Proposta:

407.137,00

SUPERMERCADO JÚNIOR
CNPJ: 80.031.461/0001-60
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA
ARAPOTI - PR
43 - 3557-2208

Proposta Escrita

Data: 29/07/2015 18:08:29

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

247

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 13.364.035/0001-51 - FELIPE ROCHA ME

Tipo: ME

Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIAÍVA

Telefone: (42)9915-3501

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vir. Unit.	Total
KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO; EMBALADAS EM BANDEJAS E SACOS RESISTENTES DE 01 ATE 03 KG.					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGE					
8 KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO;	KG	MASTER CARNES	700,0000	10,5000	7.350,00
EMBALADAS EM BANDEJAS E SACOS RESISTENTES DE 01 ATE 03 KG.					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 02 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					
9 BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG	KG	FRIMESA	225,0000	11,0000	2.475,00
PRODUTO COM CAMADA DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 60% DO PRODUTO.					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					
10 CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG,	KG	MASTER CARNES	450,0000	13,0000	5.850,00
CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15% DO TOTAL DEO PRODUTO. CONGELADO.					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					
11 CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE 15% DE GORDURA DE ACORDO COM A	KG	MASTER CARNES	900,0000	9,9900	8.991,00
IN 83/03, SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES E VASOS SANGUÍNEOS GLÂNDULAS, NODOS LINFÁTICOS E SANGUE. 100% ORIGEM ANIMAL, EMBALAGENS DE 01 KG EM ROLOS.					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO					

Proposta Escrita

Data: 29/07/2015 18:08:30

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

248

Fornecedor: 13.364.035/0001-51

- FELIPE ROCHA ME

Tipo: ME

Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIAÍVA

Telefone: (42)9915-3501

Código Produto

Und. Medi. Marca

Qtde

Vlr. Unit.

Total

DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

12 CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG, FATIADO NA HORIZONTAL	KG	MASTER CARNES	1.350,0000	6,5000	8.775,00
---	----	---------------	------------	--------	----------

PARA ASSAR, CONGELADO, COM OSSO E SEM PELE, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

13 CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE,	KG	MASTER CARNES	1.350,0000	7,5000	10.125,00
--	----	---------------	------------	--------	-----------

LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 20%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

14 COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E COM GORDURA	KG	FRIMESA	1.150,0000	9,5000	10.925,00
---	----	---------	------------	--------	-----------

NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

15 COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%,	KG	FRIGOSUI	375,0000	6,5000	2.437,50
--	----	----------	----------	--------	----------

COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, CONGELADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Proposta Escrita

Data: 29/07/2015 18:08:30

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

249

Fornecedor: 13.364.035/0001-51 - FELIPE ROCHA ME

Tipo: ME

Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIAÍVA

Telefone: (42)9915-3501

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
16 LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, RESFRIADA, EMBALAGENS	KG	FRIMESA	180,0000	9,9000	1.782,00

NÃO SUPERIOR A 05 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

17 LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,	KG	PIONEIRO	375,0000	6,9000	2.587,50
---	----	----------	----------	--------	----------

CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

18 INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,	KG	PIONEIRO	375,0000	6,9000	2.587,50
---	----	----------	----------	--------	----------

CONGELADA, RECHEIO MAGRO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 05 KG.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 03 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

19 LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO, EMBALAGEM DE ATÉ 01 KG,	KG	FRIMESA	225,0000	12,0000	2.700,00
--	----	---------	----------	---------	----------

GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%, SEM CORANTE E CONSERVANTE, RESFRIADO.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

20 PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 KG,	KG	BERTIN	1.800,0000	13,0000	23.400,00
---	----	--------	------------	---------	-----------

SEM TEMPERO OU COM TEMPERO SUAVE.

Proposta Escrita

Data: 29/07/2015 18:08:30

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

250

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 13.364.035/0001-51 - FELIPE ROCHA ME

Tipo: ME

Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIAÍVA

Telefone: (42)9915-3501

Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
----------------	------------	-------	------	------------	-------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

21 SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E BOVINA, SEM EXCESSO DE	PCT	MANA	90,0000	2,9900	269,10
---	-----	------	---------	--------	--------

CORANTES E ESPESSANTES, SEM MANCHAS PARDECENTES OU ESVERDEADAS, SEM GLUTEN, MÉDIA DE PESO INDIVIDUAL DE 50 GR. EMBALAGEM DE 500 GR.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

22 SOBRECOPA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA,	KG	PIONEIRO	3.750,0000	4,2000	15.750,00
--	----	----------	------------	--------	-----------

SOBRECOPA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

23 PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM	KG	PIONEIRO	1.800,0000	4,6000	8.280,00
--	----	----------	------------	--------	----------

EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

24 FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG	KG	MASTER CARNES	1.800,0000	5,0000	9.000,00
---	----	---------------	------------	--------	----------

FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA

Proposta Escrita

Data: 29/07/2015 18:08:30

251

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 13.364.035/0001-51		- FELIPE ROCHA ME		Tipo: ME	
Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO		Bairro: CENTRO			
Cidade: JAGUARIAÍVA		Telefone: (42)9915-3501			
Código Produto	Und. Medi.	Marca	Qtde	Vlr. Unit.	Total
DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICACAO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					
25 SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG	KG	PIONEIRO	1.200,0000	5,9900	7.188,00
SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICACAO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					
26 TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, EM CUBOS, KG	KG	FRIGOSUI	550,0000	4,5000	2.475,00
EMBALAGENS DE 02 KG À VÁCUO, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 30%.					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICACAO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					
27 CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, KG	KG	MASTER CARNES	900,0000	13,0000	11.700,00
CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA, COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%.					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					
VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICACAO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.					
28 CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA, KG	KG	MASTER CARNES	900,0000	13,0000	11.700,00
COM PORCENTAGEM DE GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%.					
TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.					
TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.					

Proposta Escrita

Data: 29/07/2015 18:08:30

252

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 13.364.035/0001-51 - FELIPE ROCHA ME			Tipo: ME			
Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO		Bairro: CENTRO				
Cidade: JAGUARIAÍVA		Telefone: (42)9915-3501				
Código Produto	Und. Medi.	Marca		Qtde	Vir. Unit.	Total

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

29 CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, RESFRIADO, SEM TENDÕES, NERVOS, APONERVOSES.	KG	MASTER CARNES	375,0000	6,0000	2.250,00
---	----	---------------	----------	--------	----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EMBALADO À VACUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 07 DIAS.

30 FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM ESPINHAS,	KG	BERTIN	900,0000	12,0000	10.800,00
---	----	--------	----------	---------	-----------

CONGELADAS, EMBALAGENS DE 800 GR COM FILÉS CONGELADOS INDIVIDUALMENTE.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMÉTICAMENTE FECHADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

31 MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA	KG	AURORA	100,0000	9,5000	950,00
---	----	--------	----------	--------	--------

MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA OU DEFUMADA, FATIADA, KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 01 MES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 15 DIAS.

32 QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR	KG	FRIMESA	200,0000	14,0000	2.800,00
--	----	---------	----------	---------	----------

DE LEITE, LIGEIRAMENTE ÁCIDO, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. KG

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 07 DIAS E DATA DE PROCESSAMENTO NÃO SUPERIOR A 01 DIA.

33 PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA,	KG	FRIMESA	200,0000	10,0000	2.000,00
--	----	---------	----------	---------	----------

A GORDURA DEVE SER CASTANHO CLARO E SEM MANCHAS AMARELAS OU ESVERDEADAS.

Proposta Escrita

Data: 29/07/2015 18:08:30

253

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 13.364.035/0001-51 - FELIPE ROCHA ME

Tipo: ME

Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIAÍVA

Telefone: (42)9915-3501

Código Produto

Und. Medi. Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM EM BANDEJA DE ISOPOR E FILME DE PVC ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NO RÓTULO DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO SUPERIOR A 07 DIAS E DATA DE PROCESSAMENTO NÃO SUPERIOR A 01 DIA.

34 BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 10%, CONGELADO.	KG	FRIGOSUI	900,0000	6,5000	5.850,00
---	----	----------	----------	--------	----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

35 STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO,	UNI	AURORA	1.200,0000	0,7500	900,00
--	-----	--------	------------	--------	--------

STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO, SUAVEMENTE TEMPERADA E EMPANADA, UNIDADE DE 100 GR

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA - SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHAD À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA (SE HOVER) - CAIXA REFORÇADA, COM RÓTULO INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO

36 CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS, CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 05%.	KG	MASTER CARNES	900,0000	10,0000	9.000,00
--	----	---------------	----------	---------	----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

37 CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 08%.	KG	MASTER CARNES	1.150,0000	12,0000	13.800,00
--	----	---------------	------------	---------	-----------

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

Proposta Escrita

Data: 29/07/2015 18:08:30

254

Processo: 2015 / 107

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoti

Modalidade: Pregão / 66

Julgamento: Presencial

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Fornecedor: 13.364.035/0001-51 - FELIPE ROCHA ME

Tipo: ME

Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIÁVA

Telefone: (42)9915-3501

Código Produto

Und. Medi. Marca

Qtde

Vir. Unit.

Total

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

38 CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO, LIMPO	KG	MASTER CARNES	900,0000	9,5000	8.550,00
--	----	---------------	----------	--------	----------

E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%.

TIPO DE EMBALAGEM: EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, FECHADA À VÁCUO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO EM MATERIAL À PROVA D'ÁGUA.

TIPO DE RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA, INDELÉVEL E INDISPENSÁVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/ABATEDOURO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, NÚMERO DE REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E CARIMBO DO SIF.

VALIDADE: NÃO INFERIOR A 04 MESES E FABRICAÇÃO. NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.

Total da Proposta:

286.080,10


Felipe Rocha - ME
CNPJ 13.364.035/0001-51

Envelope(s) de
Proposta(s) de
Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Documentos de *Habilitação*



262

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.907.982/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2006
NOME EMPRESARIAL C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO SAO MARCOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA		NÚMERO 105	COMPLEMENTO
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKI	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABIOJR-25@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3528-1765	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/07/2015 às 11:09:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ: 07.907.982/0001-49

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DBA1EM3YSMP44181

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 30 de Julho de 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

264

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA**
CNPJ: **07.907.982/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:19:09 do dia 30/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2016.

Código de controle da certidão: **773E.2FC8.7223.B8AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013494251-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.907.982/0001-49
Nome: C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

266



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07907982/0001-49
Razão Social: C T DOS SANTOS E CIA LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO SAO MARCOS
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA 105 / CENTRO /
WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071805482437077407

Informação obtida em 30/07/2015, às 16:37:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

267

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Certidão nº: 112813246/2015

Expedição: 20/07/2015, às 16:56:34

Validade: 15/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S.T. DOS SANTOS & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.907.982/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

268

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 20.687/06

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à **C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA**

Ramo de Atividade:

Atividade	Princ	Descrição
427	5320202	Serviços de entrega rápida
510	4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
517	4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
684	4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
686	4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Localização:

Rua/Av: AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA-ANTIGA AVEI Número: 302

Compl.:

Bairro: VILA TOYOKI

UF: PR

Cidade: Wenceslau Braz

CEP: 84950-000

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Código da Atividade: 684

Cadastro Econômico: 13854

VÁLIDO ATÉ 31/12/2015

Wenceslau Braz (PR), 30 de Julho de 2015.

RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA
Dpto. Tributação

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA REFERENTE AO ANO 2015**

CODIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI N: 13331, DE 23/11/2002 E DECRETO N: 5711, DE 23/05/2002
ARTIGO 161.

Licença Sanitária nº 378/2015

Razão Social: C.T. dos Santos & Cia Ltda.

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Endereço: Rua: Augusto Paschoal da Silva, nº105.

Bairro: Centro

Cidade: Wenceslau Braz- PR

Ramo de Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e serviços de entrega rápida.

Simone L. da Silva Vieira
Chefe da VISA – Port.11756


Berto Santos
Técnico da VISA


Karoli Bobato Regailo
Veterinária VISA

FIXAR EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO

DATA: 30/07/2015

VÁLIDO POR UM ANO

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua: Paraná, 270 – Centro – CEP. 84.950-000 - Wenceslau Braz – Paraná ☎ (43) 3528-1483
☎ 43) 3528 1418



8



COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR**CERTIDÃO**

Laureny Nogueira – Escrivã e/ou Ana Paula Siqueira – Escrevente Juramentada do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO que contra: **C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ 07.907.982/0001-49**, situada na **AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, nº105, Wenceslau Braz, Paraná**, **inexistem** Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé.
Válida por trinta dias.

Wenceslau Braz, 30 de Julho de 2015 – 16 h 55 m.

Ana Paula Siqueira
Escrevente - Pot. nº 27/2012

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SUPERMERCADO
São Marcos

271

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Arapoti, 31 de julho de 2015

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

RG. 9.326.937-3 / SSP-PR

107 907 982/0001-49

S.T. Dos Santos CIA LTDA
Av Augusto Paschoal da Silva 105
Centro

Wenceslau Braz PR

C.T. dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av augusta Paschoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

84 950-000



SUPERMERCADO
São Marcos

272

Anexo V

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº 66/2015**- instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapoti, 31 de julho de 2015

C.T. DOS SANTOS E CIA LTDA

07 907 982/0001-49

S.T. Dos Santos CIA LTDA
Av Augusto Paschoal da Silva 105
Centro

C.T. dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av augusto Paschoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

Wenceslau Braz PR 84 950-000



SUPERMERCADO
São Marcos

273

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL neste Edital. Nº 66/2015-

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa C.T. DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ no 07.907.982/0001-49, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Arapoti, 31 de julho de 2015

CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

RG. 9.326.937-3 / SSP-P

07 907 982/0001-49

S.T. Dos Santos CIA LTDA

Av Augusto Paschoal da Silva 105
Centro

84 950-000

C.T dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av augusto Paschoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000

Wenceslau Braz PR



SUPERMERCADO
São Marcos

274

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

A empresa C.T. DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.907.982/0001-49, com sede na Av Augusto Paschoal da Silva, 105, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

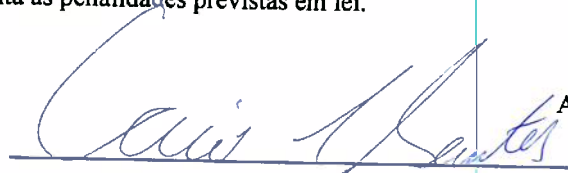
NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	colateral	Parente	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---		Padrasto, madrastra, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.		Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)		Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.



CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS
RG.9.326.937-3 / SSP-PR

Arapoti, 31 de julho de 2015

C.T. dos Santos e cia Ltda
CNPJ 079079820001/49
Av augusto Paschoal da silva, 105
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000

07 907 982/0001-49

S.T. Dos Santos CIA LTDA
Av Augusto Paschoal da Silva 105
Centro
Wenceslau Braz PR 84 950-0001





SUPERMERCADO
São Marcos

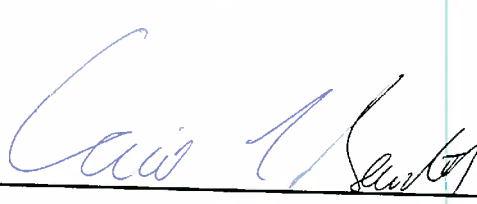
Anexo VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

C.T. DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.982/0001-49, sediada à Av. Augusto Paschoal da Silva, 105 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Arapoti, 31 de julho de 2015.


 CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

RG. 9.326.937-3 / SSP-PR

07 907 982/0001-49

C.T. dos Santos e cia Ltda
 CNPJ 079079820001/49
 Av augusto Paschoal da Silva, 105
 WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

C.T. Dos Santos CIA LTDA
 Av Augusto Paschoal da Silva 105
 Centro

Wenceslau Braz PR

84 950-000







276

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.031.461/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/1987
NOME EMPRESARIAL PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO JUNIOR S			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO PAULO II	NÚMERO 763	COMPLEMENTO	
CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

277

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/07/2015** às **18:25:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/07/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº da Certidão: 004191/2015

Interessado:- PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Contribuinte: 4295 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Endereco.....: R. JOAO PAULO II 763 VILA ROMANA II

Dt Abertura...: 28/02/1989

Ressalvado o direito de inscrever e cobrar tributos ainda não lançados ou que venham a ser apurados posteriormente, CERTIFICAMOS para os devidos fins que, em observância ao disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, foram verificados os registros em sistema eletrônico e constatado que o(a) contribuinte acima identificado(a) não possui débitos tributários com a Fazenda Municipal.

VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS

Arapoti, 29 de Julho de 2015

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS PARA CONSULTAR VALIDADE DO DOCUMENTO			
arapoti.sigiss.com.br			
Nº CND:	CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Código Validade:
004191/2015	80.031.461/0001-60	29/07/2015	8VY4A6EJ

279

Cadastro de Inscrições Estaduais


Data/Hora Host CELEPAR
30/07/2015 - 18 22 31

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	20600134-81	Inscrição CNPJ	80.031.461/0001-60
Nome Empresarial	Pedro Carneiro Junior Me		
Endereço	Rua Joao Paulo li, 763. Vila Romana 84990-000 - Arapoti - PR		
Telefone	(43)3557-2208		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4711-3/02 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Supermercados 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão em Geral 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4635-4/02 - Comercio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica 1091-1/02 - Fabricacao de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominancia de Producao Propria 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes - Acougues		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)			
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	05/1987		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2011		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/1987		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2011		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

30/07/15 18:23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP
CNPJ: 80.031.461/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:11:31 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2015.

Código de controle da certidão: **C52A.F5A6.5D39.B126**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013495008-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.031.461/0001-60**

Nome: **PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

282



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80031461/0001-60
Razão Social: PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO JUNIOR S
Endereço: RUA JOAO PAULO II S/N / VILA ROMANA / ARAPOTI / PR / 86510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

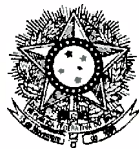
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015

Certificação Número: 2015072504103525154230

Informação obtida em 30/07/2015, às 18:33:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

283

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.031.461/0001-60

Certidão nº: 114427915/2015

Expedição: 30/07/2015, às 18:35:13

Validade: 25/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.031.461/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

284

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N°

76

O Município de Arapoti, conforme Lei Municipal nº 529/97 concede Alvará de Licença à:

Razão / Nome

PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Endereço

Rua JOAO PAULO II, nº 763 Compl.:

Bairro

VILA ROMANA II

CNPJ / CPF

80.031.461/0001-60

Data Abertura

28/02/1989

Área Ocupada

Cadastro

4295

Tipo Atividade Atividade

Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

Secundária

Comercio varejista de carnes - acougues

Contador

VALDIR APARECIDO IRMER

C. R. C

049.321/O-8/PR

Telefone

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31/07/15



Válido até: 31/12/2015

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO
 Arapoti - PR - CEP: 84990-000
 Fone: (43) 3557-1139 - Fax: (43) 3512-3139/ 3512-3140
 visa@arapoti.pr.gov.br



A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001 e decreto 5.711 de 05 de maio de 2002, concede a presente.

LICENÇA SANITÁRIA Nº 54/2015

Razão Social: Pedro Carneiro Junior - EPP

Nome Fantasia: Supermercado Junior

CNPJ: 80.031.461/0001-60

Endereço: Rua João Paulo II nº 763

Bairro: Vila Romana

Município: Arapoti

Ramo de Atividade principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Atividade Secundaria: Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

Comércio varejista de bebidas

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Serviços de entrega rápida

Comércio varejista de carnes-açougues

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
 31/07/15
 Qui

Responsável Legal: Pedro Carneiro Junior

CPF: 547.622.949-34

Data de Emissão: 29/07/2015

Vencimento: 04/02/2016

Observações: ALTERAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DE Nº 06/2015, DEVIDO A INCLUSÃO DA ATIVIDADE EM DESTAQUE, VALE RESSALTAR QUE NA INSPEÇÃO REALIZADA JÁ EXISTIA A ATIVIDADE MENCIONADA, ENTRETANTO HOUVE INCLUSÃO DA MESMA NO CNPJ.

Andréa Cristina Silva
 Chefe VISA Municipal

Talita Teixeira Kluppel do Santos
 Secretária Municipal de Saúde

- 1- ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
- 2- O ESTABELECIMENTO MESMO COM LICENÇA SANITÁRIA REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 - Código de Saúde do Paraná)

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO**

FÁTIMA APARECIDA PADILHA

Titular

ANGELA MARIA TOGESKI SALES

Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO

CERTIFICO que a pedido verbal de parte interessada, a quem interessar possa, e para os devidos fins civis que se fizerem necessários que, revendo os livros de Distribuições de **FALENCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuída nenhuma ação em andamento, contra a empresa **PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP**, situada na Rua João Paulo II, nº 763 - Vila Romana - Arapoti-PR, com CNPJ Nº 80.031.461/0001-60.

O referido é Verdade e dou Fe.

Arapoti, 28 de julho de 2015.



Angela Maria Tokeski Sales
Angela Maria Tokeski Sales
Auxiliar Juramentada
Autorizada Portaria 015/2014

**PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL**
31/07/15

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

Certidão - R\$ 26,00

Rua Plácido Leite 164 - Fórum - Arapoti PR - CEP 84.990-000
Fone/fax - (43) 3557-4386 e 3557-1114 fax - (43) 3557-4386 e 3557-1114

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2015 Com
vistas à participação no pregão acima
epigrafado e, para todos fins de direito,
declaramos que não possuímos em nosso
quadro funcional menores de dezoito anos
executando trabalho no período noturno,
perigoso ou insalubre, nem menores de
dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo
na condição de aprendiz, a partir de quatorze
anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII,
da Constituição da República. Por ser
expressão de verdade, firmamos a presente
declaração.

ARAPOTI, 31 DE Julho DE 2015

PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP - PROPRIETARIO
SUPERMERCADO JUNIOR

CNPJ:80.031.461/0001-60

SUPERMERCADO JÚNIOR
CNPJ: 80.031.461/0001-60
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA
ARAPOTI - PR
43 - 3557-2208

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

288

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015
Declaramos para os fins de direito, na
qualidade de Proponente do procedimento de
licitação, sob a modalidade Pregão nº
066/2015, instaurado pela AO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE , que não fomos
declarados inidôneos para licitar ou contratar
com o Poder Público, em qualquer de suas
esferas e sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para
a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade
de declarar ocorrências posteriores. Por ser
expressão da verdade, firmamos a presente.

ARAPOTI, 31 DE julho DE 2015

PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP - PROPRIETARIO
SUPERMERCADO JUNIOR

CNPJ:80.031.461/0001-60

SUPERMERCADO JÚNIOR
CNPJ: 80.031.461/0001-60
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA
ARAPOTI - PR
43 - 3557-2208

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

289

PREGÃO PRESENCIAL Nº066/2015 A empresa PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP, inscrita no CNPJ nº80.031.461/0001-60 com sede JOÃO PAULO II, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: **NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. **NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

Parente em linha reta		Parente colateral		Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---		Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.		Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)		Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

SUPERMERCADO JÚNIOR
CNPJ: 80.031.461/0001-60
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA
ARAPOTI - PR
FONE: 3357-2208

ARAPOTI, 31 DE JULHO DE 2015

PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP - PROPRIETARIO

SUPERMERCADO JÚNIOR

CNPJ:80.031.461/0001-60

**DE DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU
QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES
PÚBLICOS PREGÃO PRESENCIAL N°**

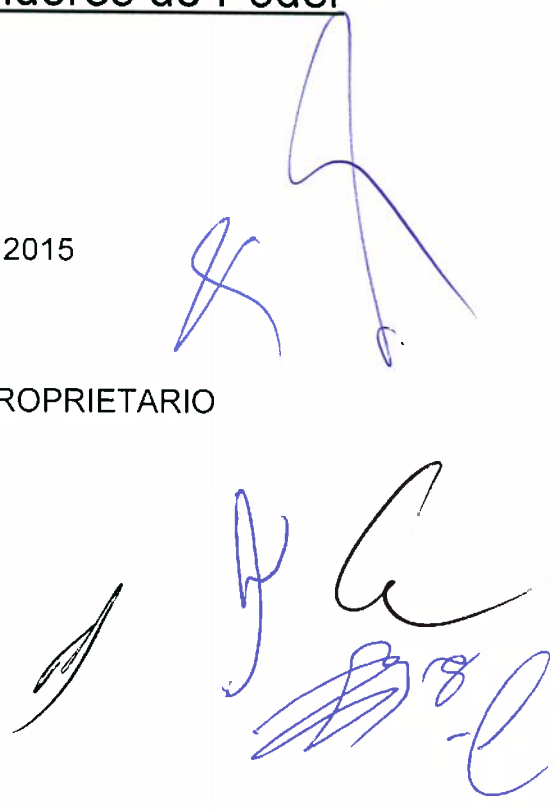
066/2015 Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo: **DECLARAÇÃO** (PEDRO CARNEIRO JUNIOE-EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 80,031,461/0001-60, sediada à (JOÃO PAULO II N°763), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de. decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

SUPERMERCADO JÚNIOR
CNPJ: 80.031.461/0001-60
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA
ARAPOTI - PR
43 3557-2208

ARAPOTI, 31 DE JULHO DE 2015

PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP - PROPRIETARIO
SUPERMERCADO JÚNIOR

CNPJ: 80.031.461/0001-60

The block contains several handwritten signatures and stamps in blue ink. At the top right, there is a large, stylized signature. Below it, on the right side, is another signature. At the bottom right, there is a cluster of signatures, including one that appears to be 'B. C.' and another that is more complex and illegible. There are also some smaller, less distinct marks and stamps scattered in the area.

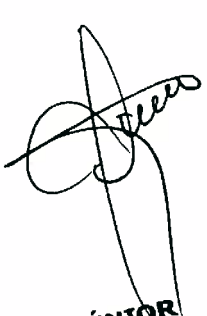
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
066/2015 Pela presente, declaramos,
para efeito do cumprimento ao
estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da
Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob
as penalidades cabíveis, que cumprimos
plenamente os requisitos de habilitação
exigidos neste Edital.

ARAPOTI, 31 DE JULHO DE 2015

PEDRO CARNEIRO JUNIOR-EPP - PROPRIETARIO
SUPERMERCADO JUNIOR

CNPJ:80.031.461/0001-60





SUPERMERCADO JÚNIOR
CNPJ: 80.031.461/0001-60
R. JOÃO PAULO II, 763 - VL. ROMANA
ARAPOTI - PR
43 - 3557-2208



292

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.364.035/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2011
NOME EMPRESARIAL FELIPE ROCHA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE CARNES ROCHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO	NÚMERO 130	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3535-2592	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/07/2015** às **16:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FELIPE ROCHA - ME CNPJ: 13.364.035/0001-51

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1F50N5H5S1551

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br>

JAGUARIAÍVA (PR), 21 de Julho de 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FELIPE ROCHA - ME**

CNPJ: **13.364.035/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:51:14 do dia 09/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2016.

Código de controle da certidão: **C7F6.B9ED.BC1B.3DB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013463120-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.364.035/0001-51**

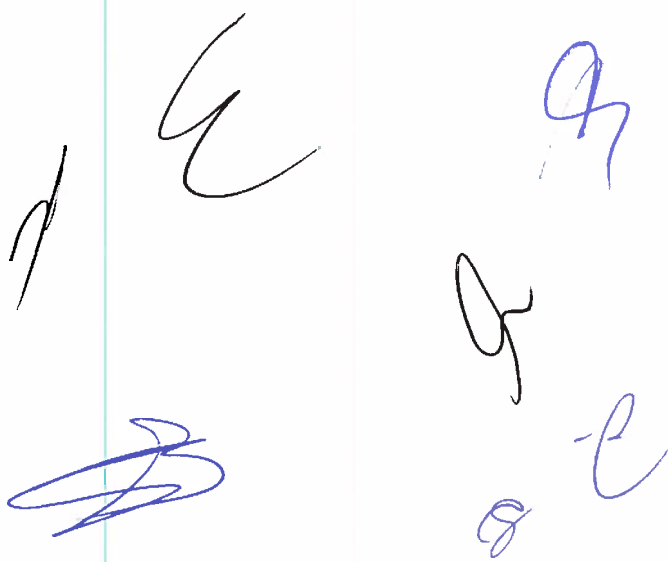
Nome: **FELIPE ROCHA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

296



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13364035/0001-51

Razão Social: FELIPE ROCHA

Nome Fantasia: CASA DE CARNES ROCHA

Endereço: AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO 130 TERREO / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015

Certificação Número: 2015071807510635693775

Informação obtida em 23/07/2015, às 16:22:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE ROCHA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.364.035/0001-51

Certidão nº: 113393180/2015

Expedição: 23/07/2015, às 16:23:50

Validade: 18/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE ROCHA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.364.035/0001-51, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

**ALVARÁ
DE LICENÇA**

Nº 852/2011

Para **LOCALIZAÇÃO e FUNCIONAMENTO**
Nome / Razão Social **FELIPE ROCHA - ME**
Endereço **AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 130
CENTRO - JAGUARIAÍVA - PARANÁ**
RAMO ATIVIDADE **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA
DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31/07/15

Cód. Munic. 7 6 3 3

Cad. Econ. 3712

Nome Fantasia **CASA DE CARNES ROCHA**CNPJ: **13.364.035/0001-51**Protocolo de abertura nº **11465/2011**

Observações **ALVARÁ PROVISÓRIO A TÍTULO PRECÁRIO PELO
PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ATÉ
REGULARIZAÇÃO DO HABITE-SE**

JAGUARIAÍVA(PR) 23 de Março de 2015.


Disnei Alves de Oliveira
Departamento de Tributação

[Handwritten initials and signatures are present in the bottom right corner of the document.]



LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO

059/2015

Comércio varejista de carnes - açougues

13.364.035/0001-51

AREA CONSTRUIDA (M2)

80,00

NUM. RESP. TECN.

CÓD. CNAE

4722-9/01

EXERCÍCIO

2015

CONTRIBUINTE

Felipe Rocha - ME

Avenida Conde Francisco Matarazzo, 130 - Centro

Jaguariaíva - Paraná

SETOR

RÉSPONSÁVEIS TÉCNICOS

NOMÉ

CONSELHO REGIONAL

CARIMBO E LICENCIAMENTO

ALCALDE MUNICIPAL DE SAN
SANEAMIENTO

VIGILÂNCIA

SANITARIA

● 五、六十年代，中國經濟發展迅速，社會秩序良好，民眾生活安定，是中國歷史上少有的繁榮時期。

RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO

Najla
Najla Marinho de Barros
Médica Veterinária
CRMV 3277-PR
Vigilância Sanitária - Jova - PR

CARIMBO E ASSINATURA

RESPONSÁVEL DO SERVIÇO

Cintia M. Carpes Van Der Lan
Coord. da Vigilância em Saúde
Decreto 362/2013 Jova - PR

CARIMBO E ASSINATURA

DATA E LICENCIAMENTO



OBSERVAÇÕES

Casa de Carnes Rocha

DATA DA EMISSÃO

26/02/15

A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA

299

PRETETURA MUN-DE-
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RE COM ORIGINAL
7/5/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

300

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA/PR - 84200-000

TITULAR
JULIANA REGO GONÇALVES CATARINO
JURAMENTADOS
ADRIANA GARCIA DE PONTES
DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

FELIPE ROCHA - ME

CNPJ 13.364.035/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



JAGUARIAÍVA/PR, 10 de Junho de 2015, 15:34:45

DAYSE CARLA APARECIDA PINHEIRO

Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial,
Comarca de Jaguariaíva - PR
Juliana Rego Gonçalves Catarino
Titular

PREFEITURA MUN. DE ARAPOTI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
31/07/15
Gu.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Arapoti, 31 de Julho de 2015.



FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70

FELIPE ROCHA - ME
13.364.035/0001-51

Felipe Rocha - ME
CNPJ 13.364.035/0001-51



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão nº 66/2015, instaurado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Arapoti, 31 de Julho de 2015.



FELIPE ROCHA - ME
13.364.035/0001-51



FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70



Felipe Rocha - ME
CNPJ 13.364.035/0001-51







ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015**

A empresa FELIPE ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.364.035/0001-51, com sede a Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Térreo, Centro, Jaguariaíva/Paraná, DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai. Mãe e filho (a).	---	Padrasto, madrastra, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Arapoti, 31 de Julho de 2015.



FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70

Felipe Rocha - ME
CNPJ 13.364.035/0001-51





ANEXO VIII**DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS,
SERVIDORES PÚBLICOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015**

Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

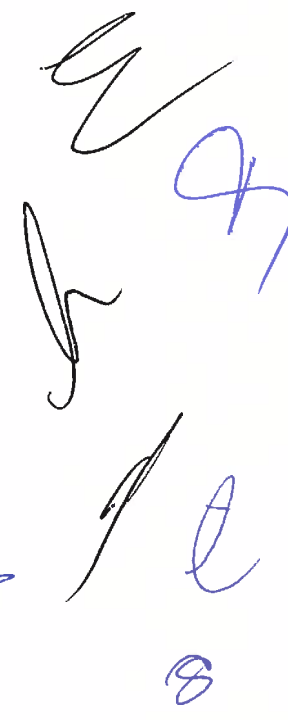
FELIPE ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.364.035/0001-51, sediada à Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Térreo, Centro, Jaguariaíva/Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Arapoti, 31 de Julho de 2015.



FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70

Felipe Rocha - ME
CNPJ 13.364.035/0001-51



Envelope(s) de
Habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ata da Sessão de Julgamento

Prefeitura Municipal de Arapoti

Ata de Sessão Pública

312

Pregão/Ano: 66/2015

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

PREÂMBULO

No dia 31 de julho de 2015, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Arapoti o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) ADAO RODRIGUES DA SILVA, e a Equipe de Apoio Senhores(as) GENI MONTEIRO, IDINEU ANTONIO DA SILVA, LUCIANO AGUIAR ROCHA designados nos autos do Processo nº 107/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do(s) Licitante(s), na seguinte forma:

Credenciados

Fornecedor	Tipo	Representante	CPF
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	EPP	EMERSON COSTA LEMES	061.132.979-42
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	Outros	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	518.824.779-87
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	EPP	LUIZ FERNANDO BRUNHARI	066.461.819-77
7027 FELIPE ROCHA - ME	ME	FELIPE ROCHA	073.943.869-70

Não credenciados

Fornecedor	Tipo	Representante	CPF
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME	ME		-

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no edital desclassificando as propostas incompatíveis com as exigências do Edital e selecionando entre os autores das demais os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal Nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances. A partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

1	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C	ENCERRADO
Fase ==>	Apresentação de Propostas	1 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	15.000,0000	2,8500	42.750,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	15.000,0000	2,4000	36.000,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	15.000,0000	1,9900	29.850,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	15.000,0000	1,9900	29.850,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	15.000,0000	1,9800	29.700,0000			

Fase ==>	1ª. Rodada de Lances	1 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D
----------	----------------------	---

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	15.000,0000	1,9700	29.550,0000	31/07/2015	10:12:28	
7027 FELIPE ROCHA - ME	15.000,0000	1,9600	29.400,0000	31/07/2015	10:12:48	
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	15.000,0000	1,9800	29.700,0000	31/07/2015	10:12:51	DECLINOU

Fase ==>	2ª. Rodada de Lances	1 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D
----------	----------------------	---

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	15.000,0000	1,9500	29.250,0000	31/07/2015	10:13:01	
7027 FELIPE ROCHA - ME	15.000,0000	1,9600	29.400,0000	31/07/2015	10:13:06	DECLINOU

Fase ==> Negociação		1 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027	FELIPE ROCHA - ME	15.000,0000	1,9600	29.400,0000	31/07/2015	10:13:26	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	15.000,0000	1,9500	29.250,0000	31/07/2015	10:13:36	VENCEDOR

313

2 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		2 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	13.500,0000	1,9900	26.865,0000			
5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	13.500,0000	1,9800	26.730,0000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	13.500,0000	1,9000	25.650,0000			
7027	FELIPE ROCHA - ME	13.500,0000	1,8900	25.515,0000			
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	13.500,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		2 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	13.500,0000	1,8800	25.380,0000	31/07/2015	10:23:02	
5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	13.500,0000	1,9800	26.730,0000	31/07/2015	10:23:06	DECLINO
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	13.500,0000	1,8000	24.300,0000	31/07/2015	10:23:10	
7027	FELIPE ROCHA - ME	13.500,0000	1,8900	25.515,0000	31/07/2015	10:23:15	DECLINO

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances		2 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	13.500,0000	1,8800	25.380,0000	31/07/2015	10:23:21	DECLINO

Fase ==> Negociação		2 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	13.500,0000	1,8000	24.300,0000	31/07/2015	10:23:25	VENCEDOR

3 OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA		ENCERRADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		3 - OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	480,0000	5,1200	2.457,6000			
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	480,0000	3,8000	1.824,0000			
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	480,0000	3,6000	1.728,0000			
5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	480,0000	3,5900	1.723,2000			
7027	FELIPE ROCHA - ME	480,0000	3,5000	1.680,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances		3 - OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	480,0000	3,4900	1.675,2000	31/07/2015	10:33:07	
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	480,0000	3,6000	1.728,0000	31/07/2015	10:33:16	DECLINO
5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	480,0000	3,5900	1.723,2000	31/07/2015	10:33:17	DECLINO
7027	FELIPE ROCHA - ME	480,0000	3,5000	1.680,0000	31/07/2015	10:33:19	DECLINO

Fase ==> Negociação		3 - OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	480,0000	3,4900	1.675,2000	31/07/2015	10:33:23	VENCEDOR

4 IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES		DECLINADO					
Fase ==> Apresentação de Propostas		4 - IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES					
Fornecedor		Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status

6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	375,0000	4,9300	1.848,7500
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	2,7900	1.046,2500
7027	FELIPE ROCHA - ME	375,0000	2,5000	937,5000
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	2,4000	900,0000
5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	375,0000	2,3800	892,5000

314

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

4 - IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	2,5000	937,5000	31/07/2015	10:33:40	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	2,3700	888,7500	31/07/2015	10:33:45	
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	375,0000	2,3800	892,5000	31/07/2015	10:33:48	DECLINOU

Fase ==> Negociação

4 - IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	2,3700	888,7500	31/07/2015	10:33:52	VENCEDOR

5 LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

5 - LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	2.500,0000	4,7800	11.950,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2.500,0000	4,2000	10.500,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.500,0000	3,1000	7.750,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	2.500,0000	3,0900	7.725,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	2.500,0000	3,0000	7.500,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

5 - LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.500,0000	2,9900	7.475,0000	31/07/2015	10:34:10	
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	2.500,0000	3,0900	7.725,0000	31/07/2015	10:34:14	DECLINOU
7027 FELIPE ROCHA - ME	2.500,0000	3,0000	7.500,0000	31/07/2015	10:34:17	DECLINOU

Fase ==> Negociação

5 - LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	2.500,0000	3,0000	7.500,0000	31/07/2015	10:34:22	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.500,0000	2,9900	7.475,0000	31/07/2015	10:34:36	VENCEDOR

6 ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

6 - ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	16,5000	5.775,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	350,0000	10,7100	3.748,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	10,7000	3.745,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	350,0000	10,5000	3.675,0000			
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	350,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

6 - ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	350,0000	10,7100	3.748,5000	31/07/2015	10:34:54	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	10,4900	3.671,5000	31/07/2015	10:35:04	
7027 FELIPE ROCHA - ME	350,0000	10,4800	3.668,0000	31/07/2015	10:35:08	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

6 - ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	10,4900	3.671,5000	31/07/2015	10:35:13	DECLINOU
------	----------------------------------	----------	---------	------------	------------	----------	----------

315

Fase ==> Negociação

6 - ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	350,0000	10,4800	3.668,0000	31/07/2015	10:35:21	VENCEDOR

7 ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE,

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

7 - ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	350,0000	10,5000	3.675,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	350,0000	0,0000	0,0000			
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	350,0000	0,0000	0,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	0,0000	0,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	0,0000	0,0000			DESCCLASSIFICADO

Fase ==> Negociação

7 - ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	350,0000	10,4800	3.668,0000	31/07/2015	10:44:32	VENCEDOR

8 KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE,

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

8 - KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	700,0000	10,5000	7.350,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	700,0000	0,0000	0,0000			
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	700,0000	0,0000	0,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	700,0000	0,0000	0,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	700,0000	0,0000	0,0000			DESCCLASSIFICADO

Fase ==> Negociação

8 - KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	700,0000	10,5000	7.350,0000	31/07/2015	10:45:18	VENCEDOR

9 BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

9 - BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	225,0000	16,9000	3.802,5000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	225,0000	15,3000	3.442,5000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	225,0000	11,2500	2.531,2500			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	225,0000	11,2000	2.520,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	225,0000	11,0000	2.475,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

9 - BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	225,0000	11,2500	2.531,2500	31/07/2015	10:45:31	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	225,0000	10,9900	2.472,7500	31/07/2015	10:45:39	
7027 FELIPE ROCHA - ME	225,0000	11,0000	2.475,0000	31/07/2015	10:45:47	DECLINOU

Fase ==> Negociação

9 - BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	225,0000	11,0000	2.475,0000	31/07/2015	10:45:51	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	225,0000	10,9900	2.472,7500	31/07/2015	10:45:59	VENCEDOR

316

10 CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

10 - CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	450,0000	23,2000	10.440,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	450,0000	23,2000	10.440,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	450,0000	13,2500	5.962,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	450,0000	13,2000	5.940,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	450,0000	13,0000	5.850,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

10 - CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	450,0000	13,2500	5.962,5000	31/07/2015	10:46:13	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	450,0000	12,9900	5.845,5000	31/07/2015	10:46:25	
7027 FELIPE ROCHA - ME	450,0000	12,9800	5.841,0000	31/07/2015	10:46:29	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

10 - CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	450,0000	12,9900	5.845,5000	31/07/2015	10:46:35	DECLINOU

Fase ==> Negociação

10 - CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	450,0000	12,9800	5.841,0000	31/07/2015	10:46:39	VENCEDOR

11 CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

11 - CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	900,0000	17,1600	15.444,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	15,0000	13.500,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	10,0200	9.018,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	10,0000	9.000,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	9,9900	8.991,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

11 - CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	10,0200	9.018,0000	31/07/2015	10:46:54	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	10,0000	9.000,0000	31/07/2015	10:47:11	DECLINOU

Fase ==> Negociação

11 - CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	9,9900	8.991,0000	31/07/2015	10:47:16	VENCEDOR

12 CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

12 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.350,0000	12,2300	16.510,5000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.350,0000	12,2300	16.510,5000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.350,0000	6,6500	8.977,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.350,0000	6,6000	8.910,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.350,0000	6,5000	8.775,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

12 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.350,0000	6,6500	8.977,5000	31/07/2015	10:47:29	DECLINOU
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.350,0000	6,6000	8.910,0000	31/07/2015	10:47:37	DECLINOU

317

Fase ==> Negociação

12 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.350,0000	6,5000	8.775,0000	31/07/2015	10:47:43	VENCEDOR

13 CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

13 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.350,0000	14,0000	18.900,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.350,0000	14,0000	18.900,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.350,0000	7,6800	10.368,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.350,0000	7,6000	10.260,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.350,0000	7,5000	10.125,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

13 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.350,0000	7,6800	10.368,0000	31/07/2015	10:48:10	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.350,0000	7,6000	10.260,0000	31/07/2015	10:48:12	DECLINOU

Fase ==> Negociação

13 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.350,0000	7,5000	10.125,0000	31/07/2015	10:48:18	VENCEDOR

14 COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

14 - COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.150,0000	14,5600	16.744,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.150,0000	12,0000	13.800,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.150,0000	9,6300	11.074,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	9,6000	11.040,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.150,0000	9,5000	10.925,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

14 - COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.150,0000	9,6300	11.074,5000	31/07/2015	10:48:41	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	9,4900	10.913,5000	31/07/2015	10:49:17	
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.150,0000	9,5000	10.925,0000	31/07/2015	10:49:22	DECLINOU

Fase ==> Negociação

14 - COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.150,0000	9,5000	10.925,0000	31/07/2015	10:49:30	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	9,4900	10.913,5000	31/07/2015	10:49:36	VENCEDOR

15 COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

15 - COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	375,0000	12,8800	4.830,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	11,5000	4.312,5000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	375,0000	6,8500	2.568,7500			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	6,8000	2.550,0000			

7027 FELIPE ROCHA - ME 375,0000 6,5000 2.437,5000

318

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

15 - COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	375,0000	6,8500	2.568,7500	31/07/2015	10:49:51	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	6,8000	2.550,0000	31/07/2015	10:49:53	DECLINOU

Fase ==> Negociação

15 - COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	6,5000	2.437,5000	31/07/2015	10:49:58	VENCEDOR

16 LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

16 - LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	180,0000	14,4300	2.597,4000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	180,0000	12,6000	2.268,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	180,0000	10,0200	1.803,6000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	180,0000	10,0000	1.800,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	180,0000	9,9000	1.782,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

16 - LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	180,0000	10,0200	1.803,6000	31/07/2015	10:50:16	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	180,0000	9,8900	1.780,2000	31/07/2015	10:50:23	
7027 FELIPE ROCHA - ME	180,0000	9,9000	1.782,0000	31/07/2015	10:50:51	DECLINOU

Fase ==> Negociação

16 - LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	180,0000	9,9000	1.782,0000	31/07/2015	10:50:56	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	180,0000	9,8900	1.780,2000	31/07/2015	10:51:06	VENCEDOR

17 LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

17 - LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	375,0000	13,3000	4.987,5000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	12,5000	4.687,5000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	375,0000	7,0500	2.643,7500			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	7,0000	2.625,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	6,9000	2.587,5000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

17 - LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	375,0000	7,0500	2.643,7500	31/07/2015	10:51:23	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	6,8900	2.583,7500	31/07/2015	10:51:38	
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	6,9000	2.587,5000	31/07/2015	10:51:44	DECLINOU

Fase ==> Negociação

17 - LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	6,9000	2.587,5000	31/07/2015	10:51:48	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	6,8900	2.583,7500	31/07/2015	10:51:58	VENCEDOR

18 INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

18 - INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	375,0000	11,1700	4.188,7500			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	10,5500	3.956,2500			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	375,0000	7,0500	2.643,7500			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	7,0000	2.625,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	6,9000	2.587,5000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

18 - INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	375,0000	7,0500	2.643,7500	31/07/2015	10:52:18	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	6,8900	2.583,7500	31/07/2015	10:52:21	
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	6,9000	2.587,5000	31/07/2015	10:52:25	DECLINOU

Fase ==> Negociação

18 - INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	6,9000	2.587,5000	31/07/2015	10:52:28	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	6,8900	2.583,7500	31/07/2015	10:52:34	VENCEDOR

19 LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

19 - LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	225,0000	16,6500	3.746,2500			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	225,0000	14,6000	3.285,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	225,0000	12,2300	2.751,7500			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	225,0000	12,2000	2.745,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	225,0000	12,0000	2.700,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

19 - LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	225,0000	12,2300	2.751,7500	31/07/2015	10:52:55	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	225,0000	11,9900	2.697,7500	31/07/2015	10:52:58	
7027 FELIPE ROCHA - ME	225,0000	12,0000	2.700,0000	31/07/2015	10:53:01	DECLINOU

Fase ==> Negociação

19 - LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	225,0000	12,0000	2.700,0000	31/07/2015	10:53:04	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	225,0000	11,9900	2.697,7500	31/07/2015	10:53:10	VENCEDOR

20 PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO,

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

20 - PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.800,0000	19,0000	34.200,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	13,0000	23.400,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.800,0000	0,0000	0,0000			
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.800,0000	0,0000	0,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

20 - PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.800,0000	19,0000	34.200,0000	31/07/2015	10:54:04	DECLINOU

Fase ==> Negociação

20 - PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	13,0000	23.400,0000	31/07/2015	10:54:16	VENCEDOR

21 SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

21 - SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	90,0000	7,4300	668,7000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	90,0000	5,2500	472,5000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	90,0000	3,2000	288,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	90,0000	3,1900	287,1000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	90,0000	2,9900	269,1000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

21 - SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	90,0000	3,2000	288,0000	31/07/2015	10:54:39	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	90,0000	2,9800	268,2000	31/07/2015	10:54:45	
7027 FELIPE ROCHA - ME	90,0000	2,9900	269,1000	31/07/2015	10:54:51	DECLINOU

Fase ==> Negociação

21 - SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	90,0000	2,9900	269,1000	31/07/2015	10:54:54	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	90,0000	2,9800	268,2000	31/07/2015	10:55:01	VENCEDOR

22 SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

22 - SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	3.750,0000	7,2300	27.112,5000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	3.750,0000	6,8500	25.687,5000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	3.750,0000	4,3500	16.312,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3.750,0000	4,3000	16.125,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	3.750,0000	4,2000	15.750,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

22 - SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	3.750,0000	4,3500	16.312,5000	31/07/2015	10:55:21	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3.750,0000	4,1900	15.712,5000	31/07/2015	10:55:24	
7027 FELIPE ROCHA - ME	3.750,0000	4,2000	15.750,0000	31/07/2015	10:55:35	DECLINOU

Fase ==> Negociação

22 - SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	3.750,0000	4,2000	15.750,0000	31/07/2015	10:55:44	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3.750,0000	4,1900	15.712,5000	31/07/2015	10:56:00	VENCEDOR

23 PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

23 - PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.800,0000	8,0900	14.562,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.800,0000	7,0000	12.600,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.800,0000	4,8000	8.640,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	4,7500	8.550,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	4,6000	8.280,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

23 - PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.800,0000	4,8000	8.640,0000	31/07/2015	10:56:18	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	4,5900	8.262,0000	31/07/2015	10:56:22	
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	4,6000	8.280,0000	31/07/2015	10:56:35	DECLINOU

Fase ==> Negociação

23 - PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	4,6000	8.280,0000	31/07/2015	10:56:39	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	4,5900	8.262,0000	31/07/2015	10:56:48	VENCEDOR

24 FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS,

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

24 - FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.800,0000	9,1200	16.416,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.800,0000	8,2000	14.760,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	5,0000	9.000,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.800,0000	4,9500	8.910,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	4,9000	8.820,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

24 - FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	4,8900	8.802,0000	31/07/2015	10:57:07	
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.800,0000	4,9500	8.910,0000	31/07/2015	10:57:11	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	4,8800	8.784,0000	31/07/2015	10:57:25	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

24 - FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	4,8700	8.766,0000	31/07/2015	10:57:35	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	4,8800	8.784,0000	31/07/2015	10:57:41	DECLINOU

Fase ==> Negociação

24 - FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	4,8700	8.766,0000	31/07/2015	10:57:46	VENCEDOR

25 SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

25 - SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.200,0000	10,4200	12.504,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.200,0000	9,9000	11.880,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.200,0000	6,1500	7.380,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.200,0000	6,1000	7.320,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.200,0000	5,9900	7.188,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

25 - SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.200,0000	6,1500	7.380,0000	31/07/2015	10:58:07	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.200,0000	5,9800	7.176,0000	31/07/2015	10:58:14	
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.200,0000	5,9900	7.188,0000	31/07/2015	10:58:15	DECLINOU

Fase ==> Negociação

25 - SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

7027	FELIPE ROCHA - ME	1.200,0000	5,9900	7.188,0000	31/07/2015	10:58:26	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.200,0000	5,9800	7.176,0000	31/07/2015	10:58:35	VENCEDOR

26 TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA

FRACASSADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

26 - TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA
TORRESMO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	550,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	550,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	550,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
7027 FELIPE ROCHA - ME	550,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	550,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

27 CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

27 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	900,0000	22,7000	20.430,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	18,2000	16.380,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	13,3400	12.006,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	13,3000	11.970,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	13,0000	11.700,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

27 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	13,3400	12.006,0000	31/07/2015	11:00:25	DECLINO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	13,3000	11.970,0000	31/07/2015	11:00:28	DECLINO

Fase ==> Negociação

27 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	13,0000	11.700,0000	31/07/2015	11:00:33	VENCEDOR

28 CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

28 - CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	900,0000	22,0000	19.800,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	18,2000	16.380,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	13,2500	11.925,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	13,2000	11.880,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	13,0000	11.700,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

28 - CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	13,2500	11.925,0000	31/07/2015	11:00:44	DECLINO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	12,9900	11.691,0000	31/07/2015	11:01:12	
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	12,9800	11.682,0000	31/07/2015	11:01:38	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

28 - CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	12,9900	11.691,0000	31/07/2015	11:01:42	DECLINO

Fase ==> Negociação

28 - CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	12,9800	11.682,0000	31/07/2015	11:01:49	VENCEDOR

323

29 CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR,

FRACASSADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

29 - CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR,
EMBALAGENS

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	375,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	375,0000	0,0000	0,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

30 FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

30 - FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	18,8700	16.983,0000			
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	900,0000	18,8700	16.983,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	12,0000	10.800,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	12,0000	10.800,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	11,9900	10.791,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

30 - FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	12,0000	10.800,0000	31/07/2015	11:02:22	DECLINO
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	12,0000	10.800,0000	31/07/2015	11:02:25	DECLINO

Fase ==> Negociação

30 - FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	12,0000	10.800,0000	31/07/2015	11:02:28	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	11,9900	10.791,0000	31/07/2015	11:02:34	VENCEDOR

31 MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS

FRACASSADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

31 - MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	100,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	100,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	100,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	100,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
7027 FELIPE ROCHA - ME	100,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

32 QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA,

FRACASSADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

32 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO
DEVE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	200,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	200,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	200,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	200,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
7027 FELIPE ROCHA - ME	200,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

33 PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA

FRACASSADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

33 - PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	200,0000	0,0000	0,0000		DESCCLASSIFICADO
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	200,0000	0,0000	0,0000		DESCCLASSIFICADO
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	200,0000	0,0000	0,0000		DESCCLASSIFICADO
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	200,0000	0,0000	0,0000		DESCCLASSIFICADO
7027	FELIPE ROCHA - ME	200,0000	0,0000	0,0000		DESCCLASSIFICADO

34 BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E FRACASSADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

34 - BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	0,0000	0,0000		DESCCLASSIFICADO
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	0,0000	0,0000		DESCCLASSIFICADO
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	900,0000	0,0000	0,0000		DESCCLASSIFICADO
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	0,0000	0,0000		DESCCLASSIFICADO
7027	FELIPE ROCHA - ME	900,0000	0,0000	0,0000		DESCCLASSIFICADO

35 STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

35 - STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.200,0000	1,1700	1.404,0000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.200,0000	0,9900	1.188,0000		
5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.200,0000	0,7900	948,0000		
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.200,0000	0,7700	924,0000		
7027	FELIPE ROCHA - ME	1.200,0000	0,7500	900,0000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

35 - STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.200,0000	0,7900	948,0000	31/07/2015 11:11:09	DECLINOU
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.200,0000	0,7400	888,0000	31/07/2015 11:11:16	
7027	FELIPE ROCHA - ME	1.200,0000	0,7500	900,0000	31/07/2015 11:11:22	DECLINOU

Fase ==> Negociação

35 - STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027	FELIPE ROCHA - ME	1.200,0000	0,7500	900,0000	31/07/2015 11:11:26	NÃO NEGOCIADO PELA LEI GERAL
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.200,0000	0,7400	888,0000	31/07/2015 11:11:34	VENCEDOR

36 CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

36 - CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163	SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	900,0000	17,0200	15.318,0000		
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	14,5000	13.050,0000		
5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	10,1500	9.135,0000		
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	10,1000	9.090,0000		
7027	FELIPE ROCHA - ME	900,0000	10,0000	9.000,0000		

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

36 - CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	10,1500	9.135,0000	31/07/2015 11:11:50	DECLINOU
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	10,1000	9.090,0000	31/07/2015 11:12:40	DECLINOU

Fase ==> Negociação

36 - CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027	FELIPE ROCHA - ME	900,0000	10,0000	9.000,0000	31/07/2015 11:12:46	VENCEDOR

325

37 CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG.

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

37 - CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.150,0000	18,2800	21.022,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.150,0000	16,2000	18.630,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.150,0000	12,2500	14.087,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	12,2000	14.030,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.150,0000	12,0000	13.800,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

37 - CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.150,0000	12,2500	14.087,5000	31/07/2015	11:13:01	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	12,2000	14.030,0000	31/07/2015	11:13:06	DECLINOU

Fase ==> Negociação

37 - CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.150,0000	12,0000	13.800,0000	31/07/2015	11:13:11	VENCEDOR

38 CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG.

FRACASSADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

38 - CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	900,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

0,00

HABILITAÇÃO

Aberto o(s) envelope(s) referente(s) a documentação do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisado pela equipe de apoio, foi identificado que o(s) mesmo(s) atende(m) os requisitos do edital e o(s) licitante(s) está(ão) habilitado(s)

Fornecedor	Item	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	3	OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	4	IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	5	LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR
7027 FELIPE ROCHA - ME	6	ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA.
7027 FELIPE ROCHA - ME	7	ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA.
7027 FELIPE ROCHA - ME	8	KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE,
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	9	BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO.
7027 FELIPE ROCHA - ME	10	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ
7027 FELIPE ROCHA - ME	11	CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE
7027 FELIPE ROCHA - ME	12	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG,
7027 FELIPE ROCHA - ME	13	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO.
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	14	COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E
7027 FELIPE ROCHA - ME	15	COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	16	LINGUIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA.

5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	17	LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	18	INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR,
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	19	LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO,
7027	FELIPE ROCHA - ME	20	PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO,
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	21	SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	22	SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	23	PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE
7027	FELIPE ROCHA - ME	24	FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	25	SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE
7027	FELIPE ROCHA - ME	27	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR,
7027	FELIPE ROCHA - ME	28	CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	30	FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	35	STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE
7027	FELIPE ROCHA - ME	36	CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS CONGELADO, LIMPO
7027	FELIPE ROCHA - ME	37	CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG, CONGELADO,

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declarados vencedores

Fornecedor 2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME

Item	Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status
2 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS	13.500,00	1,8000	24.300,00	VENCEDOR
3 OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE	480,00	3,4900	1.675,20	VENCEDOR
Total:			25.975,20	

Fornecedor 5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Item	Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status
1 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D	15.000,00	1,9500	29.250,00	VENCEDOR
4 IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES	375,00	2,3700	888,75	VENCEDOR
5 LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR	2.500,00	2,9900	7.475,00	VENCEDOR
9 BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO	225,00	10,9900	2.472,75	VENCEDOR
14 COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E COM GORDURA	1.150,00	9,4900	10.913,50	VENCEDOR
16 LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, RESFRIADA,	180,00	9,8900	1.780,20	VENCEDOR
17 LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,	375,00	6,8900	2.583,75	VENCEDOR
18 INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,	375,00	6,8900	2.583,75	VENCEDOR
19 LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO, EMBALAGEM DE ATÉ	225,00	11,9900	2.697,75	VENCEDOR
21 SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E BOVINA, SEM EXCESSO	90,00	2,9800	268,20	VENCEDOR
22 SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA,	3.750,00	4,1900	15.712,50	VENCEDOR
23 PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE PENAS,	1.800,00	4,5900	8.262,00	VENCEDOR
25 SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA, KG	1.200,00	5,9800	7.176,00	VENCEDOR
30 FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM ESPINHAS,	900,00	11,9900	10.791,00	VENCEDOR
35 STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA	1.200,00	0,7400	888,00	VENCEDOR
Total:			103.743,15	

Fornecedor 7027 - FELIPE ROCHA - ME

Item	Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status
6 ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE	350,00	10,4800	3.668,00	VENCEDOR
7 ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE	350,00	10,4800	3.668,00	VENCEDOR
8 KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO,	700,00	10,5000	7.350,00	VENCEDOR
10 CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG,	450,00	12,9800	5.841,00	VENCEDOR
11 CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE 15% DE GORDURA	900,00	9,9900	8.991,00	VENCEDOR

327

12	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG, FATIADO NA	1.350,00	6,5000	8.775,00	VENCEDOR
13	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO E	1.350,00	7,5000	10.125,00	VENCEDOR
15	COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A	375,00	6,5000	2.437,50	VENCEDOR
20	PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01	1.800,00	13,0000	23.400,00	VENCEDOR
24	FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE	1.800,00	4,8700	8.766,00	VENCEDOR
27	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG.	900,00	13,0000	11.700,00	VENCEDOR
28	CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG.	900,00	12,9800	11.682,00	VENCEDOR
36	CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS, CONGELADO, LIMPO E COM	900,00	10,0000	9.000,00	VENCEDOR
37	CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG, CONGELADO, LIMPO E COM	1.150,00	12,0000	13.800,00	VENCEDOR

Total: 129.203,50

Total do Processo: 258.921,85

OCORRÊNCIAS

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:49	31/07/2015	723	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:49	31/07/2015	726	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:49	31/07/2015	861	OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:49	31/07/2015	14460	IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:50	31/07/2015	18584	LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTAÇÃO CAIXA DE 1 LITR
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:50	31/07/2015	23467	ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA LEVEMENTE TEMPERADA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:50	31/07/2015	23468	ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:50	31/07/2015	23469	KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:50	31/07/2015	23470	BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:50	31/07/2015	23471	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG.
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:50	31/07/2015	23542	CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE 15% DE GORDURA DE ACORDO COM A
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:50	31/07/2015	23543	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG FATIADO NA HORIZONTAL
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:51	31/07/2015	23544	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO E SEM PELE,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:51	31/07/2015	23545	COPA LOMBO, CARNE SUÍNA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E COM GORDURA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:51	31/07/2015	23546	COSTELINHA SUINA COM OSSO SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:51	31/07/2015	23547	LINGUIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, RESFRIADA, EMBALAGENS
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:51	31/07/2015	23548	LINGUIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:51	31/07/2015	23549	INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:51	31/07/2015	23550	LINGÜIÇA TIPO PAIO PRÉ COZIDO E DEFUMADO INTEIRO EMBALAGEM DE ATÉ 01 KG,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:52	31/07/2015	23551	PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO CONGELADO EMBALAGEM DE 01 KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:52	31/07/2015	23552	SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E BOVINA, SEM EXCESSO DE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:52	31/07/2015	23553	SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:52	31/07/2015	23554	PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:52	31/07/2015	23555	FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA SEM EXCESSO DE ÁGUA KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:52	31/07/2015	23556	SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:52	31/07/2015	23558	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:53	31/07/2015	23559	CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:53	31/07/2015	23560	CARNE BOVINA FIGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, RESFRIADO,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:53	31/07/2015	23561	FILE DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM ESPINHAS,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:53	31/07/2015	23563	QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:53	31/07/2015	23564	PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA,

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:54	31/07/2015	23565	NÃO MOLHADA.
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:54	31/07/2015	23566	BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR. COM OSSO E SEM PELE. COM GORDURA NÃO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:54	31/07/2015	23567	STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO.
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:54	31/07/2015	23568	CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS CONGELADO LIMPO E COM GORDURA NÃO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	09:35:54	31/07/2015	23569	CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10:44:21	31/07/2015	23468	CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG CONGELADO, COM OSSO, LIMPO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	10:45:08	31/07/2015	23469	ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA;
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	11:00:36	31/07/2015	23557	KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO.
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	11:04:15	31/07/2015	23562	TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO RESFRIADO, EM CUBOS.
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO				MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA

RECURSO

A empresa Pedro Carneiro Junior manifestou interesse de interposição de recurso, fica aberto o prazo de 03 dias para apresentação do mesmo.

ITENS DESCLASSIFICADOS

Item	Fornecedor
7-ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE Motivo: Desclassificado por não apresentar marca	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
8-KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, Motivo: Desclassificado por não apresentar marca	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
26-TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
26-TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	7027 - FELIPE ROCHA - ME
26-TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
26-TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
26-TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	6163 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
29-CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
29-CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	7027 - FELIPE ROCHA - ME
29-CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
29-CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
31-MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO Motivo: Item descrito incorretamente	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
31-MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO Motivo: Item descrito incorretamente	7027 - FELIPE ROCHA - ME
31-MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO Motivo: Item descrito incorretamente	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
31-MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO Motivo: Item descrito incorretamente	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME

31-MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO	6163 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
Motivo: Item descrito incorretamente	
32-QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
32-QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO	7027 - FELIPE ROCHA - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
32-QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
32-QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
32-QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO	6163 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
Motivo: Item descrito incorretamente	
33-PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA,	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
33-PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA,	7027 - FELIPE ROCHA - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
33-PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA,	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NAO ATENDE AS ESPECIFICACOES DO EDITAL.	
33-PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA,	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
33-PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA,	6163 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
Motivo: Item descrito incorretamente	
34-BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
34-BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM	7027 - FELIPE ROCHA - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
34-BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
34-BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
34-BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM	6163 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
Motivo: Item descrito incorretamente	
38-CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO,	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
38-CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO,	7027 - FELIPE ROCHA - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
38-CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO,	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
38-CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO,	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
Motivo: Item descrito incorretamente	
38-CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO,	6163 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
Motivo: Item descrito incorretamente	

ITENS FRACASSADOS

- 23557 - TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, EM CUBOS,
- 23560 - CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, RESFRIADO,
- 23562 - MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO BOLONHA
- 23563 - QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR
- 23564 - PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA,
- 23565 - BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM GORDURA NÃO

329

23569 - CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO, LIMPO

330

ADJUDICAÇÃO

Em seguida, o pregoeiro declarou os itens licitados para as empresas que apresentaram o menor preço, conforme relacionado acima. Posteriormente, serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para devida adjudicação e homologação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) relacionado(s).

ASSINAM**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESAS(S):**

6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
LUIZ FERNANDO BRUNHARI

5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
MARCO ANTONIO DOS SANTOS

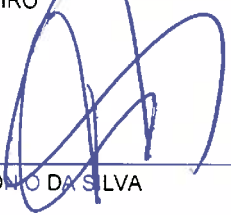
7027 FELIPE ROCHA - ME
FELIPE ROCHA


2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
EMERSON COSTA LEMES

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:


ADAO RODRIGUES DA SILVA


GENI MONTEIRO


IDINEU ANTONIO DA SILVA






LUCIANO AGUIAR ROCHA

331

2

3

4

5

Envio
da Ata da
Sessão

Assunto: **Ata**
Remetente: Licitação Arapoti <licitacao@arapoti.pr.gov.br>
<supermercadoBrunhari@yahoo.com.br>,
Para: <feliperocha000@hotmail.com>,
<sm_monalisa@hotmail.com>,
<pecaju@brturbo.com.br>
Data: 2015-08-05 15:32



- ATA PR 066-2015.pdf (8,0 MB)

Boa tarde

Segue em anexo ata da sessão, justificamos o atraso devido a um erro no sistema assessor que impossibilitava a geração da mesma. Lembramos que fica aberto o prazo recursal a partir de amanhã 06/08/2015 encerrando-se no dia 08/08/2015, como não haverá expediente neste dia fica estendido o prazo até 10/08/2015.

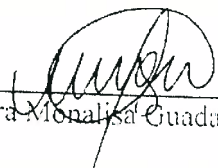
Adão Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Solicitação da
Empresa Mara
Monalisa
Guadalup
Malaquias

MM GUADALUP MALAQUIAS

A empresa, MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS com sede na Av. Santos Dumont, 96 inscrita no CNPJ sob nº 12100695/0001-62, vem por meio deste solicitar ao Sr Adão Rodrigues a abertura do envelope de documentação referente ao pregão 66/2015 do Fundo Municipal de Saúde do município de Arapoti.

Arapoti, 05 de agosto de 2015



Mara Monalisa Guadalup Malaquias

Nome: Mara Monalisa Guadalup Malaquias
Cargo: Proprietário

MM GUADALUP MALAQUIAS
CNPJ 12100695/001-62
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000

Recurso



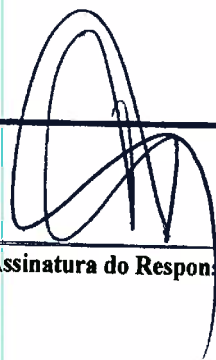
Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - Paraná Fone - CEP 84.990-000
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

337

Comprovante de Protocolo

Protocolo:	Data:	Horário:
428	07/08/2015	03:52
Origem: PEDRO CARNEIRO JUNIR - EPP		
Interessado: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS		
Assunto: INTERPOSIÇÃO RECURSAL, REF. AO PREGÃO Nº 66/2015		



Assinatura do Responsável

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR, ADÃO RODRIGUES DA SILVA, DD.
PREGOEIRO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI.**

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2015.

PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.031.461/0001-60, com sede na Rua João Paulo II, 763, na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro no inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante **C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA** e abertura do envelope de habilitação da licitante **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS**, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susograftado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedec que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA, ao arrepio das normas editalícias e abertura de envelope de habilitação de licitante não vencedora.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

Supondo ter atendido tal exigência, a proponente C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA, apresentou o Alvará de Vigilância Sanitária sem a especificação sucinta do ramo de açougues-carncs, frios ou congelados, para atender as exigências editalícias.

Visto que em seu ramo de atividade apresentada é **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS**, sendo de suma importância a análise na íntegra deste ramo, pois, trata-se de *produtos alimentícios variados e que também oferecem uma gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5000 metros quadrado*, e não condizem com carncs, frios e congelados.

Vejamos que o ramo de atividade deveria estar descrito no Alvará de Licença Sanitária como **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES**, o que compreende: comércio varejista de carncs de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo, frescas, frigorificadas e congeladas; aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas; pequenos animais abatidos; coelhos, patos, perus, galinhas e similares; abate de animais associado ao comércio.

Nesse caso, a despeito da falta de uma delimitação mais objetiva desses requisitos, seria aceitável, por exemplo, o afastamento do competidor que não tivesse registrado ou não demonstrasse no seu alvará de licença sanitária o exercício de atividade econômica compatível com o objeto da licitação. Vemos que a administração necessita tanto de segurança quanto de vantajosidade em suas contratações.

É sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer na época oportuna, não podendo relegar-se para o futuro a apresentação de documento que deveria integrar o envelope pertinente à habilitação.

Aliás, o § 3º, do art. 43, da Lei nº 8666/93, deixa patente a impossibilidade de ser incluído documento posteriormente à fase apropriada.

De outra parte, a conduta voltada à aceitação de apresentação de documento de forma extemporânea viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3º, da Lei nº 8666/93).

Ademais, também, exigir, que seja aberto o envelope de habilitação da empresa **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS**, pois a luz da proposta apresentada não pode averiguar se a empresa é especializada no ramo pertinente ao objeto do pregão. Uma vez que os demais licitantes apresentaram o Contrato Social e suas alterações, que é documento hábil para verificar o ramo de atividade econômica.

De outro modo, verificar se o alvará de licença sanitária satisfaz ao objeto licitado, correspondendo segurança a administração.

Haja vista, que nossa empresa atende a todos os requisitos exigidos para habilitação no certame licitatório, sendo que todos os concorrentes terão que atender todos os preceitos legais.

Segundo os dispositivos legais, não pode haver licitação com discriminações entre participantes, seja favorecendo determinados proponentes, seja afastando outros ou desvinculando-os no julgamento. A igualdade entre os licitantes é princípio irrelegável na licitação.

Celso A. Bandeira de Mello afirma que *"o princípio da igualdade consiste em assegurar regramento uniforme às pessoas que não sejam*

entre si diferenciáveis pôr razões lógicas e substancialmente (isto é, a face da constituição) afinadas com eventual disparidade de tratamento”

Com todo respeito a Comissão de Licitação, seríamos prejudicados se a empresa Mara Monalisa, não atendesse as exigências editalícias, pois poderia classificar para fase de lances verbais e cumpriram rigorosamente os preceitos e obrigatoriedade impostos.

De mais a mais, somente para ilustrar, o endereço da sede da empresa Mara Monalisa existente no Cartão de CNPJ (*Rua Santos Dumont, 96, Centro, Wenceslau Braz, Paraná*), não existe nenhum estabelecimento comercial instalado neste endereço.

III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que seja aberto o envelope de habilitação da empresa MARA MONALISA QUADALUP MALAQUIAS, para confrontar sua habilitação no certame.

Nestes Termos

P. Deferimento

Arapoti, 07 de agosto de 2015.



EMERSON COSTA LEMES

Representante Legal

RG. 8.719.388-8

Envio de
Recurso



Assunto **Recurso**
Remetente Licitação Arapoti <licitacao@arapoti.pr.gov.br>
<supermercadoportunhari@yahoo.com.br>,
Para <feliperocha000@hotmail.com>,
<sm_monalisa@hotmail.com>,
<pecaju@brturbo.com.br>
Data 2015-08-10 13:53

343

-
- Recurso.pdf (2,5 MB)
-

Boa tarde,

Segue para conhecimento e providencias, recurso apresentado pela proponente Pedro Carneiro Junior EPP, lembrando que o prazo para contra-recurso expira-se em 13/08/2015 às 17 horas.

Adão Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Contra Recurso



Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico - Arapoti - Paraná Fone - CEP 84.990-000
CNPJ 75.658.377/0001-31 E-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br / Fone: (43) 3512-3000

Comprovante de Protocolo

Protocolo:	Data:	Horário:
440	13/08/2015	02:59

Origem:

C T DOS SANTOS & CIA LTDA

Interessado:

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Assunto:

Contra recurso referente ao Pregao 066/2015 - FMS


Assinatura do Responsável



SUPERMERCADO
São Marcos

346

ILMO. SR. ADÃO RODRIGUES DA SILVA, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI-ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015-FMS

C.T. DOS SANTOS & CIA LTDA, empresa inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.907.982/001-49, com sede na Avenida Augusto Paschoal da Silva, 105, Vila Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, por seu Representante Caio Teixeira dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 9.326.937-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.593.189-10, vem, respeitosamente e tempestivamente, com fulcro no artigo 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8666/93e no edital em referência, apresentar;

CONTRA RECURSO

em face do recurso administrativo, interposto pela empresa PEDRO CARNEIRO JUNIOR- EPP, pelos fatos e razões de direito expostas a seguir.

I DO RECURSO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa PEDRO CARNEIRO JUNIOR -EPP, doravante denominada Recorrente – contra a decisão do Sr. Pregoeiro que habilitou a empresa C.T. DOS SANTOS & CIA LTDA doravante denominada Recorrida, a qual foi vendedoras, de alguns itens, no certame licitatório Pregão Presencial nº 66/2015-FMS, que tem como objeto “Registro de preços para futura



aquisição de gêneros alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal”, promovido pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Arapoti -Pr.

Insurge-se a Recorrente contra a decisão do Pregoeiro, em síntese, pelas razões abaixo apresentadas:

- a) O ramo de atividade da recorrida C.T. DOS SANTOS & CIA LTDA não é compatível com objeto da licitação conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos, não apresentação sucinta do ramo de açougues-carnes, frios ou congelados, para atender as exigências Editalicias; bem como também exigir que seja aberto o envelope de habilitação da empresa MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS também participante do certame.

Contudo, em que pese a indignação da Recorrente contra a habilitação da Recorrida, o recurso não merece prosperar pelas razões a seguir apresentadas.

II DOS FATOS, DO DIREITO E FUNDAMENTOS

Apresentamos nossa proposta comercial e documentação necessária, buscando oferecer melhores condições comerciais para o interesse público, atendendo a todos os requisitos solicitados no edital e seus anexos, participamos do referido Pregão Presencial, com preço justo.

Juntamente com nossa empresa e a empresa recorrente, também participaram do pleito licitatório as empresas, MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS, e FELIPE ROCHA-ME este também vencedor do certame.



No entanto a empresa recorrente ficou fora da etapa de lances, por ter apresentado sua proposta fora do percentual de até 10% entre o menor preço ofertado pelas empresas participantes conforme determina o pregão, sendo passou a tumultuar o certame com indagação que a recorrida, bem como a empresa MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS deveriam ser desclassificadas.

No entanto acredito que a empresa recorrente ao invés de ficar tentando buscar desclassificar as demais recorrentes, deveria sim apresentar uma proposta mais vantajosa para o município, buscando assim ficar entre as menores propostas para participar da fase de lances do certame.

A recorrente, para fundamentar suas argumentações para o pedido de desclassificação, dizia que no alvará de vigilância Sanitário da recorrida, não apresentava especificação sucinta do ramo de açougues-carne, frios ou congelados, alegando assim que não atenderia as exigências editalícias.

Ocorre que no edital do Fundo Municipal de Saúde, aqui em questão em seu item 5. Das condições de participação, 5.1 exige que: "Poderão participar da presente licitação, os interessados: a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos; e b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos. Ou seja não exigiu nada aquém ou além do que a própria lei de licitação 8.666/1993 determina.

Mas como pode ver nos documentos apresentados na habilitação, a empresa recorrida não deixa em nenhum momento de atender aos requisitos exigidos pelo edital, como se observa no Cartão CNPJ, Contrato social, CICAD o objeto social da Recorrida atende perfeitamente a o ramo de atividade do objeto da licitação para (comercio varejista de carne e açougue), tendo assim atendido a exigência da licitação, da mesma



forma o que a lei de Licitações exige. Não restando nenhuma dúvida que a empresa recorrida atende ao ramo de atividade exigida para o processo.

A alegação da recorrente de que a recorrida não atendeu as exigências editalícias por o Alvará de Vigilância Sanitária apresentado, não constar especificação sucinta do ramo "açougue -carnes, frios ou congelados" é totalmente equivocada, uma vez que a Licença sanitária foi expedida para o nº de cnpj da proponente, e a mesma foi realizada no endereço da proponente, na rua Augusto Paschoal da Silva, nº 105, Vila Toyoki. Agora quanto a forma escolhida pelo Município de Wenceslau Braz, em descrever todos os ramos de atividade presentes no estabelecimento, ou escrevê-los parcialmente, não deve ser levado em questão, tão pouco motivo para desclassificação da empresa, uma vez que a empresa recorrida atendeu de maneira integral as exigências da habilitação para o Processo, inclusive para exigência, quanto a habilitação, item 9.3.1.1.3 do edital: "Para fins de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Prova de regularidade do Alvará de Funcionamento e Vigilância Sanitária expedido pela sede do domicílio da licitante."

Ocorre que inexistente no instrumento convocatório, Edital do Pregão, o qual tem força de lei, a exigência de que no alvará sanitário deveria estar expresso "todos" os ramos de atividades por ele autorizados; sendo que a forma utilizada por cada Município ou órgão responsável por sua emissão é muito singular. Uma vez que a liberação é realizada para aquele Cnpj específico, o qual identifica a pessoa Jurídica, ou seja a empresa.

Note que a empresa recorrente em seu recurso apenas refere-se ao que esta expresso no "alvará Sanitário", tão pouco fez análise ou citou que o ramo de atividade daquele "cnpj" ali indicado contempla em sua atividade econômica o objeto licitado, em momento algum cita as demais documentos apresentados pela recorrida no que prova perfeitamente que nossa empresa, atende corretamente a atividade "comercio varejista de carnes- Açougues". Documento este que pode ser unicamente analisado para



habilitação da empresa quanto se a atividade é compatível ou não com o objeto da licitação.

Sendo que a própria lei nº 8666/1983 em seu artigo 28, inciso III exige como um dos requisitos necessários para se comprovar a habilitação jurídica dos licitantes, a apresentação de "ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;"

Já a Jurisprudência, de forma generalizada, admite que a pessoa jurídica somente poderá ser habilitada quando o objeto da licitação for compatível com seu objeto social, independente de qualquer outra exigência legal específica:

"1. Inviável a habilitação de Licitante cujo objeto social é incompatível com o da licitação..." (acórdão nº 1.021/2077, Plenário, rel. Min. Marcos Vinicius Vilanção)".

Portanto para o deslinde da questão, a recorrida atende o objeto da licitação tanto pelo que diz a lei de licitações como pelos entendimentos jurisprudências para o tema. Mesmo porque, no nosso ordenamento jurídico não vigora o princípio da especialidade da personalidade jurídica.

Veja-se a posição do nosso Judiciário, excertos:

"REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. A INABILITAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESA POR FALTA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA É RESTRITA ÀS HIPÓTESES DO ARTIGO 30 DA LEI Nº 8666/93. O SIMPLES FATO DE O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA NÃO COINCIDIR PRECISAMENTE COM O OBJETO CENTRAL DA LICITAÇÃO NÃO É MOTIVO SUFICIENTE PARA SUA INABILITAÇÃO. SENTENÇA CONCESSIVA DA SEGURANÇA MANTIDA EM REEXAME NECESSÁRIO. (Reexame Necessário Nº 599042074, Primeira Câmara de Férias Cível, Tribunal de Justiça do RS).

ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO (PREGÃO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO -PEDAGÓGICO PARA O SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENTIDADE LICITANTE COM PROPOSTA VENCEDORA



INABILITADA E EXCLUÍDA DO CERTAME- AUSÊNCIA DE DISCRIMINAÇÃO EXATA DO OBJETO LICITADO EM SEU ATO CONSTITUTIVO (ESTATUTO)-ÁREA DE ATUAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DEMONSTRADAS CONFORME PREVISÕES EDITALÍCIAS- SENTENÇA QUE ANULOU O ATO ADMINISTRATIVO MANTIDA. "verificando que a empresa licitante atingiu a finalidade visada pelos requisitos estabelecidos no edital, é de ser garantida a sua participação em todas etapas do certame. 'O interesse publico reclama o maior número possível de concorrentes, configurado ilegalidade a exigência desfilhada da lei básica de regência e com interpretação de clausulas editalicias impondo condição excessiva para a habilitação' (STJ, MS n. 5.693/DFR, Min. Nilton Luiz Pereira)". (ACMS n., da capital, rel. Des. Luiz Cezar Medeiros, j. em 19/04/2005)" (TJSC, Reexame Necessário em Mandado de Segurança n., de Joaçaba, rel. des. Carlos Adilson Silva, j. 27-03-2012). julgado).

Pois Pelo que se pode depreender é que não prospera a argumentação da recorrente de que a recorrida deve ser desabilitada pelo fato do alvará não citar o ramo de atividade explicitamente, não sendo motivo de inabilitação com alegação de que esta não atende esse ramo de atividade, pois pode se tratar de mero erro formal. A propósito do assunto a Consultoria Zênite assim se pronuncia (Consulta em Destaque – 404/75/MAI 2000):

“Falhas formais são aquelas decorrentes de atos impróprios, ilegais, praticados pela Administração ou por parte de quem com ela se relaciona, mas que não afetem ou digam respeito ao seu conteúdo, isto é, como o próprio nome diz, são de mera forma. Não maculam a essência do ato praticado ou da manifestação realizada. Podem, dependendo da situação, ser relevadas. Uma falha formal identificada na documentação ou na proposta dos licitantes, por exemplo, não significa que o licitante deva ser inabilitado ou a sua proposta desclassificada.”

Da mesma forma O Ilustre Administrativista Marçal Justen Filho, leciona com bastante propriedade que:

“(…) Não é incomum constar no edital que o descumprimento de qualquer exigência formal acarretará a desabilitação da empresa e nulidade da proposta. A aplicação dessa regra tem de ser temperada pelo princípio da razoabilidade. É necessário ponderar os interesses existentes e evitar resultados que, a pretexto de tutelar o interesse público de cumprir o edital, produzam a eliminação de propostas vantajosas para os cofres públicos. Certamente, não haveria conflito se o ato convocatório reservasse a sanção de nulidade apenas para as desconformidades efetivamente relevantes.



Vê-se, por todo o exposto e sobretudo pela disposição do edital, que a finalidade da exigência solicitada é para comprovação de que esta empresa estará apta para atender o objeto dessa licitação, e que a suposta irregularidade questionada pela recorrente, não passa de erro formal em que a disposição quanto a atividade econômica da empresa, esta totalmente identificada no seu objeto social, e foi demonstrada quando da apresentação do contrato social, comprovante de inscrição e de situação cadastral, e comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD, e que não afeta em nada o conteúdo das propostas, nem tampouco os procedimentos do certame, pois atenderá a finalidade que se busca no edital.

Para finalizar, e nessa mesma linha, transcreve-se excerto da ementa do MS 5.606-DF, do e. STJ, onde se manifestou mais uma vez a extrema competência do seu relator, min. José Delgado:

"As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa".

Assim sendo, nesta esteira, não ha razões na alegação da recorrente de que o ramo de atividade da recorrida não é compatível com objeto da licitação, pois é sabido que a liberação de um alvará sanitário esta estritamente vinculado aos ramos de atividades estabelecidos naquele nº de Cnpj, naquela pessoa jurídica, o qual esta indicado no alvará.

Com exposto, por poder se considerar falha formal a falta de tal menção no alvará, visto que o que está em voga na alegação é simplesmente o fato de não ter ali mencionado claramente tal atividade, solicitamos junto a prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, para que a titulo de mera formalidade descrevesse também a Atividade aqui discutida, que prontamente atendeu, o qual consta em anexo.



Os ensinamentos acima expostos são por demais suficientes para, possibilitar a conclusão de que o Pregoeiro agiu de forma correta ao habilitar a recorrida, tendo louvável conduta ao atender os requisitos exigidos no edital e dos ordenamentos jurídicos pátrios pensando no interesse Público.

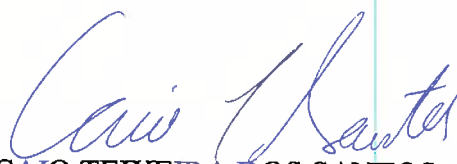
III DO PEDIDO

Assim, pelo bem do interesse público, consubstanciado no atendimento de suas necessidades de forma satisfatória e menos onerosa ao erário, e como têm feito muitos outros órgãos públicos, pede que seja o presente recurso apresentado pela empresa PEDRO CARNEIRO JUNIOR- EPP, julgado improcedente, mantendo-se a decisão atacada, para declarar como vencedora a proposta da empresa C.T. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Nestes Termos;

Pede deferimento.

Wenceslau Braz – Pr., 12 de Agosto de 2015.



CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS

Representante Legal

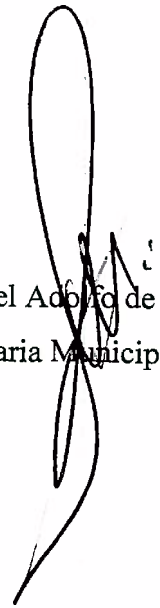


DECLARAÇÃO

Em atenção ao pedido realizado pela empresa C.T dos Santos & Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.907.982/0001-49, referente a não constar as atividades Comércio varejista de carnes – açougues e Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, informamos que, devido a atualização cadastral do sistema municipal, algumas atividades do cadastro municipal possuíam classificação própria e não seguiam o código nacional de atividade econômica – CNAE/CONCLA.

Sendo assim, retificamos o alvará para as atividades constadas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Wenceslau Braz, 13 de agosto de 2015.


Rafael Adolfo de Lima Souza
Secretaria Municipal da Fazenda





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA REFERENTE AO ANO 2015**

**CODIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI N: 13331, DE 23/11/2002 E DECRETO N: 5711, DE 23/05/2002
ARTIGO 161.**

Licença Sanitária nº 378/2015

Razão Social: C.T. dos Santos & Cia Ltda.

CNPJ: 07.907.982/0001-49

Endereço: Rua: Augusto Paschoal da Silva, nº105.

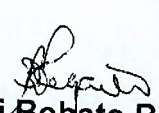
Bairro: Centro

Cidade: Wenceslau Braz- PR

Ramo de Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo serviços de entrega rápida; com. varejista de carnes – açougues; fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Simone L. da Silva Vieira
Chefe da VISA – Port.11756


Bento Santos
Técnico da VISA


Karoli Bobato Regailo
Veterinária VISA

**FIXAR EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO
DATA: 12/08/2015
VÁLIDO POR UM ANO**



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária
Rua: Paraná, 270 – Centro – CEP. 84.950-000 - Wenceslau Braz – Paraná ☎ (43) 3528-1483
☎ 43) 3528 1418

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
07.907.982/0001-49
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
20/03/2006**NOME EMPRESARIAL**
C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
SUPERMERCADO SAO MARCOS**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**LOGRADOURO**
AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA**NÚMERO**
105 **COMPLEMENTO****CEP**
84.950-000 **BAIRRO/DISTRITO**
VILA TOYOKI**MUNICÍPIO**
WENCESLAU BRAZ**UF**
PR**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
FABIOJR-25@HOTMAIL.COM**TELEFONE**
(43) 3528-1765**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
20/03/2006**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/08/2015 às 15:15:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



357



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90367420-27

Inscrição CNPJ

07.907.982/0001-49

Início das Atividades

04/2006

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial C.T.DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

Título do Estabelecimento SUPERMERCADO SAO MARCOS

Endereço do Estabelecimento AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105 - VILA TOYOKI - CEP 84950-000
FONE: (43) 3528-1765Município de Instalação WENCESLAU BRAZ - PR, DESDE 04/2006
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOSAtividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM
PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	052.971.409-43	SHARA TEIXEIRA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	053.593.189-10	CAIO TEIXEIRA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/08/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90367420-27

Emitido Eletronicamente via Internet
05/08/2015 17:32:41

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Parecer Jurídico
do Recurso
Administrativo
apresentado
pela empresa
Pedro Carneiro
Junior - ME



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACHO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

359

A

Secretaria de Negócios Jurídicos

Dr. Dione Batista dos Santos

Prefeitura Municipal de Arapoti

Arapoti, 14 de agosto de 2015.

A Divisão de Licitação e Compras vem através desta, encaminhar a esta Procuradoria Municipal, para o devido parecer jurídico, referente ao recurso e contra recurso referente ao Pregão 066/2015.

Lembramos ainda que a Comissão tem o prazo de 03 (três) dias para resposta aos referidos recursos.

Segue em anexo os documentos da licitação supramencionada.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

Atenciosamente,

Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras

Recebido em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 219/2015

Consultante: Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras.

Ref.: Pregão nº 66/2015

Processo nº 107/2015

I. DA CONSULTA:

O Sr. Paulo Roberto da Silva, Chefe da Divisão de Licitação e Compras, encaminhou a esta Procuradoria Jurídica consulta a respeito do recurso administrativo interposto pela empresa Pedro Carneiro Junior – ME, por meio do qual esta alegou que a licitante C. T. dos Santos & CIA LTDA não apresentou alvará de vigilância sanitária com especificação do ramo de açougues-carne, frios ou congelados, para atender as exigências editalícias (fls. 338/341).

Pede ainda a abertura do envelope de habilitação da licitante Mara Monalisa Guadalup Malaquias.

A licitante C. T. dos Santos & CIA LTDA apresentou contrarrazões (fls. 346/353).

É o que cumpre informar, segue análise.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Insta informar, de início, que a licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para aquele que a realiza (com observância do princípio da isonomia). A vantagem se caracteriza em face da adequação e satisfação ao interesse público por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos complementares: um relaciona-se com a prestação a ser executada por parte do ente que a celebra e o outro, se vincula à prestação a cargo do particular. A maior vantagem se apresenta quando a Administração – bem como os outros entes que por força legal devem promovê-la – assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, pois, uma relação custo-benefício, na qual a maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.

Mas, a apuração da vantagem depende da natureza do contrato a ser firmado. A definição dos custos e dos benefícios é sempre variável em função das circunstâncias relativas à natureza do contrato e das prestações dele derivadas. Verifica-se, nestes termos, que a vantagem de uma contratação é sempre um conceito relativo, no sentido de que as circunstâncias é que determinam a consistência da maior benefício possível. Assim, pode-se afirmar que a licitação busca realizar dois fins igualmente relevantes: a seleção da proposta mais vantajosa e o princípio da isonomia. Tanto é verdadeira esta assertiva que o eminente Prof. Marçal Justen Filho¹ assevera que:

"[...] O art. 3.º reporta-se a um conjunto de princípios que norteia a licitação no que tange aos fins e aos meios.

A Lei n.º 8.666 ressaltou essa concepção ao modificar a redação consagrada do Dec.-lei 2.300. O art. 3.º alude tanto ao postulado da melhor proposta como ao princípio da isonomia, dando a este destaque inexistente na redação da Lei anterior. Essa modificação redacional não alterou a relevância, sempre

¹ FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 8. ed., São Paulo: Dialética, 2000, p. 59/60.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

reconhecida, do princípio da isonomia. Destinou-se, muito mais, a evitar desvios na atuação prática dos envolvidos na licitação. Tornou-se claro que a licitação não se desenvolve apenas no interesse imediato da Administração, mas representa uma garantia aos próprios particulares que possam interessar-se em contratar com ela.

Pode notar-se, porém, certa tendência a dar maior destaque à vantajosidade perante a isonomia. Pôde observar-se, durante esses anos de aplicação da Lei n.º 8.666, uma certa distorção do problema. A tutela à isonomia transformou-se em fim em si mesmo, olvidando-se que a maior vantagem para a Administração também se traduz em benefícios para todos os integrantes da comunidade. Dito de outro modo, o interesse privado e egoístico de cada licitante não pode merecer relevo idêntico ao interesse público de obter um contrato vantajoso. A afirmativa é extremamente perigosa, especialmente se isolada do contexto e das ressalvas que se seguem. Não se pretende negar que a isonomia é valor essencial, norteador da licitação. Mas é necessário, assegurando tratamento idêntico e equivalente a todos os licitantes, possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos irrelevantes ou porque o 'princípio da isonomia' importaria tratamento de extremo rigor. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional. Atende-se ao princípio da isonomia quando se assegura que todos os licitantes poderão ser beneficiados por idêntico tratamento menos severo. Aplicando o princípio da proporcionalidade, poderia cogitar-se até mesmo de correção de defeitos secundários nas propostas dos licitantes.

A vedação à discriminação injustificada não importa proibição de superar defeitos menores, irregularidades irrelevantes e outros problemas encontrados na atividade diária de seleção de propostas.

Tem-se atribuído à Lei n.º 8.666 interpretação distinta, atribuindo enorme proeminência à isonomia – mas a uma isonomia que não conduz à seleção da proposta mais vantajosa. Essa posição terá de ser alterada, para o que poderão concorrer editais elaborados de modo mais adequado e compatível com esse espírito aqui defendido." (grifou-se)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

A respeito do princípio da proposta mais vantajosa (economicidade) e do princípio da isonomia, já se manifestou o E. Superior Tribunal de Justiça:

"...2. A licitação pública caracteriza-se como um procedimento administrativo que possui dupla finalidade, sendo a primeira a de escolher a proposta mais vantajosa para a Administração e a segunda, a de estabelecer a igualdade entre os participantes." (STJ, 1ª Turma, RESP 447814/SP, DJU 10.03.03, p. 112)

Ademais, é importante ressaltar que seria equívoco supor que a isonomia veda diferenciação entre os particulares para contratação com a Administração. Note-se que a Administração necessita contratar terceiros para realizar seus fins e, portanto, deve escolher o contratante e a proposta. E isso, claro, acarreta inafastável diferenciação entre os particulares. Aliás, na mesma obra anteriormente citada, diz o Prof. Marçal acerca do assunto:

"[...] Quando a Administração escolhe alguém para contratar, está efetivando uma diferenciação entre os interessados. Em termos rigorosos, está introduzindo um tratamento diferenciado para os terceiros.

A diferenciação e o tratamento discriminatório são insuprimíveis, sob esse ângulo. Não se admite, porém, a discriminação arbitrária, produto de preferências pessoais e subjetivas do ocupante do cargo público. A licitação consiste em um instrumento jurídico para afastar a arbitrariedade na seleção do contratante.

[...]

A isonomia significa o tratamento uniforme para situações uniformes, distinguindo-se as na medida em que exista diferença. Essa fórmula acarreta inúmeras consequências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

C. A. Bandeira de Mello pôs a nu a enorme gama de desdobramentos do princípio da isonomia. Igualdade não significa invalidade de todo e qualquer tratamento discriminatório. A discriminação entre situações pode ser uma exigência inafastável para atingir-se a igualdade. Nesse caso, o tratamento uniforme é que seria inválido, por ofender à isonomia. Seguindo o raciocínio de C. A. Bandeira de Mello, a discriminação pode ser admitida quando presentes três elementos:

- a) a existência de diferenças nas próprias situações de fato que serão reguladas pelo direito;
- b) correspondência (adequação) entre tratamento discriminatório e as diferenças existentes entre as situações de fato;
- c) correspondência (adequação) entre os fins visados pelo tratamento discriminatório e os valores jurídicos consagrados pelo ordenamento jurídico.

[...]

Como afirmam Lucia Valle Figueiredo e Sérgio Ferraz, 'a desigualdade não é repelida, o que se repele é a desigualdade injustificada'." (grifou-se)

Também no procedimento licitatório, desenvolve-se o que se denomina de atividade vinculada. Isso significa ausência de liberdade (como regra) para a autoridade administrativa. A lei define as condições da atuação dos agentes administrativos, estabelecendo a ordenação (sequência) dos atos a serem praticados e impondo condições excludentes de escolhas pessoais ou subjetivas. E mais: ressalva a liberdade à Administração – e outros entes - de definir as condições da contratação que pretende realizar.

No caso em tela, verifica-se, pelos documentos de habilitação das fls. 262/275 e pelos documentos apresentados com as contrarrazões (fls. 354/357), que a licitante C. T. dos Santos & CIA LTDA atende as exigências editalícias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Ademais, pela CNAE da licitante, verifica-se que não há impedimento da mesma para fornecimento dos alimentos licitados. Enfim, todos os fatores indicam que a recorrida pode participar do certame, ofertando propostas e aumentando a competitividade para alcançar o melhor resultado.

Nesse contexto, entendo que não merecem acolhimento as razões recursais da recorrente **Pedro Carneiro Junior - EPP**.

No tocante à abertura do envelope de documentação da licitante **Mara Monalisa Guadalup Malaquias** não vejo impedimento, afinal esta já manifestação concordância com a abertura (fl. 335).

III. DAS CONCLUSÕES:

Diante do exposto, manifesto-me pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto pelo licitante **Pedro Carneiro Junior - EPP**.

Como este parecer tem cunho meramente opinativo, e, segundo orientação do TCU, não vincula o administrador em sua escolha por efetuar ou não a ação (TCU, Acórdão 918/2006 - Segunda Câmara, julgado em 05 de junho de 2003, Rel. Min. ADYLLSON MOTTA, DOU 13/06/2003), encaminho o presente processo à Comissão Permanente para auxílio quanto à decisão a ser tomada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 18 de agosto de 2015.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Resposta da
Comissão de
Licitação ao
Recurso
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

368

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

REF.: RESPOSTA À RECURSO ADMINISTRATIVO

1. DO RELATÓRIO

Trata o presente expediente de apresentação de Recurso Administrativo ao Edital de Pregão Presencial nº 066/2015, recebido pela Comissão Permanente de Licitação, apresentada pela empresa **PEDRO CARNEIRO JUNIOR – EPP – CNPJ nº 80.031.461/0001-60**, sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

2. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A impugnante, tempestivamente, apresentou o recurso administrativo, com as razões fundamentadas nas fls. 338 a 341 dos autos do processo.

3. DO MÉRITO RECURSAL

Ao receber o recurso administrativo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Recurso aos demais licitantes participantes para apresentarem contra-razões.

Depois de transcorrido o prazo legal para contra-razões, o recurso foi encaminhado para Procurador Municipal, para maiores esclarecimentos, tal recurso e após a emissão do Parecer Jurídico de nº 219/2015, que segue anexo. **RESOLVEU:**

Conforme embasamento legal apresentado pelo Procurador Municipal, esta Comissão Permanente de Licitação, resolve acolher ao pronunciamento no Parecer Jurídico e ser desfavorável ao acolhimento do recurso administrativo a habilitação de licitantes.

4. DA DECISÃO

Face ao exposto, após análise e considerações apresentadas, é decisão da Comissão Permanente de Licitação **não dar provimento ao Recurso** ora apresentada, mantendo-se a Decisão da Comissão de Licitação que julgou habilitado as empresas: PEDRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

369

CARNEIRO JUNIOR – ME, C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA – ME e FELIPE ROCHA – ME.

Considerando o pedido de abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – CNPJ 12.100.695/0001-62, solicitado pela empresa PEDRO CARNEIRO JUNIOR – ME.

Esta Comissão de Licitação comunica os interessados que o dia **20 de agosto de 2015, às 14h00min**, estará realizando sessão pública para abertura e julgamento dos documentos de habilitação (Envelope nº 2) da empresa Mara Monalisa Guadalup Malaquias.

É a decisão.

Arapoti, 18 de agosto de 2015.


IDINEU ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro


LUCIANO AGUIAR ROCHA
Equipe de Apoio


GENI MONTEIRO
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Encaminhamento
Resposta de
Recurso
Administrativo

Assunto: RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

De: Divisão de Licitação e Compras - Arapoti/PR <licitacao@arapoti.pr.gov.br>

Data: 18/08/2015 14:36

Para: Supermercado Brunhari <supermercado brunhari@yahoo.com.br>

A/C

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP

Pregão Presencial nº 066/2015

Processo nº 107/2015

Ref.: Resposta a Recurso Administrativo

Encaminhamos a Vossa Senhoria, anexo resposta a recurso administrativo referente ao Pregão 066/2015.

Maiores informações, entre em contato com a Divisão de Licitação, sito à Rua Ondina Bueno de Siqueira, 180, Centro, Arapoti/PR, pelos telefones (43) 3512-3000, 3512-3001.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Arapoti

— Anexos: —

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

2,8MB

Assunto: RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

De: Divisão de Licitação e Compras - Arapoti/PR <licitacao@arapoti.pr.gov.br>

Data: 18/08/2015 14:45

Para: "C. T. DOS SANTOS E CIA LTDA" <sm_marcos@hotmail.com>

A/C

C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA

Pregão Presencial nº 066/2015

Processo nº 107/2015

Ref.: Resposta a Recurso Administrativo

Encaminhamos a Vossa Senhoria, anexo resposta a recurso administrativo referente ao Pregão 066/2015.

Maiores informações, entre em contato com a Divisão de Licitação, sito à Rua Ondina Bueno de Siqueira, 180, Centro, Arapoti/PR, pelos telefones (43) 3512-3000, 3512-3001.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Arapoti

— Anexos: —

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

2,8MB

Assunto: RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

De: Divisão de Licitação e Compras - Arapoti/PR <licitacao@arapoti.pr.gov.br>

Data: 18/08/2015 14:47

Para: Pedro Carneiro Junior <"pecaju"@brturbo.com.br>

A/C

PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

Pregão Presencial nº 066/2015

Processo nº 107/2015

Ref.: Resposta a Recurso Administrativo

Encaminhamos a Vossa Senhoria, anexo resposta a recurso administrativo referente ao Pregão 066/2015.

Maiores informações, entre em contato com a Divisão de Licitação, sito à Rua Ondina Bueno de Siqueira, 180, Centro, Arapoti/PR, pelos telefones (43) 3512-3000, 3512-3001.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Arapoti

—Anexos: _____

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

2,8MB

Assunto: RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

De: Divisão de Licitação e Compras - Arapoti/PR <licitacao@arapoti.pr.gov.br>

Data: 18/08/2015 14:53

Para: Felipe Rocha <feliperocha000@hotmail.com>

A/C

FELIPE ROCHA - ME

Pregão Presencial nº 066/2015

Processo nº 107/2015

Ref.: Resposta a Recurso Administrativo

Encaminhamos a Vossa Senhoria, anexo resposta a recurso administrativo referente ao Pregão 066/2015.

Maiores informações, entre em contato com a Divisão de Licitação, sito à Rua Ondina Bueno de Siqueira, 180, Centro, Arapoti/PR, pelos telefones (43) 3512-3000, 3512-3001.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Arapoti

—Anexos: —

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

2,8MB

Assunto: RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

De: Divisão de Licitação e Compras - Arapoti/PR <licitacao@arapoti.pr.gov.br>

Data: 18/08/2015 15:02

Para: Supermercado Mara Monalisa <sm_monalisa@hotmail.com>

A/C

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS

Pregão Presencial nº 066/2015

Processo nº 107/2015

Ref.: Resposta a Recurso Administrativo

Encaminhamos a Vossa Senhoria, anexo resposta a recurso administrativo referente ao Pregão 066/2015.

Maiores informações, entre em contato com a Divisão de Licitação, sito à Rua Ondina Bueno de Siqueira, 180, Centro, Arapoti/PR, pelos telefones (43) 3512-3000, 3512-3001.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Arapoti

— Anexos: _____

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

2,8MB

Assunto: RE: RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

De: valquiria santos <sm_marcos@hotmail.com>

Data: 18/08/2015 14:52

Para: "licitacao@arapoti.pr.gov.br" <licitacao@arapoti.pr.gov.br>

OK

Date: Tue, 18 Aug 2015 14:45:20 -0300

From: licitacao@arapoti.pr.gov.br

To: sm_marcos@hotmail.com

Subject: RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

A/C

C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA

Pregão Presencial nº 066/2015

Processo nº 107/2015

Ref.: Resposta a Recurso Administrativo

Encaminhamos a Vossa Senhoria, anexo resposta a recurso administrativo referente ao Pregão 066/2015.

Maiores informações, entre em contato com a Divisão de Licitação, sito à Rua Ondina Bueno de Siqueira, 180, Centro, Arapoti/PR, pelos telefones (43) 3512-3000, 3512-3001.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Arapoti



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

Assunto: Re: RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

De: SUPERMERCADO BRUNHARI <supermercadobrunhari@yahoo.com.br>

Data: 18/08/2015 15:25

Para: "licitacao@arapoti.pr.gov.br" <licitacao@arapoti.pr.gov.br>

OK RECEBIDO

Em Terça-feira, 18 de Agosto de 2015 14:40, Divisão de Licitação e Compras - Arapoti/PR <licitacao@arapoti.pr.gov.br> escreveu:

A/C

SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP

Pregão Presencial nº 066/2015

Processo nº 107/2015

Ref.: Resposta a Recurso Administrativo

Encaminhamos a Vossa Senhoria, anexo resposta a recurso administrativo referente ao Pregão 066/2015.

Maiores informações, entre em contato com a Divisão de Licitação, sito à Rua Ondina Bueno de Siqueira, 180, Centro, Arapoti/PR, pelos telefones (43) 3512-3000, 3512-3001.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Arapoti

[Avast logo](#)

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

—Anexos:

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf

2,8MB

Ata da Sessão de
Abertura de
Documentação
Empresa Mara
Monalisa
Guadalup
Malaquias



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO
ENVELOPE CONTENDO O DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015
PROCESSO Nº 107/2015

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de licitações, situada na Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Térreo, 1º andar, reuniu-se o Senhor **IDINEU ANTONIO DA SILVA**, pregoeiro, designado pelo Decreto nº 3.913, de 15/08/2015 e **GENI MONTEIRO**, equipe de apoio ao pregoeiro, designada pelo Decreto nº 3.678, de 19/01/2015, para “**ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”** da empresa **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS**, conforme solicitação para averiguação da documentação feito pelo representante legal da empresa **PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME**.

Presente ao ato, nesta oportunidade, **EMERSON COSTA LEMES**, representante da empresa **PEDRO CARNEIRO JUNIOR – ME** e **PAULO ROBERTO DA SILVA**, chefe da Divisão de Licitação e Compras.

Dando início à sessão a Comissão de Licitação analisou a documentação constante no envelope nº 2.

Após a análise da documentação, a Comissão de Licitação julgou que a empresa **Mara Monalisa Guadalup Malaquias**, está **INABILITADA**, pois deixou de apresentar os seguintes documentos:

- 1) **Item 9.3.1.1.2 “A”**: Prova de regularidade fiscal perante a inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 2) **Item 9.3.1.1.2 “C”**: prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- 3) **Item 9.3.1.1.2 “D”**: prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

381

Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

- 4) **Item 9.3.1.1.3 "A"**: Prova de regularidade do Alvará de Funcionamento expedido pela sede do domicílio da licitante;
- 5) **Item 9.3.1.1.3 "A"**: Prova de regularidade da Vigilância Sanitária expedido pela sede do domicílio da licitante.

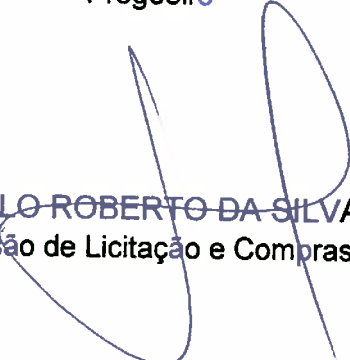
Logo após o Senhor Pregoeiro franqueou o uso da palavra ao representante presente, onde o mesmo questionou que a empresa C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, apresentou a regularidade da licença sanitária posterior a data do certame, contrariando a legislação da licitação.

Diante dos fatos ocorridos nesta sessão, a Comissão de Licitação encaminhará os autos do processo para o Procurador Municipal tomar as medidas cabíveis.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.


IDINEU ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro


GENI MONTEIRO
Equipe de Apoio


PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras


EMERSON COSTA LEMES
Representante Legal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ANTONIO LORENÇO MALAQUIAS		(mãe) MARIA TEREZINHA LOURENÇO MALAQUIAS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/07/1985		IDENTIDADE (número) 87286231		CPF (número) 061.332.769-16	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		Orgão Emissor SSP		UF PR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA : JOSE RIBEIRO DA SILVA				NÚMERO 215	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO NEY BRAGA		CEP 84950000	
MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ		UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		EVENTO 046	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT L40				NÚMERO 96	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84950000	
MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ		UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 5320202 4930201 8299799 7319099		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINI MERCADO, MERCEARIAS E ARMAZENS SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, CARTAZISTA, EMBALADOR DE MERCADORIAS ATIVIDADE DE PUBLICIDADE - PROPAGANDA EM CARROS DE SOM			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/05/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.100.695/0001-62		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICO			
06 FEV 2015		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/02/2015 SOB NÚMERO 41107728561 Protocolo: 15/065739-0, DE 06/02/2015 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL			

M.M.GUADALUP MALAQUIAS E CIA LTDA-ME
CNPJ: 12.100.695/0001-62
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO



MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 06/07/1985, residente e domiciliado na Rua: José Ribeiro da Silva nº 215, Conjunto Ney Braga no município de Wenceslau Braz- PR, CEP 84.950-000, portadora da Cédula de identidade nº 8.728.623-1 SSP/PR e CFP: 061.332.769-16, única sócia da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **M.M.GUADALUP MALAQUIAS E CIA -ME**, inscrita no CNPJ nº 12.100.695/0001-62, estabelecidos à Rua: Santos Dumont L40 nº 96, centro na cidade de Wenceslau Braz/PR, CEP 84.950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207933956 em 31/05/2010, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da LEI nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

Cláusula 1ª: Fica transformada esta sociedade limitada em empresário, sob o nome empresarial de **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS-ME**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

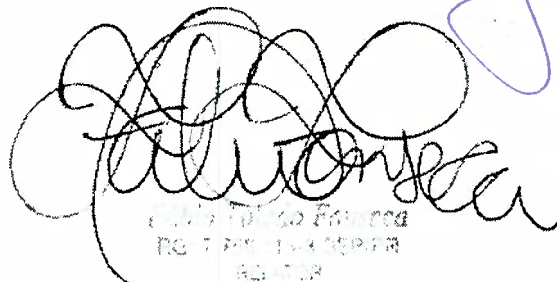
Cláusula 2ª: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição com Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

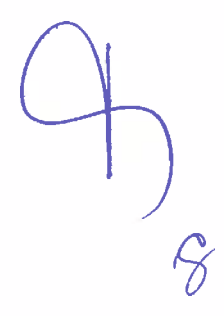
Wenceslau Braz/PR 15 de Janeiro de 2014

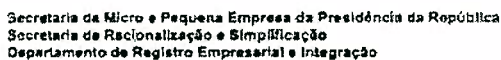

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS


LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
	AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2015	
	SOB NÚMERO: 20150659075	
Protocolo: 15/065907-5, DE 03/02/2015		
Empresa: 41 2 0772856 1		
M.M.GUADALUP MALAQUIAS E CIA LTDA - ME		
		LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



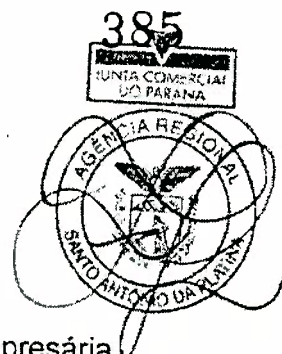


384
1/1

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500303313



M.M.GUADALUP MALAQUIAS E CIA LTDA-ME
CNPJ: 12.100.695/0001-62
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO



MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 06/07/1985, residente e domiciliado na Rua: José Ribeiro da Silva nº 215, Conjunto Ney Braga no município de Wenceslau Braz- PR, CEP 84.950-000, portadora da Cédula de identidade nº 8.728.623-1 SSP/PR e CFP: 061.332.769-16, única sócia da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **M.M.GUADALUP MALAQUIAS E CIA -ME**, inscrita no CNPJ nº 12.100.695/0001-62, estabelecidos à Rua: Santos Dumont L40 nº 96, centro na cidade de Wenceslau Braz/PR, CEP 84.950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207933956 em 31/05/2010, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da LEI nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

Cláusula 1ª: Fica transformada esta sociedade limitada em empresário, sob o nome empresarial de **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS-ME**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

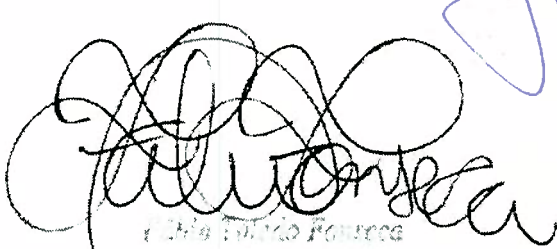
Cláusula 2ª: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição com Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Wenceslau Braz/PR 15 de Janeiro de 2014


MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2015 SOB NÚMERO: 20150659075 Protocolo: 15/065907-5, DE 03/02/2015 Empresário: 41 1 0772856 1 M.M.GUADALUP MALAQUIAS E CIA LTDA - ME  LIBERTAD BOGUS, SECRETARIA GERAL	
---	---	---



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS - ME CNPJ: 12.100.695/0001-62

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

licitação

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DBA1ZN2L5PTR2853

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 30 de Julho de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12100695/0001-62

Razão Social: M M GUADALUP MALAQUIAS

Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA SN / VILA TOYOKI /
WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2015 a 25/08/2015

Certificação Número: 2015072706034943271200

Informação obtida em 30/07/2015, às 19:45:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.100.695/0001-62
Certidão nº: 114428628/2015
Expedição: 30/07/2015, às 19:36:27
Validade: 25/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.100.695/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR**CERTIDÃO**

Laureny Nogueira – Escrivã e/ou Ana Paula Siqueira – Escrevente Juramentada do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.

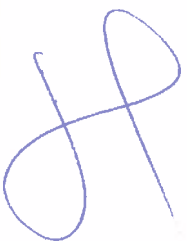
CERTIFICO que contra: *MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS - ME, CNPJ 12.100.695/0001-62, situada na Rua SANTOS DUMONT L40, nº 96, Wenceslau Braz, Paraná, **inexistem** Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé.*

Válida por trinta dias.

Wenceslau Braz, 29 de Julho de 2015 – 16 h 56 m.

 Ana Paula Siqueira
Escrevente - Port. nº 271/2012

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDO, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL






MM GUADALUP MALAQUIAS

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Arapoti, 31 de julho de 2015


Mara Monalisa Guadalupe Malaquias

MM GUADALUP MALAQUIAS
CNPJ 12100695/001-62
Rua Santos Dumont, 96- centro
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000



MM GUADALUP MALAQUIAS

Anexo V

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão nº 66/2015**- instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapoti, 31 de julho de 2015



Mara Monalisa ~~Guadalup~~ Malaquias

MM GUADALUP MALAQUIAS
CNPJ 12100695/001-62
Rua Santos Dumont, 96- centro
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000






MM GUADALUP MALAQUIAS

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

A empresa MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS, inscrita no CNPJ nº 12.100.695/0001-62, com sede na rua santos Dumont, 96, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	colateral	Parente	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).	---		Padrasto, madrastra, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.		Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)		Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Arapoti, 31 de julho de 2015


Mara Monalisa Guadalup Malaquias

MM GUADALUP MALAQUIAS

CNPJ 12100695/001-62

Rua santos Dumont,96- centro WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

MM GUADALUP MALAQUIAS

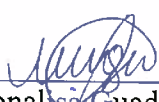
Anexo VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.100.695/0001-62 sediada à Rua Santos Dumont, 96 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

Arapoti, 31 de julho de 2015



Mara Monalisa Guadalup Malaquias

MM GUADALUP MALAQUIAS
CNPJ 12100695/001-62
Rua Santos Dumont, 96- centro
WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000



MM GUADALUP MALAQUIAS

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

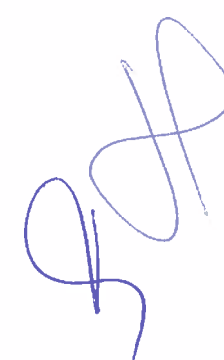
AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL neste Edital. Nº 66/2015-

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS, inscrita no CNPJ nº 12.100.695/0001-62, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Arapoti, 31 de julho de 2015


Mara Monalisa Guadalup Malaquias

MM GUADALUP MALAQUIAS
CNPJ 12100695/001-62
Rua Santos Dumont, 96 - centro
WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000



395

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Antônio Lourenço Malaquias

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome: **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS**

Nascimento: **06/07/1985**

CPF: **061.332.769-16**

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EGG72493

TABELIONATO MENDES - Fone/Fax: (043) 3529-1155

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia. *****

- Emolumento: R\$2,82 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47

Wenceslau Braz (PR), 15/06/2012 - 08:40:13h.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade

Dante Tomaz Mendes - Escrevente

33022F

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.128.623 1**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **05/05/1999**

NOME: **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS**

FILIAÇÃO: **ANTÔNIO LOURENÇO MALAQUIAS**

NATURALIDADE: **MARA TEREZINHA LOURENÇO MALAQUIAS**

RESIDÊNCIA: **WENCESLAU BRAZ/PR**

DOC. ORDEM: **CONARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, SANTANA ITABARE**

C.NASC: **0605, LITPO=44, POBLA=67**

CPF: **061.332.769-16**

DATA DE NASCIMENTO: **06/07/1985**

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Assinatura]*

LEI Nº 7.118 DE 28/08/03

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Emissão: **MAR/2004**

396

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
30/07/2015 - 19 55 07**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90523426-91	Inscrição CNPJ 12.100.695/0001-62
Nome Empresarial	Mara Monalisa Guadalup Malaquias-Me	
Endereço	Rua Santos Dumont L40, 96. Centro 84950-000 - Wenceslau Braz - PR	
Telefone	(43)3528-1085	
E-mail	ADM@CONTABILIDADEESTRUTURAL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercenarias e Armazens	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	5320-2/02 - Servicos de Entrega Rapida	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	06/2010	
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 06/2010	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2010	
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 06/2010	
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui	

Parecer
Jurídico da
Abertura de Doc
Empresa Mara
Monalisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 235/2015

Objeto: Regularidade do alvará de licença sanitária apresentada pelo licitante **C. T. dos Santos & CIA LTDA.**

1. Relatório

Cuida-se de consulta, referente à regularidade do alvará de licença sanitária apresentada pelo licitante **C. T. dos Santos & CIA LTDA.**

É o breve relatório, passo para a análise.

2. Análise jurídica

Preliminarmente, destaco que a questão da regularidade da licença sanitária da licitante C. T. dos Santos & CIA LTDA já restou decidida.

Da análise da ata da sessão realizada no dia 20/08/2015 verifica-se que a empresa **Mara Monalisa Guadalup Malaquias** participou da licitação sem qualquer condição para habilitação, prejudicando assim a busca de menores preços pela Administração. Nota-se que ela simplesmente deixou de apresentar 05 (cinco) documentos necessários para habilitação (quase todos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Na fl. 227 consta declaração da licitante **Mara Monalisa Guadalup Malaquias** declarando que atendia todos os requisitos postos no edital (art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002¹). Aparentemente a licitante agiu de má-fé, prejudicando a competitividade do certame com sua conduta, conduta está sujeita à penalidade administrativa nos termos do art. 88, II, da Lei nº 8.666/1993² e art. 7º da Lei 10.520/2002³.

Nota-se que a conduta da licitante **Mara Monalisa Guadalup Malaquias** pode configurar inclusive infração penal (art. 93 da Lei nº 8.666/1993⁴), devendo o presente feito licitatório ser remetido à autoridade policial para análise.

Assim, manifesto pela necessidade de aplicação de penalidade à licitante **Mara Monalisa Guadalup Malaquias**.

¹ Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

² Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

[...]

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

³ Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

⁴ Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:
Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Considerando que a atitude da licitante **Mara Monalisa Guadalup Malaquias** prejudicou de forma clara a busca da Administração Pública pela melhor proposta, entendo que é necessária a realização de nova sessão de pregão em que aludida pessoa jurídica participou dos lances verbais e sucessivos, sob pena da Administração ser prejudicada pela conduta ilícita ora narrada.

Sem mais, passo a conclusão.

3. Conclusão

Diante do exposto, concluo pela necessidade de aplicação de penalidade à licitante **Mara Monalisa Guadalup Malaquias** e realização de nova sessão de licitação dos produtos em que aludida empresa participou dos lances verbais e sucessivos.

É o parecer.

Arapoti, 28 de agosto de 2015.

Dione Batista dos Santos

OAB/PR55.989

Convocação
para Reabertura
dos Lances
conforme
Parecer
235/2015



AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 066/2015

O Município de Arapoti, através de seu Pregoeiro, comunica, aos proponentes que participaram da sessão realizada no dia 31/07/2015: **PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME, C.T. DOS SANTOS & CIA LTDA ME, SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP e FELIPE ROCHA ME**, que conforme parecer jurídico 235/2015 (em anexo), o **Pregão Presencial nº 066/2015, Processo nº 107/2015**, objetivando o **Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro**.

Ficando remarcada a sessão de lances referente aos mesmos para o dia **09/09/2015**, às **14:00** (quatorze) horas, na sala de licitações, do Centro Administrativo Municipal, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná.

Arapoti/PR, 03 de setembro de 2015.


ADÃO RODRIGUES DA SILVA
-Pregoeiro-

Comprovante
de Envio do
Aviso de
Reabertura dos
Lances

Assunto **Pregao 066-2015**
Remetente Licitação Arapoti <licitacao@arapoti.pr.gov.br>
Para <feliperocha000@hotmail.com>
Data 2015-09-03 13:54
Prioridade Muito alta

roundcube 

404

- CONVOCAÇÃO.pdf (2,2 MB)

Encaminhamos à vossa senhoria, anexo parecer jurídico 235/2015 e convocação para reabertura dos lances referente ao Pregão 066/2015.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Adão Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Assunto **Pregao 066-2015**
Remetente Licitação Arapoti <licitacao@arapoti.pr.gov.br>
Para <supermercado brunhari@yahoo.com.br>
Data 2015-09-03 13:50
Prioridade Muito alta



405

- CONVOCAÇÃO.pdf (2,2 MB)

Encaminhamos à vossa senhoria, anexo parecer jurídico 235/2015 e convocação para reabertura dos lances referente ao Pregão 066/2015.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Adão Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Assunto **Pregao 066-2015**
Remetente Licitação Arapoti <licitacao@arapoti.pr.gov.br>
Para <pecaju@brturbo.com.br>
Data 2015-09-03 13:48
Prioridade Muito alta

roundcube 
406

- CONVOCAÇÃO.pdf (2,2 MB)

Encaminhamos à vossa senhoria, anexo parecer jurídico 235/2015 e convocação para reabertura dos lances referente ao Pregão 066/2015.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Adão Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Assunto **Pregao 066-2015**
Remetente Licitação Arapoti <licitacao@arapoti.pr.gov.br>
Para <sm_marcos@hotmail.com>
Data 2015-09-03 13:52
Prioridade Muito alta

roundcube 
407

- CONVOCAÇÃO.pdf (2,2 MB)

Encaminhamos à vossa senhoria, anexo parecer jurídico 235/2015 e convocação para reabertura dos lances referente ao Pregão 066/2015.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Adão Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Assunto **Re: Pregao 066-2015**
Remetente SUPERMERCADO BRUNHARI
<supermercado brunhari@yahoo.com.br>
Para Licitação Arapoti <licitacao@arapoti.pr.gov.br>
Data 2015-09-03 15:09



408

boa tarde...

e-mail recebido.

Em Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 15:07, SUPERMERCADO BRUNHARI
<supermercado brunhari@yahoo.com.br> escreveu:

Em Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 13:50, Licitação Arapoti <licitacao@arapoti.pr.gov.br> escreveu:

Encaminhamos à vossa senhoria, anexo parecer jurídico 235/2015 e
convocação para reabertura dos lances referente ao Pregão 066/2015.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Adão Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Assunto **RE: Pregao 066-2015**
Remetente monalisa malaquias <sm_monalisa@hotmail.com>
Para licitacao@arapoti.pr.gov.br <licitacao@arapoti.pr.gov.br>
Data 2015-09-09 10:08



409

EMAIL RECEBIDO

> Date: Tue, 8 Sep 2015 15:31:10 -0300
> From: licitacao@arapoti.pr.gov.br
> To: sm_monalisa@hotmail.com
> Subject: Fwd: Pregao 066-2015
>
>
> ----- Mensagem Original -----
> Assunto: Pregao 066-2015
> Data: 2015-09-03 13:52
> Remetente: Licitação Arapoti <licitacao@arapoti.pr.gov.br>
> Para: sm_marcos@hotmail.com
>
> Encaminhamos à vossa senhoria, anexo parecer jurídico 235/2015 e
> convocação para reabertura dos lances referente ao Pregão 066/2015.
>
> Favor confirmar o recebimento deste e-mail.
>
>
> Atenciosamente,
>
>
> Adão Rodrigues da Silva
> Pregoeiro

Certidões FGTS
Atualizadas

IMPRIMIR

VOLTAR



411

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07907982/0001-49
Razão Social: C T DOS SANTOS E CIA LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO SAO MARCOS
Endereço: AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA 105 / CENTRO /
WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082706473792580347

Informação obtida em 09/09/2015, às 14:29:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



412

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80031461/0001-60
Razão Social: PEDRO CARNEIRO JUNIOR ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO JUNIOR S
Endereço: RUA JOAO PAULO II S/N / VILA ROMANA / ARAPOTI / PR / 86510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015

Certificação Número: 2015090102151561579923

Informação obtida em 09/09/2015, às 14:31:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

413



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13364035/0001-51
Razão Social: FELIPE ROCHA
Nome Fantasia: CASA DE CARNES ROCHA
Endereço: AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO 130 TERREO / CENTRO
/ JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082710264453868933

Informação obtida em 09/09/2015, às 14:32:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ata Sessão
Reabertura dos
Lances

Prefeitura Municipal de Arapoti

Ata de Sessão Pública

Reabertura - Fase de Lances

415

Pregão/Ano: 66/2015

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

PREÂMBULO

No dia 09 de setembro de 2015, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Arapoti o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) ADAO RODRIGUES DA SILVA, e a Equipe de Apoio Senhores(as) GENI MONTEIRO, designados nos autos do Processo nº 107/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do(s) Licitante(s), na seguinte forma:

Credenciados

Fornecedor	Tipo	Representante	CPF
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	EPP	EMERSON COSTA LEMES	061.132.979-42
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	Outros	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	518.824.779-87
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	EPP	LUIZ FERNANDO BRUNHARI	066.461.819-77
7027 FELIPE ROCHA - ME	ME	FELIPE ROCHA	073.943.869-70

Não credenciados

Fornecedor	Tipo	Representante	CPF
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME	ME		...
Conforme parecer jurídico 235-2015 fica descredenciada a proponente e feito a reabertura dos lances			

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no edital desclassificando as propostas incompatíveis com as exigências do Edital e selecionando entre os autores das demais os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal Nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances. A partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

1 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

1 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	15.000,0000	2,8500	42.750,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	15.000,0000	2,4000	36.000,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	15.000,0000	1,9900	29.850,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	15.000,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
7027 FELIPE ROCHA - ME	15.000,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

1 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	15.000,0000	2,8500	42.750,0000	09/09/2015	14:13:26	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	15.000,0000	2,4000	36.000,0000	09/09/2015	14:13:30	DECLINOU

Fase ==> Negociação

1 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	15.000,0000	1,9900	29.850,0000	09/09/2015	14:13:34	VENCEDOR

2 LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

2 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	13.500,0000	1,9900	26.865,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	13.500,0000	1,9000	25.650,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	13.500,0000	1,8900	25.515,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	13.500,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	13.500,0000	0,0000	0,0000			

416

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

2 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	13.500,0000	1,9900	26.865,0000	09/09/2015	14:14:27	DECLINO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	13.500,0000	1,8800	25.380,0000	09/09/2015	14:15:01	
7027 FELIPE ROCHA - ME	13.500,0000	1,8900	25.515,0000	09/09/2015	14:15:04	DECLINO

Fase ==> Negociação

2 - LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	13.500,0000	1,8800	25.380,0000	09/09/2015	14:15:08	VENCEDOR

3 OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

3 - OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	480,0000	5,1200	2.457,6000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	480,0000	3,8000	1.824,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	480,0000	3,6000	1.728,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	480,0000	3,5000	1.680,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	480,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

3 - OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	480,0000	3,4900	1.675,2000	09/09/2015	14:15:49	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	480,0000	3,6000	1.728,0000	09/09/2015	14:15:51	DECLINO
7027 FELIPE ROCHA - ME	480,0000	3,5000	1.680,0000	09/09/2015	14:15:53	DECLINO

Fase ==> Negociação

3 - OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	480,0000	3,4900	1.675,2000	09/09/2015	14:15:57	VENCEDOR

4 IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

4 - IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	375,0000	4,9300	1.848,7500			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	2,7900	1.046,2500			
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	2,5000	937,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	2,4000	900,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	375,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

4 - IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	2,3900	896,2500	09/09/2015	14:16:49	
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	2,5000	937,5000	09/09/2015	14:16:54	DECLINO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	2,4000	900,0000	09/09/2015	14:16:55	DECLINO

Fase ==> Negociação

4 - IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	2,3900	896,2500	09/09/2015	14:16:59	VENCEDOR
------	----------------------------	----------	--------	----------	------------	----------	----------

417

5 LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

5 - LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	2.500,0000	4,7800	11.950,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2.500,0000	4,2000	10.500,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.500,0000	3,1000	7.750,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	2.500,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
7027 FELIPE ROCHA - ME	2.500,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

5 - LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	2.500,0000	4,7800	11.950,0000	09/09/2015	14:20:10	DECLINO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2.500,0000	4,2000	10.500,0000	09/09/2015	14:20:13	DECLINO

Fase ==> Negociação

5 - LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2.500,0000	3,1000	7.750,0000	09/09/2015	14:20:17	VENCEDOR

6 ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

6 - ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	16,5000	5.775,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	10,7000	3.745,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	350,0000	10,5000	3.675,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	350,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	350,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

6 - ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	350,0000	16,5000	5.775,0000	09/09/2015	14:20:37	DECLINO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	10,7000	3.745,0000	09/09/2015	14:20:39	DECLINO

Fase ==> Negociação

6 - ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	350,0000	10,5000	3.675,0000	09/09/2015	14:20:43	VENCEDOR

7 ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE,

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

7 - ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	350,0000	10,5000	3.675,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	350,0000	0,0000	0,0000			
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	350,0000	0,0000	0,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	350,0000	0,0000	0,0000			

Fase ==> Negociação

7 - ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	350,0000	10,5000	3.675,0000	09/09/2015	14:20:55	VENCEDOR

8 KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE,

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

8 - KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	700,0000	10,5000	7.350,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	700,0000	0,0000	0,0000			
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	700,0000	0,0000	0,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	700,0000	0,0000	0,0000			

418

Fase ==> Negociação

8 - KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	700,0000	10,5000	7.350,0000	09/09/2015	14:21:03	VENCEDOR

9 BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

9 - BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	225,0000	16,9000	3.802,5000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	225,0000	15,3000	3.442,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	225,0000	11,2000	2.520,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	225,0000	11,0000	2.475,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	225,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

9 - BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	225,0000	15,3000	3.442,5000	09/09/2015	14:21:25	DECLINO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	225,0000	11,2000	2.520,0000	09/09/2015	14:21:27	DECLINO

Fase ==> Negociação

9 - BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	225,0000	11,0000	2.475,0000	09/09/2015	14:21:31	VENCEDOR

10 CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

10 - CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	450,0000	23,2000	10.440,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	450,0000	23,2000	10.440,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	450,0000	13,2000	5.940,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	450,0000	13,0000	5.850,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	450,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

10 - CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	450,0000	23,2000	10.440,0000	09/09/2015	14:21:46	DECLINO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	450,0000	23,2000	10.440,0000	09/09/2015	14:22:09	DECLINO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	450,0000	13,2000	5.940,0000	09/09/2015	14:22:10	DECLINO

Fase ==> Negociação

10 - CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	450,0000	13,0000	5.850,0000	09/09/2015	14:22:15	VENCEDOR

11 CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

11 - CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	900,0000	17,1600	15.444,0000			

2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	15,0000	13.500,0000
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	10,0000	9.000,0000
7027	FELIPE ROCHA - ME	900,0000	9,9900	8.991,0000
5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	0,0000	0,0000

419

DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

11 - CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	15,0000	13.500,0000	09/09/2015	14:22:47	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	10,0000	9.000,0000	09/09/2015	14:22:49	DECLINOU

Fase ==> Negociação

11 - CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	9,9900	8.991,0000	09/09/2015	14:22:53	VENCEDOR

12 CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

12 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.350,0000	12,2300	16.510,5000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.350,0000	12,2300	16.510,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.350,0000	6,6000	8.910,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.350,0000	6,5000	8.775,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.350,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

12 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.350,0000	12,2300	16.510,5000	09/09/2015	14:23:22	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.350,0000	12,2300	16.510,5000	09/09/2015	14:23:30	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.350,0000	6,6000	8.910,0000	09/09/2015	14:23:32	DECLINOU

Fase ==> Negociação

12 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.350,0000	6,5000	8.775,0000	09/09/2015	14:23:35	VENCEDOR

13 CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

13 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.350,0000	14,0000	18.900,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.350,0000	14,0000	18.900,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.350,0000	7,6000	10.260,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.350,0000	7,5000	10.125,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.350,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

13 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.350,0000	14,0000	18.900,0000	09/09/2015	14:24:03	DECLINOU
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.350,0000	14,0000	18.900,0000	09/09/2015	14:24:08	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.350,0000	7,6000	10.260,0000	09/09/2015	14:24:10	DECLINOU

Fase ==> Negociação

13 - CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.350,0000	7,5000	10.125,0000	09/09/2015	14:24:15	VENCEDOR

14 COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR,**DECLINADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

14 - COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.150,0000	14,5600	16.744,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.150,0000	12,0000	13.800,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	9,6000	11.040,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.150,0000	9,5000	10.925,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.150,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

14 - COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.150,0000	9,4900	10.913,5000	09/09/2015	14:25:32	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	9,6000	11.040,0000	09/09/2015	14:25:34	DECLINO
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.150,0000	9,5000	10.925,0000	09/09/2015	14:25:43	DECLINO

Fase ==> Negociação

14 - COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.150,0000	9,4900	10.913,5000	09/09/2015	14:25:47	VENCEDOR

15 COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM**ENCERRADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

15 - COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM

GORDURA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	375,0000	12,8800	4.830,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	11,5000	4.312,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	6,8000	2.550,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	375,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

15 - COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM

GORDURA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	375,0000	12,8800	4.830,0000	09/09/2015	14:26:46	DECLINO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	11,5000	4.312,5000	09/09/2015	14:26:51	DECLINO

Fase ==> Negociação

15 - COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM

GORDURA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	6,8000	2.550,0000	09/09/2015	14:26:54	VENCEDOR

16 LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA,**DECLINADO**

Fase ==> Apresentação de Propostas

16 - LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA,

INTEIRA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	180,0000	14,4300	2.597,4000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	180,0000	12,6000	2.268,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	180,0000	10,0000	1.800,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	180,0000	9,9000	1.782,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	180,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

16 - LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA,

INTEIRA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	180,0000	9,8900	1.780,2000	09/09/2015	14:27:27	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	180,0000	10,0000	1.800,0000	09/09/2015	14:27:29	DECLINO
7027 FELIPE ROCHA - ME	180,0000	9,9000	1.782,0000	09/09/2015	14:27:39	DECLINO

Fase ==> Negociação

16 - LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA,

INTEIRA,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	180,0000	9,8900	1,780,2000	09/09/2015	14:27:43	VENCEDOR
------	----------------------------	----------	--------	------------	------------	----------	----------

421

17 LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

17 - LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	375,0000	13,3000	4.987,5000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	12,5000	4.687,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	7,0000	2.625,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	6,9000	2.587,5000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	375,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

17 - LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	12,5000	4.687,5000	09/09/2015	14:28:24	DECLINO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	7,0000	2.625,0000	09/09/2015	14:28:25	DECLINO

Fase ==> Negociação

17 - LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	6,9000	2.587,5000	09/09/2015	14:28:29	VENCEDOR

18 INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

18 - INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	375,0000	11,1700	4.188,7500			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	10,5500	3.956,2500			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	7,0000	2.625,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	6,9000	2.587,5000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	375,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

18 - INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	6,8900	2.583,7500	09/09/2015	14:29:14	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	375,0000	7,0000	2.625,0000	09/09/2015	14:29:16	DECLINO
7027 FELIPE ROCHA - ME	375,0000	6,9000	2.587,5000	09/09/2015	14:29:31	DECLINO

Fase ==> Negociação

18 - INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	375,0000	6,8900	2.583,7500	09/09/2015	14:29:35	VENCEDOR

19 LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

19 - LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	225,0000	16,6500	3.746,2500			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	225,0000	14,6000	3.285,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	225,0000	12,2000	2.745,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	225,0000	12,0000	2.700,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	225,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

19 - LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	225,0000	14,6000	3.285,0000	09/09/2015	14:30:10	DECLINO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	225,0000	12,2000	2.745,0000	09/09/2015	14:30:12	DECLINO

422

Fase ==> Negociação

19 - LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	225,0000	12,0000	2.700,0000	09/09/2015	14:30:16	VENCEDOR

20 PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO,

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

20 - PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.800,0000	19,0000	34.200,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.800,0000	0,0000	0,0000			
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.800,0000	0,0000	0,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	0,0000	0,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> Negociação

20 - PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.800,0000	19,0000	34.200,0000	09/09/2015	14:31:13	VENCEDOR

21 SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

21 - SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	90,0000	7,4300	668,7000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	90,0000	5,2500	472,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	90,0000	3,1900	287,1000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	90,0000	2,9900	269,1000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	90,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

21 - SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	90,0000	5,2500	472,5000	09/09/2015	14:31:50	DECLINO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	90,0000	3,1900	287,1000	09/09/2015	14:31:52	DECLINO

Fase ==> Negociação

21 - SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	90,0000	2,9900	269,1000	09/09/2015	14:31:56	VENCEDOR

22 SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

22 - SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	3.750,0000	7,2300	27.112,5000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	3.750,0000	6,8500	25.687,5000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3.750,0000	4,3000	16.125,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	3.750,0000	4,2000	15.750,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	3.750,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

22 - SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	3.750,0000	6,8500	25.687,5000	09/09/2015	14:32:26	DECLINO
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	3.750,0000	4,3000	16.125,0000	09/09/2015	14:32:28	DECLINO

Fase ==> Negociação

22 - SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
------------	------	-----------	-----------	----------	-----------	--------

7027	FELIPE ROCHA - ME	3.750,0000	4,2000	15.750,0000	09/09/2015	14:32:33	VENCEDOR
------	-------------------	------------	--------	-------------	------------	----------	----------

423

23 PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

23 - PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.800,0000	8,0900	14.562,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.800,0000	7,0000	12.600,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	4,7500	8.550,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	4,6000	8.280,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.800,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

23 - PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.800,0000	7,0000	12.600,0000	09/09/2015	14:33:02	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	4,7500	8.550,0000	09/09/2015	14:33:04	DECLINOU

Fase ==> Negociação

23 - PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	4,6000	8.280,0000	09/09/2015	14:33:08	VENCEDOR

24 FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

24 - FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, ISENTA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.800,0000	9,1200	16.416,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.800,0000	8,2000	14.760,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	5,0000	9.000,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	4,9000	8.820,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.800,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

24 - FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, ISENTA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.800,0000	8,2000	14.760,0000	09/09/2015	14:33:31	DECLINOU
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	4,8900	8.802,0000	09/09/2015	14:33:41	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.800,0000	4,9000	8.820,0000	09/09/2015	14:33:43	DECLINOU

Fase ==> Negociação

24 - FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, ISENTA

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.800,0000	4,8900	8.802,0000	09/09/2015	14:33:48	VENCEDOR

25 SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

25 - SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.200,0000	10,4200	12.504,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.200,0000	9,9000	11.880,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.200,0000	6,1000	7.320,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.200,0000	5,9900	7.188,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.200,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

25 - SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.200,0000	9,9000	11.880,0000	09/09/2015	14:42:12	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.200,0000	6,1000	7.320,0000	09/09/2015	14:42:14	DECLINOU

424

Fase ==> Negociação

25 - SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.200,0000	5,9900	7.188,0000	09/09/2015	14:42:17	VENCEDOR

27 CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

27 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	900,0000	22,7000	20.430,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	18,2000	16.380,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	13,3000	11.970,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	13,0000	11.700,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

27 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	18,2000	16.380,0000	09/09/2015	14:35:29	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	13,3000	11.970,0000	09/09/2015	14:35:31	DECLINOU

Fase ==> Negociação

27 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	13,0000	11.700,0000	09/09/2015	14:35:35	VENCEDOR

28 CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

28 - CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	900,0000	22,0000	19.800,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	18,2000	16.380,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	13,2000	11.880,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	13,0000	11.700,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

28 - CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	18,2000	16.380,0000	09/09/2015	14:36:08	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	13,2000	11.880,0000	09/09/2015	14:36:10	DECLINOU

Fase ==> Negociação

28 - CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	13,0000	11.700,0000	09/09/2015	14:36:14	VENCEDOR

29 CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR,

FRACASSADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

29 - CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	375,0000	0,0000	0,0000			

30 FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

30 - FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	900,0000	18,8700	16.983,0000			

2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	18,8700	16,983,0000		
7027	FELIPE ROCHA - ME	900,0000	12,0000	10,800,0000		
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	11,9900	10,791,0000		
5430	MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	0,0000	0,0000		

425
DESCCLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

30 - FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	900,0000	18,8700	16,983,0000	09/09/2015	14:36:43	DECLINO
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	18,8700	16,983,0000	09/09/2015	14:36:52	DECLINO
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	12,0000	10,800,0000	09/09/2015	14:37:01	DECLINO

Fase ==> Negociação

30 - FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	11,9900	10,791,0000	09/09/2015	14:37:05	VENCEDOR

35 STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO,

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

35 - STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1,200,0000	1,1700	1,404,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1,200,0000	0,9900	1,188,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1,200,0000	0,7700	924,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1,200,0000	0,7500	900,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1,200,0000	0,0000	0,0000			DESCCLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

35 - STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1,200,0000	0,7400	888,0000	09/09/2015	14:37:59	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1,200,0000	0,7700	924,0000	09/09/2015	14:38:02	DECLINO
7027 FELIPE ROCHA - ME	1,200,0000	0,7500	900,0000	09/09/2015	14:38:08	DECLINO

Fase ==> Negociação

35 - STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1,200,0000	0,7400	888,0000	09/09/2015	14:38:12	VENCEDOR

36 CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS.

ENCERRADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

36 - CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	900,0000	17,0200	15,318,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	14,5000	13,050,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	10,1000	9,090,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	10,0000	9,000,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	900,0000	0,0000	0,0000			DESCCLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

36 - CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	9,9900	8,991,0000	09/09/2015	14:39:02	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	900,0000	10,1000	9,090,0000	09/09/2015	14:39:04	DECLINO
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	9,9800	8,982,0000	09/09/2015	14:39:10	

Fase ==> 2ª. Rodada de Lances

36 - CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	9,9700	8,973,0000	09/09/2015	14:39:14	
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	9,9600	8,964,0000	09/09/2015	14:39:57	

Fase ==> 3ª. Rodada de Lances

36 - CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	9,9500	8.955,0000	09/09/2015	14:40:02	
7027 FELIPE ROCHA - ME	900,0000	9,9600	8.964,0000	09/09/2015	14:40:55	DECLINOU

Fase ==> Negociação

36 - CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO,

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	900,0000	9,9500	8.955,0000	09/09/2015	14:40:59	VENCEDOR

37 CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG.

DECLINADO

Fase ==> Apresentação de Propostas

37 - CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
6163 SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	1.150,0000	18,2800	21.022,0000			
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.150,0000	16,2000	18.630,0000			
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	12,2000	14.030,0000			
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.150,0000	12,0000	13.800,0000			
5430 MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS -	1.150,0000	0,0000	0,0000			DECLASSIFICADO

Fase ==> 1ª. Rodada de Lances

37 - CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	1.150,0000	16,2000	18.630,0000	09/09/2015	14:41:17	DECLINOU
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1.150,0000	12,2000	14.030,0000	09/09/2015	14:41:19	DECLINOU

Fase ==> Negociação

37 - CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG.

Fornecedor	Qtde	Val/Unit.	Val/Total	Dt/Lanc.	Hora/Lanc	Status
7027 FELIPE ROCHA - ME	1.150,0000	12,0000	13.800,0000	09/09/2015	14:41:23	VENCEDOR

HABILITAÇÃO

Aberto o(s) envelope(s) referente(s) a documentação do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisado pela equipe de apoio, foi identificado que o(s) mesmo(s) atende(m) os requisitos do edital e o(s) licitante(s) está(ão) habilitado(s)

Fornecedor	Item	
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	2	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	3	OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	4	IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	5	LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR
7027 FELIPE ROCHA - ME	6	ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA,
7027 FELIPE ROCHA - ME	7	ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA,
7027 FELIPE ROCHA - ME	8	KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE,
7027 FELIPE ROCHA - ME	9	BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO,
7027 FELIPE ROCHA - ME	10	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ
7027 FELIPE ROCHA - ME	11	CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE
7027 FELIPE ROCHA - ME	12	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG,
7027 FELIPE ROCHA - ME	13	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO,
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	14	COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E
5233 C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	15	COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA
2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	16	LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA,
7027 FELIPE ROCHA - ME	17	LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50

2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	18	INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR,
7027	FELIPE ROCHA - ME	19	LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO,
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	20	PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO,
7027	FELIPE ROCHA - ME	21	SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E
7027	FELIPE ROCHA - ME	22	SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM
7027	FELIPE ROCHA - ME	23	PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE
7027	FELIPE ROCHA - ME	24	FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM
7027	FELIPE ROCHA - ME	25	SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE
7027	FELIPE ROCHA - ME	27	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR,
7027	FELIPE ROCHA - ME	28	CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS
5233	C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	30	FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	35	STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE
2171	PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME	36	CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO, LIMPO
7027	FELIPE ROCHA - ME	37	CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO,

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado

Fornecedor 2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME

Item	Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status
2	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS	13.500,00	1,8800	25.380,00 VENCEDOR
3	OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE	480,00	3,4900	1.675,20 VENCEDOR
4	IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES	375,00	2,3900	896,25 VENCEDOR
14	COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E COM GORDURA	1.150,00	9,4900	10.913,50 VENCEDOR
16	LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, RESFRIADA,	180,00	9,8900	1.780,20 VENCEDOR
18	INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,	375,00	6,8900	2.583,75 VENCEDOR
20	PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01	1.800,00	19,0000	34.200,00 VENCEDOR
35	STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA	1.200,00	0,7400	888,00 VENCEDOR
36	CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO, LIMPO E COM	900,00	9,9500	8.955,00 VENCEDOR

Total: 87.271,90

Fornecedor 5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Item	Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status
1	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D	15.000,00	1,9900	29.850,00 VENCEDOR
5	LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR	2.500,00	3,1000	7.750,00 VENCEDOR
15	COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A	375,00	6,8000	2.550,00 VENCEDOR
30	FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM ESPINHAS,	900,00	11,9900	10.791,00 VENCEDOR

Total: 50.941,00

Fornecedor 7027 - FELIPE ROCHA - ME

Item	Qtde	Val./Unit	Val./Tot	Status
6	ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE	350,00	10,5000	3.675,00 VENCEDOR
7	ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE	350,00	10,5000	3.675,00 VENCEDOR
8	KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO,	700,00	10,5000	7.350,00 VENCEDOR
9	BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO	225,00	11,0000	2.475,00 VENCEDOR
10	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG,	450,00	13,0000	5.850,00 VENCEDOR
11	CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE 15% DE GORDURA	900,00	9,9900	8.991,00 VENCEDOR
12	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG, FATIADO NA	1.350,00	6,5000	8.775,00 VENCEDOR
13	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO E	1.350,00	7,5000	10.125,00 VENCEDOR
17	LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,	375,00	6,9000	2.587,50 VENCEDOR
19	LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO, EMBALAGEM DE ATÉ	225,00	12,0000	2.700,00 VENCEDOR

21	SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E BOVINA, SEM EXCESSO	90,00	2,9900	269,10 VENCEDOR
22	SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA,	3.750,00	4,2000	15.750,00 VENCEDOR
23	PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE PENAS,	1.800,00	4,6000	8.280,00 VENCEDOR
24	FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE	1.800,00	4,8900	8.802,00 VENCEDOR
25	SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG	1.200,00	5,9900	7.188,00 VENCEDOR
27	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG,	900,00	13,0000	11.700,00 VENCEDOR
28	CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG,	900,00	13,0000	11.700,00 VENCEDOR
37	CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, LIMPO E COM	1.150,00	12,0000	13.800,00 VENCEDOR

Total: 133.692,60

Total do Processo: 271.905,50

OCORRÊNCIAS

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:07	09/09/2015	726	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:07	09/09/2015	861	OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:07	09/09/2015	14460	IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:08	09/09/2015	23467	ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA;
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:08	09/09/2015	23468	ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA;
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:08	09/09/2015	23469	KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, LEVEMENTE TEMPERADO;
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:08	09/09/2015	23470	BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:09	09/09/2015	23471	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG.
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:09	09/09/2015	23542	CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE 15% DE GORDURA DE ACORDO COM A
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:09	09/09/2015	23543	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG, FATIADO NA HORIZONTAL
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:09	09/09/2015	23544	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:09	09/09/2015	23545	SEM OSSO E SEM PELE, COPA LOMBO, CARNE SUÍNA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:10	09/09/2015	23546	COM GORDURA COSTELINHA SUÍNA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:10	09/09/2015	23547	LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, RESFRIADA, EMBALAGENS
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:10	09/09/2015	23548	LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:11	09/09/2015	23549	INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:11	09/09/2015	23550	LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO, EMBALAGEM DE ATÉ 01 KG,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:11	09/09/2015	23551	PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 KG,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:11	09/09/2015	23552	SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUÍNA E BOVINA, SEM EXCESSO DE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:11	09/09/2015	23553	SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:12	09/09/2015	23554	PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:12	09/09/2015	23555	PENAS, CONGELADA, SEM FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:12	09/09/2015	23558	EXCESSO DE ÁGUA. KG CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:12	09/09/2015	23559	CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:12	09/09/2015	23561	FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:13	09/09/2015	23566	ESPINHAS, STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:13	09/09/2015	23567	CARNE BOVINA DE MÚSCULO, EM CUBOS. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:09:13	09/09/2015	23568	CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:12:55	09/09/2015	723	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:13:23	09/09/2015	723	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:14:17	09/09/2015	726	LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:15:32	09/09/2015	861	OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE

ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:16:18	09/09/2015	14460	IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:19:30	09/09/2015	18584	LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:20:06	09/09/2015	18584	LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:21:22	09/09/2015	23470	BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO SUPERIOR A 04 KG
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:22:34	09/09/2015	23542	CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE 15% DE GORDURA DE ACORDO COM A
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:23:12	09/09/2015	23543	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG, FATIADO NA HORIZONTAL
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:23:58	09/09/2015	23544	CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:24:37	09/09/2015	23545	SEM OSSO E SEM PELE, COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:26:11	09/09/2015	23546	COM GORDURA COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:26:42	09/09/2015	23546	COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR A 15%,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:27:13	09/09/2015	23547	LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, RESFRIADA, EMBALAGENS
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:28:16	09/09/2015	23548	LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:28:47	09/09/2015	23549	INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:30:03	09/09/2015	23550	LINGÜIÇA TIPO PAIO PRE COZIDO E DEFUMADO INTEIRO, EMBALAGEM DE ATÉ 01 KG,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:31:07	09/09/2015	23551	PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 KG,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:31:36	09/09/2015	23552	SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E BOVINA, SEM EXCESSO DE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:32:14	09/09/2015	23553	SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:32:51	09/09/2015	23554	PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:33:27	09/09/2015	23555	PENAS, CONGELADA, SEM FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:35:09	09/09/2015	23558	EXCESSO DE ÁGUA. KG CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:35:58	09/09/2015	23559	CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, CONGELADA,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:36:47	09/09/2015	23561	FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:37:39	09/09/2015	23566	ESPINHAS, STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA DE FRANGO,
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:38:36	09/09/2015	23567	CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA NÃO
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:41:06	09/09/2015	23568	CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, LIMPO E COM GORDURA
ALTERA TIPO DE DECRESCIMO	14:42:10	09/09/2015	23556	SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG

RECURSO

A empresa Pedro Carneiro Junior manifestou interesse de interposição de recurso, fica aberto o prazo de 03 dias para apresentação do mesmo.

ITENS DESCLASSIFICADOS

Item	Fornecedor
1-LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação	7027 - FELIPE ROCHA - ME
1-LEITE DE VACA IN NATURA TIPO A INTEGRAL C 3 D Motivo: Conforme parecer 235-2015 fornecedor desclassificado.	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
2-LEITE DE VACA IN NATURA TIPO C CARACTERISTICAS Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
3-OVO MEDIO PESO 45 A 55 GR ORIGEM GALINHA PASTE Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
4-IOGURTE BANDEJA COM 06 UNIDADES Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME

5-LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR Motivo: Solicitou desclassificação	7027 - FELIPE ROCHA - ME
5-LEITE BAIXA LACTOSE APRESENTACAO CAIXA DE 1 LITR Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
6-ALMÔNDEGA BOVINA, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
7-ALMÔNDEGA DE FRANGO, 80 GR POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE Motivo: Desclassificado por não apresentar marca	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
8-KIBE DE CARNE BOVINA, 50 ATÉ 80 GR POR UNIDADE, CONGELADO, Motivo: Desclassificado por não apresentar marca	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
9-BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO E REFRIGERADO, EMBALAGEM NÃO Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
10-CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, EMBALADO EM PEÇAS DE ATÉ 02 KG, Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
11-CARNE MOÍDA DE MÚSCULO, CONGELADA, COM MÁXIMO DE 15% DE Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
12-CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM PEÇAS DE 02 KG, FATIADO NA Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
13-CARNE SUÍNA DE PERNIL TRASEIRO, EM CUBOS, CONGELADO, SEM OSSO E Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
14-COPA LOMBO, CARNE SUINA EM BIFES DE 140 GR, SEM OSSO E COM Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
15-COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR Motivo: Solicitou desclassificação	7027 - FELIPE ROCHA - ME
15-COSTELINHA SUINA COM OSSO, SEM PELE E COM GORDURA NÃO SUPERIOR Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
16-LINGÜIÇA CALABRESA PRÉ COZIDA E DEFUMADA, INTEIRA, RESFRIADA, Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
17-LINGÜIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
18-INGÜIÇA TOSCANA, EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 50 GR, SEM PIMENTA, Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
19-LINGÜIÇA TIPO PAIO PRÉ COZIDO E DEFUMADO INTEIRO, EMBALAGEM DE ATÉ Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
20-PEITO DE FRANGO DESFIADO, PRÉ COZIDO, CONGELADO, EMBALAGEM DE 01 Motivo: Solicitou desclassificação	7027 - FELIPE ROCHA - ME
21-SALSICHA, TIPO HOT DOG, MISTA COM CARNE SUINA E BOVINA, SEM Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
22-SOBRECOXA DE FRANGO, LIMPA, ISENTA DE PENAS, COM OSSO, Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
23-PEITO DE FRANGO COM OSSO E COM PELE, LIMPO, ISENTA DE PENAS, Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
24-FRANGO À PASSARINHO, ISENTA DE PENAS, CONGELADA, SEM EXCESSO DE Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
25-SASSAMI DE PEITO FRANGO, CONGELADO, SEM EXCESSO DE ÁGUA. KG Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
26-TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
26-TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	7027 - FELIPE ROCHA - ME

26-TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NAO ATENDE AS ESPECIFICACOES DO EDITAL.	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
26-TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NAO ATENDE AS ESPECIFICACOES DO EDITAL.	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
26-TOUCINHO DE BARRIGA DE CARNE SUINA, PARA TORRESMO, RESFRIADO, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NAO ATENDE AS ESPECIFICACOES DO EDITAL.	6163 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
27-CARNE BOVINA COXÃO MOLE, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
28-CARNE BOVINA PATINHO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
29-CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NAO ATENDE AS ESPECIFICACOES DO EDITAL.	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
29-CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NAO ATENDE AS ESPECIFICACOES DO EDITAL.	7027 - FELIPE ROCHA - ME
29-CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NAO ATENDE AS ESPECIFICACOES DO EDITAL.	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
29-CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NAO ATENDE AS ESPECIFICACOES DO EDITAL.	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
30-FILÉ DE PESCADA OU TILÁPIA, CONGELADOS, SEM PELE E SEM ESPINHAS, Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
31-MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO Motivo: Item descrito incorretamente	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
31-MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO Motivo: Item descrito incorretamente	7027 - FELIPE ROCHA - ME
31-MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO Motivo: Item descrito incorretamente	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
31-MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO Motivo: Item descrito incorretamente	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
31-MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA, SEM GOMOS DE GORDURA, TIPO Motivo: Item descrito incorretamente	6163 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
32-QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO Motivo: Item descrito incorretamente	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
32-QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO Motivo: Item descrito incorretamente	7027 - FELIPE ROCHA - ME
32-QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO Motivo: Item descrito incorretamente	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
32-QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO Motivo: Item descrito incorretamente	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
32-QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA FATIADA, PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO Motivo: Item descrito incorretamente	6163 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
33-PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA, Motivo: Item descrito incorretamente	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
33-PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA, Motivo: Item descrito incorretamente	7027 - FELIPE ROCHA - ME
33-PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA, Motivo: O ITEM LICITADO PELO FORNECEDOR NAO ATENDE AS ESPECIFICACOES DO EDITAL.	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
33-PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA, Motivo: Item descrito incorretamente	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
33-PRESUNTO FATIADO, PEÇA FATIADA, CARNE FIRMA E ÚMIDA, NÃO MOLHADA, Motivo: Item descrito incorretamente	6163 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP

34-BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM Motivo: Item descrito incorretamente	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
34-BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM Motivo: Item descrito incorretamente	7027 - FELIPE ROCHA - ME
34-BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM Motivo: Item descrito incorretamente	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
34-BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM Motivo: Item descrito incorretamente	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
34-BISTECA SUINA, BISTECAS DE 140 GR, COM OSSO E SEM PELE, COM Motivo: Item descrito incorretamente	6163 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP
35-STEAK DE FRANGO OU EMPANADOS DE FRANGO, COM CARNE PROCESSADA Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
36-CARNE BOVINA DE MUSCULO, EM CUBOS, CONGELADO, LIMPO E COM Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
37-CARNE BOVINA FRALDINHA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, LIMPO E COM Motivo: Fornecedor desclassificado conforme parecer 235-2015	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
38-CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO, Motivo: Item descrito incorretamente	5233 - C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
38-CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO, Motivo: Item descrito incorretamente	7027 - FELIPE ROCHA - ME
38-CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO, Motivo: Item descrito incorretamente	5430 - MARA MONALIZA GUARDALUP MALAQUIAS - ME
38-CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO, Motivo: Item descrito incorretamente	2171 - PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
38-CARNE BOVINA COSTELA, EM PEÇAS DE 01 KG. CONGELADO, COM OSSO, Motivo: Item descrito incorretamente	6163 - SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP

ITENS FRACASSADOS

23560 - CARNE BOVINA FÍGADO, EM BIFES DE 140 GR, EMBALAGENS DE 01 KG, RESFRIADO,

ADJUDICAÇÃO

Em seguida, o pregoeiro adjudicou o(s) item(ns) licitado(s) para a(s) empresa(s) que apresentou(aram) o menor preço, conforme relacionado acima.

Posteriormente, em momento oportuno, serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para devida homologação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) relacionado(s).

ASSINAM

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESAS(S):


7027 - FELIPE ROCHA - ME
FELIPE ROCHA

8

2171 PEDRO CARNEIRO JUNIOR - ME
EMERSON COSTA LEMES

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:



ADAO RODRIGUES DA SILVA



GENI MONTEIRO

Parecer
Jurídico do
Resultado do
Certame



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

435

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 14/09/2015.

A Sua Senhoria o Senhor

DIONE BATISTA DOS SANTOS

DD. Procurador Jurídico Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico acerca de julgamento do certame

Origem: Processo nº 107/2015 - Edital de Pregão nº 66/2015

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de generos alimenticios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.

Senhor Procurador:

Solicito a Vossa Senhoria, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades, no que tange a atuação da Comissão de Licitações, na execução das atribuições e atos realizados pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação supramencionado.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

Recebi em: ____/____/20____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 255/2015

Consultante: Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras
Processo nº. 107/2015

PARECER FINAL

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão, cujo critério de julgamento é o menor preço, que tem como objetivo a formação de registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, produtos proteicos (carnes) e leite de baixa lactose, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal 18 de Dezembro.

I – DAS ETAPAS:

Em suma, o processo se realizou com as seguintes etapas:

- a) Solicitação de processo licitatório (fls. 02/11);
- b) Processo licitatório (fl. 13);
- c) Cotações de preços (fls. 15/49);
- d) Decreto que designou a Comissão Permanente de Licitação (fls. 51/52);
- e) Autorização para licitar (fl. 54);
- f) Minuta do edital e anexos (fls. 56/92);
- g) Parecer jurídico preliminar (fls. 94/99);
- h) Publicação do extrato do edital (fls. 101/103);
- i) Edital de pregão e anexos (fls. 107/154);
- j) Comprovante de retirada do edital (fl.156);
- k) Comprovante de protocolo dos envelopes (fls. 158/161);
- l) Credenciamento de representantes (fls. 163/213);
- m) Propostas de preços (fls. 215/254);





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

- n) Envelopes de propostas de preços (fls. 256/260);
- o) Documentos de habilitação (fls. 262/304);
- p) Envelopes de habilitação (fls. 306/310);
- q) Ata da sessão de julgamento (fls. 312/331);
- r) Envio da ata da sessão (fl. 333);
- s) Solicitação da empresa Mara Monalisa Guadalup (fl. 335);
- t) Recurso (fls. 337/341);
- u) Envio do recurso (fl. 343);
- v) Contra recurso (fls. 345/357);
- w) Parecer jurídico do recurso administrativo apresentado pela empresa Pedro Carneiro Junior – ME (fls. 359/366);
- x) Resposta da comissão de licitação ao recurso Administrativo (fls. 368/378);
- y) Ata da sessão de abertura de documentação empresa Mara Monalisa Guadalup Malaquias (fls. 380/396);
- z) Parecer jurídico da abertura dos envelopes da empresa Mara Monalisa (fls. 398/400);
- a1) Convocação para reabertura dos lances conforme parecer 235/2015 (fl. 402);
- b1) Comprovante de envio do aviso de reabertura dos lances (fls. 404/409);
- c1) Certidões FGTS atualizadas (fls. 410/413);
- d1) Ata da sessão reabertura dos lances (fls. 415/433).

Após a abertura do envelope contendo a proposta e documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação designada analisou mencionados documentos, e pelo menor preço, concluiu por declarar vencedoras as licitantes PEDRO CARNEIRO JUNIOR – ME, C. T. DOS SANTOS & CIA LTDA – ME, e FELIPE ROCHA – ME.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

II - CONCLUSÃO

Analisando os autos, verificam-se que todas as exigências legais foram cumpridas, inclusive os incisos I, II, III, IV, V, VI, XI e XII e o parágrafo único do artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela homologação e adjudicação do objeto em comento.

Por fim, destaco a necessidade de fiscalização do cumprimento do contrato.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 16 de setembro de 2015.

DIONE BATISTA DOS SANTOS
OAB/PR nº 55.989

Edital de *Classificação*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

440

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 66/2015.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital em epigrafe, que após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponente(s)	Valor (R\$)
FELIPE ROCHA ME	133.692,60
PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP	87.271,90
C T DOS SANTOS & CIA LTDA	50.941,00

Arapoti, 9 de setembro de 2015


ADÃO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Edital de Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

442

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº 66/2015.

O Pregoeiro comunica aos interessados na execução do objeto do Edital em epígrafe, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponente(s)

FELIPE ROCHA ME

PEDRO CARNEIRO JUNIOR - EPP

C T DOS SANTOS & CIA LTDA

Arapoti, 9 de setembro de 2015


ADÃO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Termo de *Adjudicação*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico
CNPJ 09.277.712/0001-27 - Arapoti - Paraná

444

-TERMO DE ADJUDICAÇÃO-

O Fundo Municipal de Arapoti, pessoa jurídica de direito público representado pela sua Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** o **Processo nº 107/2015-FMS**, na modalidade **Pregão nº 066/2015-FMS**, cujo objeto consiste no **Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro**, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das empresas abaixo mencionadas:

Empresa	Valor
FELIPE ROCHA ME	133.692,60
PEDRO CARNEIRO JUNIOR EPP	87.271,90
C T DOS SANTOS & CIA LTDA	50.941,00

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2015.

TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS
-Presidente do FMS-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo de *Homologação*



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA TELEMACO CARNEIRO Nº 766, CENTRO - FONE/FAX (43) 3557-1139
CNPJ Nº. 09.277.712/0001-27 - ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

446

-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-

**Homologa o processo licitatório sob
o nº 107/2015, na modalidade
Pregão nº 066/2015.**

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Inciso VII, do Art. 38 e Inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, analisa e confirma todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhum ato impróprio na classificação das propostas que possam argüir a nulidade proporcional ou total do processo.

Diante disto homologa efetivando juízo de conveniência acerca da licitação modalidade Pregão sob o nº 066/2015, cujo objeto: **Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos protéicos (carnes) e leite de baixa lactose visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal 18 de Dezembro.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 24 DE SETEMBRO DE 2015.

TALITA TEIXEIRA KLÜPPEL DOS SANTOS
-Presidente do FMS-